



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.744

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO GUIMARÃES DE PAULO, CPF/ME nº 011.208.551-28, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente de Operações de Inteligência de Administração Penitenciária, DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	NATÁLIA OLIVEIRA CRUZ CPF/ME nº 039.726.791-65	Assessor "A3"	JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA CPF/ME nº 694.988.731-00
2	RODRIGO RONCATO PEREIRA CPF/ME nº 000.552.991-30	Assessor "A4"	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA CPF/ME nº 050.596.391-42
3	JEAN CLÉCIO SILVA CARVALHO CPF/ME nº 235.368.452-15	Assessor "A5"	FÁTIMA ARAÚJO GONÇALVES CPF/ME nº 719.305.231-49
4	NÚBIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS CPF/ME nº 705.648.041-18	Assessor "A7"	NATÁLIA OLIVEIRA CRUZ CPF/ME nº 039.726.791-65
5	JENNIFER NAYANE SOUTO DAS NEVES CPF/ME nº 752.127.901-82	Assessor "A8"	YGOR GONÇALVES NOGUEIRA CPF/ME nº 030.644.121-75
6	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA CPF/ME nº 050.596.391-42	Assessor "A9"	CLÁUDIA CYNTHIA CARNEIRO CPF/ME nº 793.122.251-20
7	FÁTIMA ARAÚJO GONÇALVES CPF/ME nº 719.305.231-49	Assessor "A9"	NÚBIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS CPF/ME nº 705.648.041-18

8	JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA CPF/ME nº 694.988.731-00	Assessor "A9"	DÉBORA CARDOSO BENEVIDES CPF/ME nº 703.817.211-59
---	--	---------------	--

Art. 3º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	MAX WILLIAN CÂNDIDO TAVARES CPF/ME nº 000.392.811-08	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, DAI-1	ALEX APARECIDO GALDIOLI CPF/ME nº 772.157.701-25
2	PATRICK VINÍCIUS DE PAULA MELO CPF/ME nº 960.330.531-68	Gerente de Cartórios e Movimentação de Vagas, DAI-1	ARTHUR TABOSA MATOS CPF/ME nº 019.121.341-10
3	DANILO EUGÊNIO ROSA PERES CPF/ME nº 011.800.581-27	Gerente de Compras Governamentais, DAI-1	SORAIA PEREIRA SILVA CPF/ME nº 045.884.926-08
4	-	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, DAI-1	GILBERTO ARAÚJO MATAROLI JÚNIOR CPF/ME nº 700.562.851-91

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º, 2º e 3º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiania, 21 de fevereiro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 285704

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006004770,

##### RESOLVE:



Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 14 de fevereiro de 2022, publicado na página 8 do Diário Oficial nº 23.739, do mesmo mês e ano (Protocolo nº 284014), somente na parte em que exonerou MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, CPF/ME nº 833.885.401-87, do cargo em comissão de Gerente de Segurança Escolar, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a fim de considerar a exoneração como sendo “a partir de 09 de fevereiro de 2022”, mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 285720

## Controladoria Geral do Estado - CGE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - CGE

**Processo nº:** 202111867000082, de 29/01/2021.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada** - Trivale Administração Ltda.

**CNPJ nº:** 00.604.122/0001-97

**Objeto:** Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021-CGE, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, pelo período de mais 12 meses, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Vigência:** 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023.

**Dotação Orçamentária:** 2022.15.01.04.122.4200.4243.03

**Valor total:** R\$ 48.059,19 (quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assinado pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado em 21/02/2022.**

Protocolo 285466

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 055, de 21 de fevereiro de 2022

Designa servidor para exercer atividades como Gestor responsável pelo acompanhamento e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa, nas unidades desta Pasta.

O Secretário Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o teor do Memorando nº 55/2019 - SECAMI/SESMT/PPLT do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Secretaria de Estado da Casa Militar/SECAMI, constante no processo SEI 201900015002986 e;

**Considerando** o teor da Instrução Normativa nº 004/2017-GAB, de 02 de maio de 2017, especialmente ao disposto no Art 1º, da antiga Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento/SEGPLAN (atual Secretaria de Estado da Administração/SEAD), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 17/05/2017.

Art. 1º. Designar a **3º Sargento BM RG 03.585 Ingrid Guedes Melo, CPF: 001.159.561-23**, para exercer atividades de Gestora responsável pelo acompanhamento e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa, nesta Secretaria, em substituição ao **Subtenente PM 31120 Márcio Antônio de Paula, CPF nº : 826.855.841-53.**

Art 2º- Revoga-se a Portaria 145/2020- SECAMI.

Art 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 285374

PORTARIA Nº 056, de 21 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Casa Militar, no uso suas atribuições legais, e com fundamentos nos Artigos 21 e 22, § 2º da Lei Estadual n.º 19.145, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, sito a Rua 82 - Setor Sul - 9º andar, CEP.: 74.015-908 - Goiânia/GO a **3º Sargento BM RG 03.585 Ingrid Guedes Melo, CPF: 001.159.561-23**, em substituição ao **Subtenente PM 31120 Márcio Antônio de Paula, CPF nº : 826.855.841-53.**

Art 2º- Revoga-se a Portaria 136/2021- SECAMI.

Art 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Protocolo 285375



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

ABC  
Agência  
Brasil  
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 11, de 18 de fevereiro de 2022

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos administrativos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202200015000194 referente à Nota de Empenho nº 2022.1601.007.00159, cujo objeto consiste na aquisição de plantas de reposição de jardim histórico para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância do disposto na Nota de Empenho nº 2022.1601.007.00159, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e respectivamente a Empresa CORNELIO NUNES PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 14.241.191/0001-98 na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução.

I - Gestor: 1º Ten QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº 017.876.731-03, Gerente de Suporte Administrativo.

Art. 2º. Responsabiliza-se a gestora e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - rito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado,

se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM**

Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar

Protocolo 285378

**Secretaria de Estado da Administração**

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 247/2022**

Designação de Gestor ao Contrato nº 06/2022

Processo nº 202100005020193

Contratada: **ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 33.782.570/0001-30

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para as unidades Vapt Vupt  
Gestor: **WASHINGTON LUIZ BENTO FILETO**, CPF nº 162.043.628-01

Suplente: **BRUNO HANNA ANTUNES**, CPF nº 962.648.531-00

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**

**Superintendente de Gestão Integrada/SGI**

**Secretaria de Estado da Administração/SEAD**

Protocolo 285504

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE POSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 038/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 016/2021 (CLIENTE Nº 1797533)**

**Processo nº: 202100005014312**

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** CELG DISTRIBUIDORA S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

**Objeto:** O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B CELG D nº. 16/202 NOSSO Nº 038/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 14580780 3**, localizada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial, Goiânia (GO), denominada **NOVO DEPÓSITO (GALPÃO) DA SEAD**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022 e a indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado Total em: R\$ **13.044,00** (treze mil e quarenta e quatro reais).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **1.087,00** (um mil e oitenta e sete reais).

**Data da assinatura:** 21/02/2022

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285663





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 009/2021 (CLIENTE Nº 1797533)**

Processo: nº 202000005029754

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

**Objeto:** O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 009/2021, NOSSO Nº 006/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015487022**, localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

**Valor Total Estimado em:** R\$ **143,51** (cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**Valor Mensal Estimado em:** R\$ **1.722,12** (um mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

**Data da assinatura:** 21/02/2021

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285673

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 007/2021 (CLIENTE Nº 1797533)**

Processo: nº 202000005029754

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

**Objeto:** O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 007/2021, NOSSO Nº 007/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 110015468621** (Sala 2) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

**Valor Total Estimado em:** R\$ **9.856,56** (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor Mensal Estimado em:** R\$ **821,38** (oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

**Data da assinatura:** 21/02/2021

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285675

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 008/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 008/2021 (CLIENTE Nº 1797533)**

Processo: nº 202000005029754

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

**Objeto:** O presente instrumento contratual tem como objeto, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 008/2021, NOSSO Nº 008/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015468672** (Sala 3) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

**Valor Total Estimado em:** R\$ **169,46** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**Valor Mensal Estimado em:** R\$ **2.033,52** (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Data da assinatura:** 21/02/2021

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285677

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 / 2022**

**PROCESSO Nº:** 202100005024065

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo, Quadra 001, Lote 015, Setor Carmo, Goiás-GO, registrado sob a matrícula nº 16.967 Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Goiás/GO, emitida em 22 de novembro de 2021, para sediar a unidade do *Vapt Vupt* na referida cidade.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADO:** CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.271.281-72

**VALOR TOTAL:** R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais)

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

Protocolo 285419

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - SEAD/GO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do **INSTITUTO AOCP**, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 1.670 (mil, seiscentos e setenta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Polícia Militar, sendo 1.500 (mil e quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Combatente, 20 (vinte) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Músico, 100 (cem) vagas para o cargo de Cadete e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de 2º Tenente (Médicos, Odontólogos e Psicólogos), sendo o valor da contratação de R\$ 4.414.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos reais), nos termos do processo nº 202200005000056.

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 18/02/2022

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 285423

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RPPN**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Imbé com área de 1,6356 ha ( 1 hectare, sessenta e três ares e cinquenta e seis centiares), de propriedade de Maria Xavier da Costa Primo, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Tamboril e Capão, localizado no município de Vila Boa, registrada no registro de imóveis da comarca de Flores Goiás-GO.



Para obter maiores informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: rppn.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

- SEMAD/GEUC, Rua 82, nº 400, Ed. *Palácio Pedro Ludovico Teixeira*, 2º andar, Setor Central, Goiânia - GO CEP: 74.083-010

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN, a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de **15 dias** a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 285372

#### **EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RPPN**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Parque do Barandão, com área de 459,4371 ha, propriedade pertencente a SYBELE MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Barandão, localizado no município de São João da Aliança, registrada no registro de imóveis da comarca de São João da Aliança-GO.

Para obter maiores informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: rppn.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

- SEMAD/GEUC, Rua 82, nº 400, Ed. *Palácio Pedro Ludovico Teixeira*, 2º andar, Setor Central, Goiânia - GO CEP: 74.083-010

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN, a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de **15 dias** a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 285377

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 175/2021 - SEMAD**

Processo nº 202100017013989 - Auto de Infração nº 4028 - SÉRIE B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao auto de infração nº 4028 - SÉRIE B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO, pessoa física CPF nº 370.292.741-72

Valor do TCACM: R\$ 17.013,95 (dezesete mil treze reais e noventa e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.805,58 (seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: incisos II e III do art. 80-A, combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 285470

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL:

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1024, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1024, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RICARDO DE CASTRO MEROLA, inscrito no CPF 316.223.567-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1025, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SÃO PEDRO - B2, localizada no município TURVELANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1026, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1026, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RICARDO DE CASTRO MEROLA, inscrito no CPF 316.223.567-72, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1027, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SÃO PEDRO - B3, localizada no município TURVELANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1028, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1028, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Cacildo Barbosa do Amaral, inscrito no CPF 087.590.731-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1029, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 06 - SEDE, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Cacildo Barbosa do Amaral, inscrito no CPF 087.590.731-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1029, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 06 - SEDE, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PEDRO RIBEIRO MEROLA, inscrito no CPF 012.018.186-05, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1030, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SANTA LÚCIA - B1, localizada no município SANTA HELENA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1031, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1031, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos,

no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1033, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 07, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1033, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 07, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1035, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 08, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1035, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 08, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal PEDRO RIBEIRO MEROLA, inscrito no CPF 012.018.186-05, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1036, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem FAZ. SANTA FÉ - B1, localizada no município SANTA HELENA DE GOIAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1037, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 09, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1037, a fim de dar início nos trâmites do





processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 09, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1038, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 10, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1038, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 10, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1040, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 11, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1040, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 11, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1042, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 12, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Raimundo Tomaz Alves, inscrito no CPF 702.988.158-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1042, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 12, localizada no município BONOPOLIS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental

Nº 2020L1045, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01- ROAD'ÁGUA, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1045, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01- ROAD'ÁGUA, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1047, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1047, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1050, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1050, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1053, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo



Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1053, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1054, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Ana Lucia Musa de Barros, inscrito no CPF 928.195.836-87, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1054, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1065, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01-ESTRADA DO BAMBU, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1065, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01-ESTRADA DO BAMBU, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1066, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02-SEDE, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1066, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 02-SEDE, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei

Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1067, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03\_PASTO 27, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1067, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03\_PASTO 27, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro

Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS -SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1068, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04\_PASTO 11, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Mauro Cardoso Vilela, inscrito no CPF 212.365.506-68, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1068, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 04\_PASTO 11, localizada no município NOVA CRIXAS (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Paulo Sergio Vicentini, inscrito no CPF 979.174.868-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1069, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Paulo Sergio Vicentini, inscrito no CPF 979.174.868-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1069, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 01, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Paulo Sergio Vicentini, inscrito no CPF 979.174.868-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso









Ambiental Nº 2020O1088, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 11, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Paulo Sergio Vicentini, inscrito no CPF 979.174.868-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1089, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 12, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal Paulo Sergio Vicentini, inscrito no CPF 979.174.868-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1089, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 12, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WESLLIANE MARIA RORIZ NEULS, inscrito no CPF 265.408.191-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1208, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 09, localizada no município LUZIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1217, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 09/10-FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1217, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 09/10-FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1220, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03/04-FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF

142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1220, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 03/04-FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1223, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 06, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1225, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05- FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1225, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 05-FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1227, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 19- FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1227, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 19-FAZENDA ALAIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1229, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 20- FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.





Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1229, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA 20-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1230, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 54-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1230, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 54-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1231, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 47-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1231, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 47-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1233, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 33, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1233, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 33, localizada

no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1234, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 12-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal José Eduardo Sanches, inscrito no CPF 142.775.808-58, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1234, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem REPRESA DO PASTO 12-FAZENDA CECÍLIA, localizada no município SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal WELTON DOS REIS CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 882.490.931-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1253, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 1 - NOVA ERA, localizada no município MOSSAMEDES (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONAN COSTA PEREIRA, inscrito no CPF 088.159.331-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1271, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONAN COSTA PEREIRA, inscrito no CPF 088.159.331-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1271, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 02, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONAN COSTA PEREIRA, inscrito no CPF 088.159.331-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1272, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONAN COSTA PEREIRA, inscrito no CPF 088.159.331-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O1272, a fim de dar início nos trâmites do processo para regularizar a utilização dos Recursos Hídricos, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 03, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RONAN COSTA PEREIRA, inscrito no CPF 088.159.331-15, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE

GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1273, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01, localizada no município TRINDADE (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 285546

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 65/2021 - SEMAD

Processos nº 202100017000622 (SEI) - Auto de Infração nº 7366, Série - B 202100017000623 (SEI) - Auto de Infração nº 4024, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7366, Série - B; e Auto de Infração nº 4024, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JOAO CARLOS FACHOLI, inscrito no CPF nº 203.232.981-68).

Valor do TCACM: R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais).

Valor da conversão: R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através da aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão, monitoramento e proteção das unidades de conservação inseridas na região do "Nordeste Goiano": Estação Ecológica da Chapada de Nova Roma e Parque Estadual de Terra Ronca; aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão, monitoramento e proteção das unidades de conservação estadual; aquisição de Reagente Colilert para a detecção e quantificação simultânea de Coliformes Totais e Escherichia Coli, para uso em Sistema QuantiTray 2000 Idexx, necessário para a continuidade da realização das análises microbiológicas no Laboratório do CIMEHGO/SEMAD; elaboração de planos de manejo e plano de uso público para as unidades de conservação estaduais; aquisição de bens móveis, equipamentos, vestimentas e Epis, de modo a estruturar a associação, para que a mesma possa ampliar sua operacionalização e dar continuidade as atividades já desenvolvidas.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base Legal: Art. 80 A, inciso II; art. 80-B, §3º, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 285701

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

A SEMAD, nas razões constantes do processo Administrativo n. 2021000170009862, resolve ADJUDICAR o lote único deste pregão à LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME CNPJ: 06.293.687/0001-87, no valor de R\$ 554.105,80, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO, SOB

DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, APOIO LOGÍSTICO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS.

Morian Scussel Malburg  
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia 21 de fevereiro de 2022.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária

Protocolo 285600

#### EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, APOIO LOGÍSTICO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

FORNECEDOR REGISTRADO: LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME CNPJ: 06.293.687/0001-87  
Lote Único

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Recursos Humanos				
1.1	Auxiliar de Limpeza - montagem, evento e desmontagem	Diária (8 horas)	90	R\$ 120,42	R\$ 10.837,80
1.2	Recepcionistas	Diária (8 horas)	20	R\$ 177,11	R\$ 3.542,20
1.3	Assessoria de Cerimonial	Diária (8 horas)	20	R\$ 208,45	R\$ 4.169,00
1.4	Mestre de Cerimônias	Diária (8 horas)	20	R\$ 431,05	R\$ 8.621,00
1.5	Copeiras	Diária (8 horas)	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
2	Equipamentos/ Estruturas				
2.1	Gerador 350 KVA	Diária	20	R\$ 1.395,59	R\$ 27.911,80
2.2	Serviço de Internet	Diária	20	R\$ 317,24	R\$ 6.344,80
2.3	Serviço de locação de Palco medindo 6x3 metros e forrado com carpete	Diária	20	R\$ 2.824,40	R\$ 56.488,00
2.4	Sistema de Sonorização Auditório Principal	Diária	20	R\$ 1.692,78	R\$ 33.855,60
2.5	Filmagem e Transmissão	Diária	20	R\$ 1.358,74	R\$ 27.174,80
2.6	Iluminação decorativa	Serviço	20	R\$1.976,51	R\$ 39.530,20
2.7	Telão com transmissão simultânea e vídeo	Unidade	20	R\$ 938,10	R\$ 18.762,00
2.8	Locação de púlpito	Unidade	20	R\$ 94,36	R\$ 1.887,20
2.9	Locação de Espaço p/evento	Diária	20	R\$ 1.891,84	R\$ 37.836,80



2.10	Pontos de Luz em Par Led/Luz de Efeitos para tela Led	Diária	20	R\$ 32,01	R\$ 640,20
2.11	Locação de cabine sanitária	Diária	40	R\$ 219,87	R\$ 8.794,80
2.12	Locação de cabine sanitária PCD (pessoa com deficiência)	Diária	20	R\$ 283,06	R\$ 5.661,20
3	Material/Decoração do Evento				
3.1	Decoração Ambiente - Mobiliário	Serviço	20	R\$ 905,82	R\$ 18.116,40
3.2	Pin niquelado redondo	Unidade	2400	R\$ 6,32	R\$ 15.168,00
3.3	Camisetas	Unidade	2400	R\$ 32,29	R\$ 77.496,00
3.4	Testeira de entrada	Unidade	20	R\$ 117,77	R\$ 2.355,40
3.5	Lona fundo de palco	Unidade	20	R\$ 894,95	R\$ 17.899,00
3.6	Backdrop	Unidade	20	R\$ 692,51	R\$ 13.850,20
3.7	Kit material gráfico (canetas e blocos)	Kit	2400	R\$ 7,17	R\$ 17.208,00
3.8	Crachás	Unidade	2400	R\$ 3,07	R\$ 7.368,00
3.9	Mesa Redonda ou retangular 8 lugares	Unidade	100	R\$ 113,07	R\$ 11.307,00
3.10	Cadeiras simples de plástico	Unidade	2400	R\$ 6,99	R\$ 16.776,00
3.11	Cadeiras com assento estofado	Unidade	400	R\$ 16,27	R\$ 6.508,00
3.12	Lixeiras Grande	Unidade	20	R\$ 133,82	R\$ 2.676,40
3.13	Lixeiras Pequenas	Unidade	100	R\$ 66,40	R\$ 6.640,00
3.14	Toalhas de Mesa	Unidade	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
4	Alimentação				
4.1	Almoço Evento	Pessoa	500	R\$ 28,05	R\$ 14.025,00
4.3	Coffee Break	Pessoa	2400	R\$ 12,85	R\$ 30.840,00
4.5	Atendimento de água, sucos e frutas (durante todo evento)	Serviço	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
Total					R\$ 554.105,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação do Diário Oficial.

Protocolo 285608

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1138, de 18 de fevereiro de 2022  
A Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o DESPACHO Nº 77/2022 - GAB, que consta no Processo nº 201600006040270.

RESOLVE:

ACOLHER, a conclusão assentada no Relatório Final nº 14/2022 CORSET (000027012576) e no Despacho Fundamentado nº 620/2022 PROCSET (000027276202) da Procuradoria Setorial, ambos desta Pasta e, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto 9.405/2019 e, com base no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, **determinando a absolvição** do servidor **João Ramos de Sousa**, CPF 336.417.571-34, quanto às imputações inscritas em seu desfavor na Portaria nº 1231/2019(6461076).

CUMpra-se e Publique-se:

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 285386

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 201600006001013

Data:

**12/02/2016**

Nome : Artemis Construtora Eireli - EPP

Assunto : Termo de Rescisão

**Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Obras nº 235/2017** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Artemis Construtora Eireli - EPP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 235/2017, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para a cobertura de quadra escolar no Colégio Estadual Câmara Filho, no município de Rialma/Go. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 235/2017, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993.

**DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Não existem débitos referentes à presente Rescisão. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

Protocolo 285524

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600006030877

Data:

**12/09/2016**

Nome : Lar da Criança Marcondes Dias

Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 056/2018** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Lar da Criança Marcondes Dias.

**DO OBJETO:** A finalidade do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 056/2018, fundamentada na previsão da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato originário e pela manutenção da situação prevista no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES:**  
**I - Cláusula Segunda - Da Vigência:** Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023. **II - Cláusula Terceira - Do Preço:** Terá o valor total de R\$ 75.036,36 (setenta e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos). **III - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Financeira:** Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00024 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 / Fonte: 15400108 / data: 14/02/2022 / Valor: R\$ 22.441,48. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00024 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 / Fonte: 15400108 / data: 14/02/2022 / Valor: R\$ 18.101,36. Dotação Compactada: 2022.2401.442 / Nota de Empenho: 00013 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 / Fonte: 15400108 / data: 14/02/2022 / Valor: R\$ 10.315,08. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00030 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 / Fonte: 15400108 / data: 16/02/2022 / Valor: R\$ 9.239,12. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

Protocolo 285550





EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2022

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.5834 UNIDADE ESCOLAR CEPI ADONIRO MARTINS DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade, CNPJ: 00.712.484/0001-00 Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMAS LTDA ME, CNPJ sob nº 01.160.886/0001-01,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$50.922,34 (Cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais, trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2022.

\_\_\_\_\_  
Edivan Martins de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade  
Protocolo 285391

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2022

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.5834 UNIDADE ESCOLAR CEPI ADONIRO MARTINS DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade, CNPJ: 00.712.484/0001-00 Contratada: M&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 11.956.411/0001-71,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$41.963,45 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais, quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2022.

\_\_\_\_\_  
Edivan Martins de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade  
Protocolo 285392

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2022

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.5834 UNIDADE ESCOLAR CEPI ADONIRO MARTINS DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade, CNPJ: 00.712.484/0001-00 Contratada: LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ sob nº 17.888.312/0001-86,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.383,59 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais, cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2022.

\_\_\_\_\_  
Edivan Martins de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade  
Protocolo 285393

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2022

Contrato nº 004/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.5834 UNIDADE ESCOLAR CEPI ADONIRO MARTINS DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade, CNPJ: 00.712.484/0001-00 Contratada: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI, CNPJ sob nº 29.432.001/0001-97. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 59.412,48 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais, quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2022.

\_\_\_\_\_  
Edivan Martins de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade  
Protocolo 285395

EXTRATO DA ATA SRP Nº 015/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº04/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Julice Ferreira Santos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares: **MOISÉS SANTANA, ELEONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR,** no município de **BOM JESUS,** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LEOPOLDINO BORGES ROSA & CIA LTDA

**CNPJ:** 23.448.375/0001-14

**LOTE 2 - AÇOUGUE**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BACON	Pif paf	224	R\$26,30	R\$5.891,20
2	KG	CALABRESA	FRICÓ	536	R\$21,99	R\$11.786,64
3	KG	CARNE BOVINA 2ª	FRIBOM	1868	R\$ 27,78	R\$ 51.893,04
4	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)	UCHOA	650	R\$18,90	R\$12.285,00
5	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	QUALIT	891	R\$18,20	R\$16.216,20
6	KG	FRANGO INTEIRO	QUALIT	1735	R\$8,93	R\$15.493,55
7	KG	LINGUIÇA TOSCANA	UCHOA	483	R\$18,90	R\$9.128,70
8	KG	SALSICHA	BELA	103	R\$10,71	R\$1.103,13
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02						R\$ 123.797,46

**LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	MADALENA, 5 KG	566	R\$19,66	R\$11.127,56
2	PCT	AMIDO DE MILHO	1kg. SINHÁ	70	R\$11,76	R\$823,20

3	PCT	ARROZ TIPO 1	5 kg. PEQUI	2879	R\$18,98	R\$54.643,42
4	UNIDADE	CONCENTRADO DE FRUTA VÁRIOS SABORES	1.000 ML .DA FRUTA	2186	R\$5,98	R\$13.072,28
5	UNIDADE	CREME DE LEITE	TRIÂNGULO, 1 KG	277	R\$11,69	R\$3.238,13
6	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE	ELEFANTE, 1 KG	509	R\$9,43	R\$4.799,87
7	PCT	FARINHA DE AVEIA	QUAKER, 200 GR	60	R\$4,80	R\$288,00
8	PCT	FARINHA DE MANDIOCA	AMAFIL, 500GR	1817	R\$5,36	R\$9.739,12
9	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA	1 KG, DOURADINHO	908	R\$7,20	R\$6.537,60
10	PCT	FEIJÃO PRETO	1KG .GRÃO DOURADO	531	R\$9,30	R\$4.938,30
11	LITRO	IOGURTE - SABORES VARIADOS	1000g. CANTO DE MINAS	1782	R\$8,98	R\$16.002,36
12	LITRO	LEITE TIPO C	TRIÂNGULO, 1 LITRO	1986	R\$4,25	R\$8.440,50
13	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Sêmola, 500GR. SAFRA	7554	R\$2,38	R\$17.978,52
14	KG	MANDIOCA DESCASCADA- CONGELADA	1 kg.DA TERRA	1577	R\$6,44	R\$10.155,88
15	UNIDADE	MANTEIGA	QUALIT, 500GR	75	R\$8,99	R\$674,25
16	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	COMIGO, 900 ML	1386	R\$8,48	R\$11.753,28
17	KG	QUEIJO MUÇARELA	FRIMESA	132	R\$36,80	R\$4.857,60
18	PCT	SAL	1 KG. UNIÃO	267	R\$1,79	R\$477,93
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04						R\$ 179.547,80
VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 04						R\$ 303.345,26

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 285396

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 016/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº04/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Julice Ferreira Santos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares: **MOISÉS SANTANA, ELEONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR**, no município de **BOM JESUS**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIREI

**CNPJ:** 29.432.001/0001-97

**LOTE 3 - PESCADOS**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	G Ê N E R O S ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	FRIPEIXE	372	R\$ 43,68	R\$ 16.248,96
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03 - PESCADOS						R\$ 16.248,96

**LOTE 5 - HORTIFRUIT**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MÉDIA	ABACAXI	CEASA	1010	R\$6,50	R\$6.565,00
2	KG	ABOBRINHA VERDE	CEASA	235	R\$5,66	R\$1.330,10
3	KG	ALHO	CEASA	101	R\$24,62	R\$2.486,62
4	KG	BANANA PRATA	CEASA	2474	R\$3,86	R\$9.549,64
5	KG	BATATA INGLESA	CEASA	1439	R\$4,82	R\$6.935,98
6	KG	BETERRABA	CEASA	160	R\$3,99	R\$638,40
7	KG	CEBOLA	CEASA	1160	R\$3,99	R\$4.628,40
8	KG	CENOURA	CEASA	1359	R\$3,82	R\$5.191,38
9	KG	CHUCHU	CEASA	185	R\$4,12	R\$762,20
10	MÍNIMO 08 FOLHAS	COUVE MANTEIGA	CEASA	316	R\$5,50	R\$1.738,00
11	KG	LARANJA	CEASA	1604	R\$3,49	R\$5.597,96
12	KG	MAÇÃ	CEASA	184	R\$7,49	R\$1.378,16



13	KG	MAMÃO FORMOSA	CEASA	112	R\$4,66	R\$521,92
14	KG	MELANCIA	CEASA	1430	R\$2,41	R\$3.446,30
15	UNIDADE /BANDEJA C/5 ESPIGA	MILHO VERDE (IN NATURA)	CEASA	176	7,16	R\$1.260,16
16	KG	PIMENTÃO	CEASA	19	R\$6,16	R\$117,04
17	KG	REPOLHO	CEASA	527	R\$3,96	R\$2.086,92
18	KG	TOMATE	CEASA	818	R\$7,06	R\$5.775,08
VALOR ESTIMADO DO LOTE 05						R\$ 60.009,26
VALOR ESTIMADO DE TODOS OS LOTES						R\$76.258,22

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 285397

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO** nº 2021.0000.607.5100, **UNIDADE ESCOLAR, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco**; Contratante: Conselho Escolar Presidente Castelo Branco CNPJ:00.671.143/0001-25 Contratada: M M DA COSTA EIRELI-ME. **CNPJ nº: 09.266.527/001-37** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.446,56 (Nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Sendo Lote: 01 R\$ 2.996,00 (Dois mil novecentos e noventa e seis reais) referente a **Panificado**, Lote: 02 R\$ 4.202,63 (Quatro mil duzentos e dois reais e sessenta e três centavos) **Secos e Molhados**, e Lote: 03 R\$ 2.247,93 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) **Hortifruti**. (**VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2022.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Protocolo 285399

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

Contrato nº 001/2021 **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica **CNPJ: 00.670.931/0001-05** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA**. **CNPJ nº 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 27.450,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ADALBERTO CARLOS DINIZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285402

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

Contrato nº 003/2021 **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica **CNPJ: 00.670.931/0001-05** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA**. **CNPJ**

nº **04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.371,50** (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ADALBERTO CARLOS DINIZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285403

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

Contrato nº 002/2021 **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica **CNPJ: 00.670.931/0001-05** Contratada: **CLEUZA DE SOUZA**. **CPF nº: 625.066.251-00**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.150,00** (nove mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ADALBERTO CARLOS DINIZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285405

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

Contrato nº 004/2021 **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Dona Dica **CNPJ: 00.670.931/0001-05** Contratada: **CLEUZA DE SOUZA**. **CPF nº: 625.066.251-00**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.664,06** (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ADALBERTO CARLOS DINIZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285409

**Extrato Segundo Aditivo de Tempo do Contrato 003/2020**

Portaria Principal: 5100/2019-SEDUC  
Processo Projeto: 2020.0000.602.6920  
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia  
CNPJ: 05.853.399/0001-77  
Contratada: Ocean Construções Eireli  
CNPJ: 08.674.408/0001-50  
Obra: Construção Refeitório no Colégio estadual Aurora Attiê  
Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 15/02/2022

Protocolo 285407





**Extrato Segundo Aditivo de Tempo do Contrato 005/2020**

Portaria Principal: 5103/2019-SEDUC  
Processo Portaria: 2019.0000.606.9743  
Processo Projeto: 2020.0000.602.6885  
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,  
Cultura e Esporte de Luziânia  
CNPJ: 05.853.399/0001-77  
Contratada: Construtora Serra Dourada  
CNPJ: 08.654.983/0001-91  
Obra: Reforma da Coordenação Regional de Luziânia-Goiás  
Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 22/03/2021

Protocolo 285416

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
001/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406.**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO  
MARTINS RODRIGUES;** Contratante: Conselho Escolar  
Laurentino Martins Rodrigues **CNPJ: 00.661.894/0001-60**  
Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares  
do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ: 04.688.020/0001-58.**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 9.451,18 (nove mil, quatrocentos e cinquenta  
e um reais e dezoito centavos) **VIGÊNCIA:** (7) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
25/01/2021.

**LEILA LUPERCINO RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285410

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
002/2021**

Contrato nº 02/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406.**  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO  
MARTINS RODRIGUES;** Contratante: Conselho Escolar  
Laurentino Martins Rodrigues **CNPJ: 00.661.894/0001-60**  
Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares  
do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ: 04.688.020/0001-58.**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 4.354,88 (quatro mil, trezentos e cinquenta  
e quatro reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** (7) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE  
ASSINATURA:** 25/01/2021.

**LEILA LUPERCINO RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285412

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406.**  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Machado de  
Assis; Contratante: Conselho Escolar Cecília Meireles **CNPJ:**  
00.676.529/0001-20 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA  
AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
2.930,70 (dois mil, novecentos e trinta reais e  
setenta centavos) **VIGÊNCIA:**7(sete) meses, contados a partir da  
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**SIMONE APARECIDA RIBEIRO TOBIAS DE MELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285414

**Extrato Terceiro Aditivo de Tempo do Contrato 005/2020**

Portaria Principal: 5103/2019-SEDUC  
Processo Portaria: 2019.0000.606.9743  
Processo Projeto: 2020.0000.602.6885  
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,  
Cultura e Esporte de Luziânia  
CNPJ: 05.853.399/0001-77  
Contratada: Construtora Serra Dourada  
CNPJ: 08.654.983/0001-91  
Obra: Reforma da Coordenação Regional de Luziânia-Goiás  
Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 15/02/2022

Protocolo 285418

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406.**  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Machado de  
Assis; Contratante: Conselho Escolar Cecília Meireles  
**CNPJ:** 00.676.529/0001-20 Contratada: COOPERATIVA  
AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E  
AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO -  
COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 941,39 (novecentos e quarenta e um reais e  
trinta e nove centavos) **VIGÊNCIA:**7(sete) meses, contados a partir  
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**SIMONE APARECIDA RIBEIRO TOBIAS DE MELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285420

**Extrato Primeiro Aditivo do Contrato 015/2021**

Processo verba nº: 2020.0000.604.4222  
Processo Projeto nº: 2021.0000.602.2269  
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,  
Cultura e Esporte de Luziânia  
CNPJ: 05.853.399/0001-77  
Contratada: Prime Engenharia EIRELI  
CNPJ: 28.331.609/0001-62CNPJ: 32.470.212/0001-29  
Valor do Contrato: R\$ 137.256,60 (cento e trinta e sete mil,  
duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).  
Obra: Cobertura de Quadra no Colégio Estadual Mignone, no  
Município de Luziânia - GO.  
Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do  
objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro.  
Fonte Recurso: 100/TE  
Data da Assinatura: 28/01/2022

Protocolo 285421

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406.**  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Machado de  
Assis; Contratante: Conselho Escolar Cecília Meireles **CNPJ:**  
00.676.529/0001-20 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA  
AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
3.824,30 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)  
**VIGÊNCIA:**7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**SIMONE APARECIDA RIBEIRO TOBIAS DE MELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285424



**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Machado de Assis; Contratante: Conselho Escolar Cecilia Meireles **CNPJ:** 00.676.529/0001-20 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.121,15 (mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**SIMONE APARECIDA RIBEIRO TOBIAS DE MELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285425

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **Colégio Estadual Tiradentes;** Contratante: Conselho Escolar Tiradentes **CNPJ nº:** 00.670.999/0001-86 Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana.** **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**QUÉZIA ALVES DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285427

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **Colégio Estadual Tiradentes;** Contratante: Conselho Escolar Tiradentes **CNPJ nº:** 00.670.999/0001-86 Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana.** **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.520,40 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**QUÉZIA ALVES DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285428

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JALLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Jales Machado **CNPJ:** 00.661.908/0001-46 Contratada: Coop. Agrop. Dos Prod. Rurais e Agric. Fam. De Goianésia e Região. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 71.718,00 (setenta e um mil, setecentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**NEILTON DE PAULA GONÇALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285429

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JALLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Jales Machado **CNPJ:** 00.661.908/0001-46 Contratada: Coop. Agrop. Dos Prod. Rurais e Agric. Fam. De Goianésia e Região. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.917,53 (dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**NEILTON DE PAULA GONÇALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285430

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JALLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Jales Machado **CNPJ:** 00.661.908/0001-46 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ:** 04.688.020/0001-58 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.432,84 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**NEILTON DE PAULA GONÇALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285431

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JALLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Jales Machado **CNPJ:** 00.661.908/0001-46 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.739,29 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**NEILTON DE PAULA GONÇALVES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285432

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSE CARRILHO; Contratante: Conselho Escolar José Carrilho **CNPJ:** 00.661.891/0001-27 Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA** **CNPJ nº:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 70.872,32 (setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MAJOR PATRICK DUMONT DE CASTRO  
CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CARRILHO**

Protocolo 285434



EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS JOSE CARRILHO**; Contratante: Conselho Escolar José Carrilho **CNPJ: 00.661.891/0001-27** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA CNPJ nº: 17.113.626/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.773,71 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2021.**

**MAJOR PATRICK DUMONT DE CASTRO  
CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CARRILHO**

Protocolo 285435

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS JOSE CARRILHO**; Contratante: Conselho Escolar José Carrilho **CNPJ: 00.661.891/0001-27** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.289,20 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2021.**

**MAJOR PATRICK DUMONT DE CASTRO  
CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CARRILHO**

Protocolo 285437

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS JOSE CARRILHO**; Contratante: Conselho Escolar José Carrilho **CNPJ: 00.661.891/0001-27** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.133,14 (quatorze mil, cento e trinta e três reais e quatorze centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2021.**

**MAJOR PATRICK DUMONT DE CASTRO  
CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CARRILHO**

Protocolo 285439

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406.  
**UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS**; Contratante: Conselho Escolar IV de Abril **CNPJ:00.665.751/0001-27** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO -**

**COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. CNPJ nº: 17.113.626/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 67.114,30 (sessenta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021.**

**VALDECI MARTINS COSTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285451

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006045228  
18/09/2020

Data:

Nome : LTBA Comércio e Serviços Ltda EPP  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 024/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LTBA Comércio e Serviços Ltda EPP.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, em eventos visando Formação continuada das Equipes Escolares das Unidades em Tempo Integral - Ensino Fundamental e Ensino Médio/ Fomento. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 38.937,60 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.018 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 23.362,56. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 15.575,04. **DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

Protocolo 285488

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006045228  
18/09/2020

Data:

Nome : Nilza Aparecida Azevedo ME  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Nilza Aparecida Azevedo ME.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, em eventos visando Formação continuada das Equipes Escolares das Unidades em Tempo Integral - Ensino Fundamental e Ensino Médio/ Fomento. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 42.498,06 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.018 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.33 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 25.498,76. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.33 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 16.999,30. **DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

Protocolo 285489



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006045228 Data: 18/09/2020  
Nome : Trip Locações e Eventos Ltda EPP  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Trip Locações e Eventos Ltda EPP.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, em eventos visando Formação continuada das Equipes Escolares das Unidades em Tempo Integral - Ensino Fundamental e Ensino Médio/ Fomento. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 4.722.882,36 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.018 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 28.973,34. Dotação Compactada: 2022.2401.018 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 162.450,00. Dotação Compactada: 2022.2401.018 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 525.791,33. Dotação Compactada: 2022.2401.018 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 822.528,00. Dotação Compactada: 2022.2401.035 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 18.676,20. Dotação Compactada: 2022.2401.035 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 164.190,60. Dotação Compactada: 2022.2401.035 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 1.116.953,10. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 19.196,55. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 18.300,00. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 109.460,40. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 353.375,44. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 548.352,00. Dotação Compactada: 2022.2401.718 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 17/02/2022 / Valor: R\$ 744.635,40. **DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

Protocolo 285490

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS;** Contratante: Conselho Escolar IV de Abril **CNPJ:00.665.751/0001-27** Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. **CNPJ nº: 17.113.626/0001-07. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.423,79 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).** **VIGÊNCIA: 07(Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021.**

**VALDECI MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285521

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS;** Contratante: Conselho Escolar IV de Abril **CNPJ:00.665.751/0001-27** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.365,70 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).** **VIGÊNCIA: 07(Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021.**

**VALDECI MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285522

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS;** Contratante: Conselho Escolar IV de Abril **CNPJ:00.665.751/0001-27** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.955,46 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).** **VIGÊNCIA: 07(Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021.**

**VALDECI MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285525

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO;** Contratante: Conselho Escolar São Sebastião **CNPJ:00.675.533/0001-73** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**



R\$ R\$ 7.059,70 (sete mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2021.

**ROSANA RIBEIRO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285527

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Carlos Gomes; Contratante: Conselho Escolar Carlos Gomes. **CNPJ:** 00.663.972/0001 - 66. **Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPFAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.588,08 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DE JESUS SANTANA BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285534

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Carlos Gomes; Contratante: Conselho Escolar Carlos Gomes. **CNPJ:** 00.663.972/0001 - 66. **Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPFAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.224,70 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DE JESUS SANTANA BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285538

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Carlos Gomes; Contratante: Conselho Escolar Carlos Gomes. **CNPJ:** 00.663.972/0001 - 66. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. **CNPJ:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.662,50 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DE JESUS SANTANA BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285539

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Carlos Gomes; Contratante: Conselho Escolar Carlos Gomes. **CNPJ:** 00.663.972/0001 - 66.

**Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. **CNPJ:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 691,10 (seiscentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DE JESUS SANTANA BARBOSA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285541

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL Comendador **Geremias Lunaerdelli;** Contratante: Conselho Escolar Comendador **Geremias Lunardelli** **CNPJ:00.683.848/0001.62** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 1.555,00 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2021.

**EDMAR JOSÉ DE FARIA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285542

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL Comendador **Geremias Lunaerdelli;** Contratante: Conselho Escolar Comendador **Geremias Lunardelli** **CNPJ:00.683.848/0001.62** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 299,75 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2021.

**EDMAR JOSÉ DE FARIA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285545

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY; Contratante: Conselho Escolar Felipe Camarão Poty, **CNPJ nº: 00.661.893/0001-16.** Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO. **CNPJ nº 17.113.626/0001-07.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285547



EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY; Contratante: Conselho Escolar Felipe Camarão Poty, **CNPJ** nº: 00.661.893/0001-16. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO. **CNPJ** nº 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.129,03 (sete mil, cento e vinte e nove reais e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285548

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY; Contratante: Conselho Escolar Felipe Camarão Poty, **CNPJ** nº: 00.661.893/0001-16. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO. **CNPJ** nº 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.129,03 (sete mil, cento e vinte e nove reais e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285553

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY; Contratante: Conselho Escolar Felipe Camarão Poty, **CNPJ** nº: 00.661.893/0001-16. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ** nº 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285556

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY; Contratante: Conselho Escolar Felipe Camarão Poty, **CNPJ** nº: 00.661.893/0001-16. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ** nº 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.276,54 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285558

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406.  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho; Contratante: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, **CNPJ:** **00.661.890/0001-82**; Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.100,60 (doze mil, cem reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ILVANI DE FREITAS LOURENÇO VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285559

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406.  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho; Contratante: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, **CNPJ:** **00.661.890/0001-82**; Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.271,06 (mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ILVANI DE FREITAS LOURENÇO VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285562

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406.  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho; Contratante: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, **CNPJ:** **00.661.890/0001-82**; Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ** Nº 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ILVANI DE FREITAS LOURENÇO VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285564

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406.  
**UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho; Contratante: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, **CNPJ:**





**00.661.890/0001-82;** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ** Nº 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.693,77 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ILVANI DE FREITAS LOURENÇO VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285567

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 001/2021/CHAMADA**  
**PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal **CNPJ:00.661.905/0001-02** Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. **CNPJ** nº: 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.938,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2021.

**MÁRCIA DE SANTANA OLIVEIRA MENDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285570

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2021/CHAMADA**  
**PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal **CNPJ:00.661.905/0001-02** Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. **CNPJ** nº: 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.267,17 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2021.

**MÁRCIA DE SANTANA OLIVEIRA MENDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285575

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 001/2021/CHAMADA**  
**PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal **CNPJ:00.661.905/0001-02** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. **CNPJ** nº: 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.862,00 (mil, oitocentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2021.

**MÁRCIA DE SANTANA OLIVEIRA MENDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285580

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2021/CHAMADA**  
**PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal **CNPJ:00.661.905/0001-02** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. **CNPJ** nº: 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.295,87 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2021.

**MÁRCIA DE SANTANA OLIVEIRA MENDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285582

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Pedro Mendonça; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça **CNPJ:** 00.666.320/0001-85 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA, **CNPJ:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.990,30 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**KELLI C. DE CARVALHO GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285586

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Pedro Mendonça; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça **CNPJ:** 00.666.320/0001-85 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA, **CNPJ:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.840,88 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**KELLI C. DE CARVALHO GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285589

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Pedro Mendonça; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça **CNPJ:** 00.666.320/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS



AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA, CNPJ: 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.705,70 (cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**KELLI C. DE CARVALHO GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285590

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Pedro Mendonça; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça **CNPJ:** 00.666.320/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA, CNPJ: 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.600,82 (cinco mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**KELLI C. DE CARVALHO GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285591

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA-001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR CEPI Presidente Costa e Silva;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ:** 00.661.909/0001-90 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ nº:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.003,43 (treze mil, três reais e quarenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ELISETH DE MATOS SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285592

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA-002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR CEPI Presidente Costa e Silva;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ:** 00.661.909/0001-90 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIAR DE GOIANÉSIA. **CNPJ nº:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.876,80 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ELISETH DE MATOS SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285593

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA-001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR CEPI Presidente Costa e Silva;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ:** 00.661.909/0001-90 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.717,95 (mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ELISETH DE MATOS SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285594

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA-002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR CEPI Presidente Costa e Silva;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ:** 00.661.909/0001-90 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora. **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.523,20 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.01.2021.

**ELISETH DE MATOS SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285596

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA**  
**PÚBLICA/001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy **CNPJ: 00.663.983/0001-46,** Contratada COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO - COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. **CNPJ: 17.113.626/0001-07,** situado à RUA 32, Nº 316 - B SALA 1 BAIRRO CARRILHO; JOSIANE PAZ SILVA RIBEIRO, **CPF: sob nº 001.582.011-40.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.019,20 (treze mil e dezenove reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.01.2021.**

**JANNE CARLA FALCÃO MICLOS MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285609

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA**  
**PÚBLICA/001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY;** Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy



**CNPJ: 00.663.983/0001-46**, Contratada COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ: 04.688.020/0001-58**, situado à Estrada Santa Isabel a Cirilândia km 07, Zona Rural, Weliton José de Sousa, **CPF: sob nº 761.515.571-15**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 22.531,20 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22.01.2021**.

**JANNE CARLA FALCÃO MICLOS MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285615

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA**  
**PÚBLICA/002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº 2020.0000.604.5406**. **UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY**; Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy **CNPJ: 00.663.983/0001-46**, Contratada COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ: 04.688.020/0001-58**, situado à Estrada Santa Isabel a Cirilândia km 07, Zona Rural, Weliton José de Sousa, **CPF: sob nº 761.515.571-15**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.523,76 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**, **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22.01.2021**.

**JANNE CARLA FALCÃO MICLOS MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285621

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406**. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL SANTA ISABEL**; Contratante: Conselho Escolar AGENCIO ANTONIO DA SILVEIRA **CNPJ: 00.661.902/0001-79** Contratada: COOPAFANA (COOP. MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA). **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021**.

**JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285624

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406**. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL SANTA ISABEL**; Contratante: Conselho Escolar AGENCIO ANTONIO DA SILVEIRA **CNPJ: 00.661.902/0001-79** Contratada: COOPAFANA (COOP. MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA). **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021**.

**JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285627

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº 2020.000.604.5406** **UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL JOAQUIM MARTINS CORREIA**; Contratante: Conselho Escolar José Maria da Silva **CNPJ: 00.675.537/0001-51** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ: 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021**.

**FABIANE FERREIRA SILVA DA HORA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ MARIA DA**  
**SILVA**

Protocolo 285629

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2021**

Contrato nº 02/2021. **PROCESSO nº 2020.000.604.5406** **UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL JOAQUIM MARTINS CORREIA**; Contratante: Conselho Escolar José Maria da Silva **CNPJ: 00.675.537/0001-51** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ: 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 973,91 (novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021**.

**FABIANE FERREIRA SILVA DA HORA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ MARIA DA**  
**SILVA**

Protocolo 285631

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**001/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO nº 2020.0000.604.5406**. **UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Umbelina Braz Gomides**; Contratante: Conselho Escolar Cirilo Tavares dos Santos **CNPJ: 00.661.990/0001-09** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais)** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22.01.2021**.

**MARIA APARECIDA ESTEVES BATISTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285634

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2021**

Contrato nº 02/2021. **PROCESSO nº 2020.0000.604.5406**. **UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Umbelina Braz Gomides**; Contratante: Conselho Escolar Cirilo Tavares dos Santos **CNPJ: 00.661.990/0001-09** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58**. **OBJETO:** Fornecimento





de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.01.2021.

**MARIA APARECIDA ESTEVES BATISTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285636

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **Colégio Estadual Diogenes de Castro Ribeiro;** Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro **CNPJ: 00.686.017/0001-44** Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO - COOPACO. **CNPJ: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 68.747,75 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**ANDRÉA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285638

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **Colégio Estadual Diogenes de Castro Ribeiro;** Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro **CNPJ: 00.686.017/0001-44** Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO - COOPACO. **CNPJ: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.715,92 (nove mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**ANDRÉA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285641

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG Sívlio de Castro Ribeiro;** Contratante: Conselho Escolar Sívlio de Castro **CNPJ: 00.688.174/0001-99** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPACO. **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.741,98 (mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**SÉRGIO CUNHA PEREIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285643

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG Sívlio de Castro Ribeiro;** Contratante: Conselho Escolar Sívlio de Castro **CNPJ: 00.688.174/0001-99** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPACO. **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 49.200,40 (quarenta e nove mil, duzentos reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**SÉRGIO CUNHA PEREIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285644

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG Sívlio de Castro Ribeiro;** Contratante: Conselho Escolar Sívlio de Castro **CNPJ: 00.688.174/0001-99** Contratada: PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO. **CPF nº: 700.421.501-67.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.468,10 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**SÉRGIO CUNHA PEREIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285645

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **COLÉGIO ESTADUAL BALTHAZAR DE FREITAS;** Conselho Escolar BALTHAZAR DE FREITAS, **CNPJ: 00.665.755/0001-05.** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados do Centro - Oeste (COOPACO). **CNPJ: 33.507.873/0001-44** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.563,58 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**QUEZIA PEREIRA LEMES RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BALTHAZAR DE FREITAS**

Protocolo 285647

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **COLÉGIO ESTADUAL BALTHAZAR DE FREITAS;** Conselho Escolar BALTHAZAR DE FREITAS, **CNPJ: 00.665.755/0001-05.** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO - COOPACO **CNPJ: 33.507.873/0001-44** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 32.916,70 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**QUEZIA PEREIRA LEMES RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BALTHAZAR DE FREITAS**

Protocolo 285649



**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406. COLÉGIO ESTADUAL BALTHAZAR DE FREITAS:** Conselho Escolar BALTHAZAR DE FREITAS, **CNPJ: 00.665.755/0001-05.** Contratada: PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO **CPF: 700.421.501-67** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.497,30 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**QUEZIA PEREIRA LEMES RODRIGUES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BALTHAZAR DE  
FREITAS**

Protocolo 285652

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual de Artulândia;** Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual de Artulândia **CNPJ: 00.675.545/00001-06** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA **CNPJ nº 04.688.020/0001-58.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**SIMONE RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285653

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual de Artulândia;** Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual de Artulândia **CNPJ: 00.675.545/00001-06** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA **CNPJ nº 04.688.020/0001-58.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.378,29 (mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**SIMONE RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285656

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR DR. ORNELO MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar Estadual Dr. Ornelo Machado **CNPJ:00.661.907/0001-00** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTADOS DO CENTRO OESTE (COOPACO). **CNPJ: 33.507.873/0001-44** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR: 2.389,62 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**RINALDA JOSÉ DA SILVEIRA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285658

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO FILHO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR DR. ORNELO MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar Estadual Dr. Ornelo Machado **CNPJ:00.661.907/0001-00** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro Oeste. **CNPJ: 33.507.873/0001-44** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: 46.243,40 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)** **VIGÊNCIA: 07(sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**RINALDA JOSÉ DA SILVEIRA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285659

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº: 2020.0000.604.5406. UNIDADE ESCOLAR DR. ORNELO MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar Estadual Dr. Ornelo Machado **CNPJ:00.661.907/0001-00** Contratada: Pedro Ananias Caetano do Carmo. **CPF: 700.421.501-07** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: 3.338,20 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**RINALDA JOSÉ DA SILVEIRA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285661

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO **CNPJ: 00.688.320/0001-86** Contratada: PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO **CPF: nº:700.421.501-67.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.318,59 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 210 dias (duzentos e dez dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**ROSEMEIRY DE FÁTIMA ARAÚJO PINTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MANOEL R. DE F.  
MACHADO**

Protocolo 285664

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO **CNPJ: 00.688.320/0001-86** Contratada: PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO **CPF:**

**700.421.501-67. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.119,50 (mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 210 dias (duzentos e dez dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**ROSEMEIRY DE FÁTIMA ARAÚJO PINTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MANOEL R. DE F. MACHADO**

Protocolo 285665

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO CNPJ: 00.688.320/0001-86 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO CNPJ: **33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.237,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 210 dias (duzentos e dez dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**ROSEMEIRY DE FÁTIMA ARAÚJO PINTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MANOEL R. DE F. MACHADO**

Protocolo 285667

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACHADO CNPJ: 00.688.320/0001-86 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE/GO CNPJ: **33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.281,82 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 210 dias (duzentos e dez dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

**ROSEMEIRY DE FÁTIMA ARAÚJO PINTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MANOEL R. DE F. MACHADO**

Protocolo 285669

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual São José;** Contratante: Conselho Escolar São José CNPJ: **00.665.965/0001-01** Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPACO. CNPJ: **33.507.873/0001-44** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **2.824,23 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**Joelma Loely Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285672

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual São José;** Contratante: Conselho Escolar São José CNPJ: **00.665.965/0001-01** Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPACO. CNPJ: **33.507.873/0001-44** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **42.479,94 (quarenta e dois reais, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**Joelma Loely Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285674

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**002/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO FILHO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual São José;** Contratante: Conselho Escolar São José CNPJ: **00.665.965/0001-01** Contratado: PEDRO ANANIAS CAETANO DO CARMO. CPF: **700.421.501-67** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **3.008,80 (três mil, oito reais e oitenta centavos)** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021.

**Joelma Loely Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285676

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO DIAS;** Contratante: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR EDIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ: 00.678.735/0001-79 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE. CNPJ: **33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.312,10 (quatro mil, trezentos e doze reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2021.

**TEREZINHA RODRIGUES BRAGA BESSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285678

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO DIAS;** Contratante: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR EDIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ: 00.678.735/0001-79 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE. CNPJ: **33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.379,90 (dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2021.

**TEREZINHA RODRIGUES BRAGA BESSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285681





**EXTRATO**

**EXTRATO CHAMADA PÚBLICA nº  
002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FERREIRA RIOS**; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA DORVALINA AQUINO DE BESSA **CNPJ: 00.668.974/0001-48** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE / GO (COOPACO) **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 28.260,00** (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA: 07** (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25.01.2021.**

**ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA  
DORVALINA AQUINO DE BESSA**

Protocolo 285683

**EXTRATO**

**EXTRATO CHAMADA PÚBLICA nº  
001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FERREIRA RIOS**; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA DORVALINA AQUINO DE BESSA **CNPJ: 00.668.974/0001-48** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE - COOPACO **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.227,67** (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) **VIGÊNCIA: 07** (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25.01.2021.**

**ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA  
DORVALINA AQUINO DE BESSA**

Protocolo 285684

**EXTRATO**

**EXTRATO CHAMADA PÚBLICA nº  
002/2021**

Contrato nº 003/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FERREIRA RIOS**; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA DORVALINA AQUINO DE BESSA **CNPJ: 00.668.974/0001-48** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.066,50** (dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA: 07** (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25.01.2021.**

**ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA  
DORVALINA AQUINO DE BESSA**

Protocolo 285685

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO-001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:2020.0000.604.5406. COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO II. CNPJ: 00.725.393/0001-09** Contratada: **ISRAEL ANTÔNIO DA CRUZ, CPF Nº 377.018.511-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR: R\$ 9.203,40** (nove mil, duzentos e três reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA: 07** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.**

**RENATO GERALDO RODRIGUES GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285688

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO-002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:2020.0000.604.5406. COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO II. CNPJ: 00.725.393/0001-09** Contratada: **ISRAEL ANTÔNIO DA CRUZ, CPF Nº 377.018.511-00. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.657,40** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA: 07** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.**

**RENATO GERALDO RODRIGUES GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285690

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO-001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº:2020.0000.604.5406. COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO II. CNPJ: 00.725.393/0001-09** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA, CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA: 07** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.**

**RENATO GERALDO RODRIGUES GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285694

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO-002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:2020.0000.604.5406. COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO II. CNPJ: 00.725.393/0001-09** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA, CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.505,00** (mil, quinhentos e cinco reais) **VIGÊNCIA: 07** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.**

**RENATO GERALDO RODRIGUES GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285698

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual José de Anchieta**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Caiado de Godoy **CNPJ: 00.707.410/0001-77**; Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.160,00** (vinte mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA: 07** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.**

**DANÚBIA DOS SANTOS CARVALHAES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR LUIZ CAIADO DE  
GODOY**

Protocolo 285702



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual José de Anchieta; **Contratante:** Conselho Escolar Luiz Caiado de Godoy **CNPJ:** 00.707.410/0001-77; **Contratada:** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.121,19 (cinco mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2021.

**DANÚBIA DOS SANTOS CARVALHAES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR LUIZ CAIADO DE GODOY**

Protocolo 285706

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas na Unidade Escolar, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
04/22	202100006074326	Rubiataba	Alvimir F. dos Anjos	11/03 às 9h	22/02 até 8h59 min de 11/03

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Jovenília B. de Lima  
Coordenadora Regional

Protocolo 285512

**EXTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2021**

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO; **Contratante:** Conselho Escolar São Sebastião **CNPJ:00.675.533/0001-73** **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA. **CNPJ nº:** 04.688.020/0001-58. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 1.294,90 (mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2021.

**ROSANA RIBEIRO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 285530

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Rio Verde, com sede na Rua Costa Gomes, nº 1.864 - Rio Verde/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.600.6001. **Abertura: 10 de março de 2022, às 8h30m;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra coberta no Colégio Estadual Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 583.207,11.** Retire e acompanhe o Edital no site [educacao.go.gov.br/](http://educacao.go.gov.br/). Informações na CRE de Rio Verde, (64) 3622-0708.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

**Vitor Rodrigo Bento**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 285695

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Rio Verde, com sede na Rua Costa Gomes, nº 1.864

- Rio Verde/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2022; Proc. nº 2022.0000.601.0202. **Abertura: 11 de março de 2022, às 8h30m;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra coberta no Colégio Estadual Frederico Jayme, no município de Rio Verde-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 518.599,92.** Retire e acompanhe o Edital no site [educacao.go.gov.br/](http://educacao.go.gov.br/). Informações na CRE de Rio Verde, (64) 3622-0708.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

**Vitor Rodrigo Bento**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 285700

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Rio Verde, com sede na Rua Costa Gomes, nº 1.864 - Rio Verde/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2022; Proc. nº 2022.0000.601.0148. **Abertura: 14 de março de 2022, às 8h30m;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para cobertura de quadra no Colégio Estadual Hermínio Rodrigues Leão, no município de Santo Antônio da Barra-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 511.832,09.** Retire e acompanhe o Edital no site [educacao.go.gov.br/](http://educacao.go.gov.br/). Informações na CRE de Rio Verde, (64) 3622-0708.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

**Vitor Rodrigo Bento**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 285708

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Rio Verde, com sede na Rua Costa Gomes, nº 1.864 - Rio Verde/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Proc. nº 2022.0000.601.0176. **Abertura: 15 de março de 2022, às 8h30m;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa**



**jurídica de engenharia para construção de quadra coberta no Colégio Estadual Manoel Ayres, no município de Rio Verde-GO.**  
Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 506.914,89.** Retire e acompanhe o Edital no site. [educacao.go.gov.br/](http://educacao.go.gov.br/). Informações na CRE de Rio Verde, (64) 3622-0708.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

**Vitor Rodrigo Bento**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 285709

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-SEEL  
PROCESSO nº 201917576004416  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CONTRATADA: **J. CAMARA & IRMÃOS S/A**,  
CNPJ: 01.536.754/0001-23; OBJETO: a prorrogação por 12 meses da contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Periódico "O Popular" para entrega pela manhã dos respectivos exemplares de segunda a sábado. Valor: R\$ 1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais). Vigência: 26 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. **Dotação** 2022.26.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, tendo sido empenhando R\$ 1.296,00, conforme Nota de Empenho nº 00031, de 21 de fevereiro de 2022. Funda-se nas disposições com fulcro no art. 57, "caput", inc. II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares.

Protocolo 285612

### AVISO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/03/2022, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à Contratação de empresa especializada em fornecimento de alojamento na cidade de Goiânia, para os atletas que participarão da etapa final dos Jogos Abertos de Goiás 2021, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576000721, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.esporte.go.gov.br](http://www.esporte.go.gov.br). Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

**Pregoeiro**

Protocolo 285516

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 0112/2022-SSP que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016026089; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho nº 1227/2022 - SSP/GGDP, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0112/2022- SSP (000027289644), de 04 de fevereiro de 2022, que homologa a estabilidade do servidor público GUMERCINDO VICENTE SANTANA NETO, inscrito no CPF nº 024.858.301-85, ocupante do cargo de Médico Legista - 16.897, 2ª Classe Nível I, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, nos termos abaixo:

I - Onde se lê: "APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 26 de agosto de 2019, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional",

I - Leia-se:

"APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 12 de agosto de 2019, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional"

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 285400

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021  
Processo: 202100016001747. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI. CNPJ 00.961.053/0001-79. Objeto: A revisão contratual para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro, no percentual de aproximadamente 21%. Valor total: R\$ 3.535,48 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 21/02/2022.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 285506

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 060/2021  
Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.653, de 07/10/2021, pg. 14, conforme segue publicação no site: <https://www.seguranca.go.gov.br/editais-e-licitacoes/editais-em-aberto/errata-tomada-de-precos-no-060-2021.html>

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da SSP

Protocolo 285626

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 008/2022, Disputa Geral (cota principal) com sua cota reservada para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de cadeiras giratórias. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 11/03/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 285552

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes](http://www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/2021.





Processo SEI/GO: 202100011037817.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.

Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação: do dia 22/02/2022 até às 09h00min do dia 11/03/2022 (Horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 11/03/2022 às 09h00min (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Benefícios: Licitação Exclusiva para ME/EPP.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 68.027,20 (sessenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

Pregoeira: JOELLEN Luci Silvestre Vaz - Cabo QPC

Esmeraldino Jacinto de LEMOS - CEL QOC  
Comandante do CBM/GO

Protocolo 285394

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES

### EXTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 56, de 15 de fevereiro de 2022.

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário nº 56/2022.

**Vítima:** Administração Pública.

**Infração:** Artigo 204, incisos XII, XXVII, XXXVII e XXXIX, da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, por meio do Despacho 667/2022-DGAP/DGA (000027519172) oriundo do Ofício 7683 [000027328677], SEI 202216448007782, noticiando a prisão do policial penal JNRS em razão da prática dos crimes previstos nos artigos 129 e 147 do Código Penal Brasileiro (CPB), conforme o RAI 23235523 (000027335743), datado em 06/02/2022.

**Data da Portaria:** 15/02/2022.

### PUBLIQUE-SE.

**Autoridade:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - Policial Penal - Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Protocolo 285682

## Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### Portaria 332/2022 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N º 38/2022-GAB/SES

Art. 2º - Atribuir a servidora Srª. **Amanda Silva Beltrão** CPF nº 928.277.131-87, Subcoordenadora Regional de Gestão Integrada residente à Rua Gertulino Artiaga número 101, setor central, na cidade de Goiânia, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Regional de Saúde Pireneus - Anápolis, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes

à matéria;

Art. 3º - Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo desta Regional e as possibilidades a que se refere o Art. 2º, sejam compartilhadas pela gestora ora indicada, conjuntamente com a cogestora, Srª. **Joyce Aniz Lourenço de Melo**, CPF:988.116.061-87. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para providências necessárias;

### PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 285495

EXTRATO DA PORTARIA Nº 78/2022-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO CONTRATO Nº 14/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202000010037875. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Proteção Radiológica Pessoal, com fornecimento de dosímetros (medidores de radiações gama e X), certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). **Contratada:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. **Gestora:** ALESSANDRA ROSSI COELHO, CPF nº 556.936.361-00. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 17/02/2022. **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 285510

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202000010037875. **Contratada:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Proteção Radiológica Pessoal, com fornecimento de dosímetros (medidores de radiações gama e X), certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). **Valor do contrato:** R\$4.747,20. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.90 e 2850.10.305.1043.2156.03.15000100.90 **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 17/02/2022. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Yvone Maria Mascarenhas - Sapra Landauer Serviço de Acessoria e Proteção Radiologica Ltda.

Protocolo 285508

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2022

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 08/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202100010057241, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07, visando aquisição de 360 unidades do medicamento LONSURF 20MG no valor unitário R\$ 169,36(Cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 60.969,60 (Sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e 120 unidades do medicamento LONSURF 15MG no valor unitário R\$ 126,98 (Cento e vinte seis reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 15.237,60 (Quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 76.207,20 (Setenta e seis mil e duzentos e sete reais e vinte centavos). Tal aquisição visa atender à Mandado de Segurança. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Publique-se. Goiânia-GO, em 17 de fevereiro de 2022. ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 285401



**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 / 2022.**

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 09/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010002699, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07, visando aquisição de 24 Latas c/ 800 gramas do produto NAN AR / NESTLÉ no valor unitário R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Tal aquisição visa atender Ação Judicial. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se. Goiânia-GO, em 17 de fevereiro de 2022. ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 285415

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 061/2022 - Proc: 202100010053745 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, sendo eles: ADENOSINA, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, ÁGUA DESTILADA, AMIODARONA, ATROPINA, BICARBONATO DE SÓDIO, BROMOPRIDA, BUTIL ESCOPALAMINA+ DIPIRONA, CAPTOPRIL, DEXAMETASONA, DINITRATO DE ISOSSORBIDA, DIPIRONA, DOBUTAMINA, DOPAMINA, EPINEFRINA, ESCOPOLAMINA, FUROSEMIDA, GLICONATO DE CÁLCIO, GLICOSE, HIDROCORTISONA, LIDOCAÍNA, METIL PREDNISOLONA, NIFEDIPINO, NOREPINEFRINA, ONDANSETRONA, PROMETAZINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, SUXAMETÔNIO, TENOXICAM, SORO FISIOLÓGICO, SORO DE RINGER SIMPLES, DEXMEDETOMIDINA, DEXTROCETAMINA, DIAZEPAM, ETOMIDATO, FENITOÍNA, FENOBARBITAL, FENTANILA, FLUMAZENIL, HALOPERIDOL, MIDAZOLAM, MORFINA, NALOXONA, PROPOFOL e TRAMADOL, destinados ao Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE), conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 171.982,50 - Dotação Orçamentária: 2022.28.50.10.302.1043.2148.03 - Natureza da Despesa: 3.3.90.32.08 - Fonte Recurso: 100.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 12h00min do dia 22/02/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 14/03/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO.

Protocolo 285398

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 060/2022. Proc: 202100010049169 - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Correlatos para a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC). Tipo: menor preço por item - Valor total estimado: R\$ R\$ 593.195,22.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação no sistema COMPRASNETGO: A partir das 16:00 h do dia 22/01/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das **09:00 h do dia 10/03/2022** (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 21 de fevereiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 285442

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Governamentais/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3863, e no site: **www.comprasnet.gov.br**.

Proc: 202100010053504 Modalidade: P.E. N.º 062/2022

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / SES-GO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 187.112,12.

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 16h:00min do dia 22/02/2022 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h:00min do dia 10/03/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 21 de fevereiro de 2022.

Natal de Castro

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 285480

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.gov.br.

**P.E. N.º 063/2022. Proc: 202100010059698** - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por item. Valor total estimado: R\$ 46.615,62.

Data de início para apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir das 12h00min do dia 22/02/2022 (horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: a partir das 09h00min do dia 11/03/2022 (horário de Brasília). Goiânia/GO, 21 de fevereiro de 2022. Natal de Castro - Gerente de Compras Governamentais/SES-GO

Protocolo 285551

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: **202000010034503**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos médico-hospitalares para fins de operação e funcionamento das Policlínicas do Estado de Goiás (Goianésia, Quirinópolis, Formosa, São Luís dos Montes Belos e Goiás) e o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN as quais atenderão a população destes municípios e da macrorregião de saúde correspondente. Nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados estabelecidos na planilha a seguir.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.



**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.799.882/0001-22	1
IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	12.255.403/0001-60	2,5
SKYMED COMERCIAL LTDA - ME	13.261.879/0001-77	3,4
HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP	17.737.428/0001-14	7

**Itens Adjudicados:**

It	Especificação	Unid.		Valor unitário (r\$)	Valor total (r\$)
		Quant.			
1	(75943)RAIO X DIGITAL CONJ. RADO LÓGICO HF630M Marca: LOTU5 Modelo: HF630M DR DIGITAL Fabricado no Brasil por Lotus Industria e Comércio Ltda.	UN	5	348.999,99	1.744.999,95
2	(78074) DENSITOMETRIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO Densitômetro Ósseo Imex Medical Fabricante: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA Marca: Imex Modelo: Elipse HD Procedência: Brasil Registro no Ministério da Saúde: 81655630043	UN	5	210.999,99	1.054.999,95
3	(54828) AVENTAL PLUMBÍFERO - SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, EPI Para proteção do paciente, sem proteção nas costas, confeccionado em borracha plumbífera, acabamento em tecido especial lavável. Tamanho aproximado de 110 x 60 cm, equivalência em Chumbo 0,50 Pb. Marca: New Indústria Modelo: NewPlumbífero	UN	25	1.187,82	29.695,50
4	(71318) BIOMBO PLUMBÍFERO Curvo, estrutura em aço tratado, medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 metros, com lençol de chumbo de 2 mm refinado com teor de pureza de 99,985%, com visor Plumbífero na medida aproximada de 10 x 15cm. Painel na cor branca, base giratória. Marca: HDX Equip. Odont. Méd	UN	5	5.786,19	28.930,95

5	( 7 5 9 3 8 ) MAMÓGRAFO DIGITAL PREPARADO PARA TOMOSSÍNTESE Sistema de Mamografia Digital Imex Medical Fabricante: Imex Medical Comércio e Locação LTDA Marca: IMEX Modelo: P R E C I S I O N Procedência: Brasil Registro no Ministério da Saúde: 81655630041	UN	6	420.999,99	2.525.999,94
7	(44642) SISTEMA COMPLETO VIDEO E N D O S C Ó P I O COM PROCESSAMENTO DIGITAL Composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte deluz, 01 monitor, 01 Vídeo Gastrosópio, 01 Vídeo Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de alta definição, que possua magnificação, WideScreen e sistema de captura de imagens. Marca: A R G U S / S V E 1 0 0 Fonte de luz EVL100 + Sistema Zscan HD	UN	15	247.000,00	3.705.000,00
Valor Total				R\$9.089.626,29	

**Itens fracassados:6**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO**

Protocolo 285469

**Secretaria de Estado da Economia**

Portaria nº 037/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 060 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 24 de fevereiro de 2022;
2. Extração da Loteria Federal: 23 de fevereiro de 2022;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 060;
4. Prêmios:
  - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais);
  - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00\* (dez mil reais);





- c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00\* (cinco mil reais);
- d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (mil reais);
- e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais).

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 2.453.875;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):

a6156e8c0642679c9dde510a90fb40f20008bd7d49a1c21453bad-10423f072064d9fddda2f45114edc3617e0689d4c10d15d8ff53e7cfc27969a3d744392a5fe;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):

59819696738551313e074b201b10c11a4a05650267854a85ba-cb241c1263864c387b871819f82a6e43f238687c495be1a345408f999a6478a855a1e2177715cd;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

<#ABC#285371#36#336201/>

Protocolo 285371

## Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 54, de 17 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, nomeado pelo Decreto de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.478, de 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Dias de Jesus, CPF 818.455.451-68, Gerente de Fomento ao Audiovisual e Criatividade, como coordenador de todos os Convênios que esta Secretaria de Estado de Cultura celebrar junto ao SESC, durante toda a elaboração dos respectivos planos de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 285354

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### ERRATA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SEAPA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, **RESOLVE** excluir a data de encerramento no dia 31 de março de 2022, ficando o Edital de Chamamento Público nº 001/2022-SEAPA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 23.734, de 08.02.2022, fls. 53 a 55, com prazo indeterminado. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 285408

Extrato da Portaria 111/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 891/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000272,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 898436/2020 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
081/2022	Arenópolis	Divino Adriano dos Santos	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 285447

## Secretaria de Estado da Retomada

### Termo de Cessão de Uso 04/2022 - SER

**Do Cedente:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada. **Do Cessionário:** Município de Catalão.

**Objeto:** utilização precária, gratuita, em caráter intransferível, com prazo determinado, Compressor Pressure, Monitor LED - 21.5 polegadas, M/C positivo, plotter de impressão (185 cm), Máquina Automática de Enfestar, Máquina de Corte Automática para Tecidos, Mod. Audaces NEOCUT A720. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.491/2019. **Vigência:** 24 meses contados a partir do Secretário da Retomada no presente Termo, com eficácia do ato a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.

Protocolo 285526

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 14, de 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Jânio Guilherme Soares Junior, inscrito sob o CPF 008.912.431-60, lotado na Supervisão de Tecnologia da Informação, como gestor do contrato cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de licenças de uso do pacote de softwares *CYPECAD Full Avançado versão 2021* e *Metálicas 3D MT47*



versão 2021, para atender as necessidades do departamento de Infraestrutura Turística da Agência Estadual do Turismo - Goiás Turismo. E ainda, designar o servidor Fransérgio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF 877.792.771-00, lotado na Supervisão de Tecnologia da Informação, como gestor substituto em caso de afastamentos e impedimentos do referido gestor.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/02/2022, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 285385

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 13, de 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 49/2021, Designando a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF: 032.673.571-28, como gestora do contrato, para os serviços de manutenção, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

Art. 2º - Designar o servidor Victor Hugo de Souza Fraga, inscrito sob o CPF 047.057.101-26, para fiscal do referido contrato para os objetos a serem executados na Casa do Turismo. E ainda, designar o servidor Rafael Silva Morais, inscrito sob o CPF: 702.944.801-45, como fiscal do contrato, para os objetos a serem executados no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Art. 3º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/02/2022, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 285465

**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATER**

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO  
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - EMATER**

**Processo nº 201800005005152**

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMATER, mediante o instrumento de Chamamento Público nº 001/2022, com a finalidade de tornar público a existência de valores inscritos em restos a pagar, originários do Bônus por Mérito referente ao Acordo de Resultados de 2012 que foi instituído pela Lei nº 17.867, de 20 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.170, de 02 de junho de 2014, a serem pagos aos ex-servidores lotados na Emater, à época, que não possuem mais vínculo com os Órgãos do Poder Executivo Estadual, identificados, citados neste Edital, conforme relação nominal: **RELAÇÃO DE EX-SERVIDORES COM DIREITO AO BÔNUS**

BÔNUS POR MÉRITO REFERENTE AOS ACORDOS DE RESULTADOS DE 2012, O QUAL FOI INSTITUÍDO PELA LEI Nº 17.867, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.170, DE 02 DE JUNHO DE 2014, RELATIVO AOS EX-SERVIDORES QUE NÃO POSSUEM MAIS VÍNCULO COM OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, QUE CONSTAM COMO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, PROCESSO SEI Nº 201800005005152:

CPF/CNPJ	NOME	TOTAL A RECEBER
055.761.721-91	ABSAIR SILVA DE MELO	259,43
126.115.061-91	ADAILSON GOMES VIEIRA	251,15
394.946.161-20	ADRIAN CARLOS FERREIRA	218,11
094.549.001-10	ALBANIR DOS SANTOS	115,04
040.621.061-67	ALDEANE MORAIS DE ARAÚJO	156,96
876.134.253-04	ALLISSON SILVA LIMA	32,68
430.722.831-68	ARIMAR SILVEIRA DE OLIVEIRA	315,60
135.082.101-20	ARLINDO DIAS SOUTO	296,61
491.468.151-04	AROLDO FÉLIX NUNES	129,72
207.338.281-91	AURÉLIO MARTINS LEÃO	332,52
990.234.401-10	CAMILA LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	108,10
000.453.841-26	CARLOS EDUARDO VILELA	14,30
612.428.701-30	CLAUDIO FERREIRA	115,32
897.239.291-04	CLAUDISON EUZÉBIO DE JESUS	129,72
124.156.501-53	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	408,90
006.043.811-82	EDNALDO VIEIRA DOS SANTOS	41,20
747.732.911-68	EDSON FLORO SILVA	129,72
517.175.731-34	EDUARDO ESTEVES DE AZEVEDO	35,18
812.999.231-00	ELOÁ INOCÊNCIO DO NASCIMENTO	129,72
438.364.451-15	ELZA FRANCA DO CARMO DIAS	26,89
018.978.321-41	FABIO RODRIGUES ALVARENGA	45,32
210.986.111-87	FIDÊNCIO PEREIRA DA SILVA	194,58
003.644.401-47	FRANCIS MATEUS LANDIM	129,72
943.080.041-87	FRANCISCA HELENA MOREIRA SANTOS RODRIGUES	98,33



967.939.021-72	JAIR ASSIS DA SILVEIRA JUNIOR	34,34
235.059.231-68	JÂNIO JOSÉ JAIME	151,25
045.641.749-40	JAQUELYNE NEGRI	14,47
123.687.091-34	JOÃO GARCEZ BUENO	153,15
266.848.101-53	JORGE ANTONIO DO NASCIMENTO	141,61
165.712.401-06	JOSÉ PEREIRA SILVA	149,55
819.200.241-15	JULIANA PEREIRA DA SILVA	420,02
383.027.211-15	JURANDI CAMARA COSTA	129,72
002.784.601-60	KARINA KOCH CAMELO	129,72
137.179.281-04	LEODOLFO DE OLIVEIRA	441,32
194.667.571-72	LOURIVAL GOMES JARDIM	496,35
758.158.931-53	LUCIO MAURO ELIAS VIEIRA DAMAS	21,62
852.435.151-91	LUIS CESAR LIMA	87,52
588.086.201-15	LUIZ CARLOS PAULINO SANTIAGO	93,10
262.262.431-04	LUIZ DIAS LINO	43,35
521.448.281-72	MARCIÉLIO LOPES FOGAÇA	178,24
413.244.801-06	MARIA ELIZA RODRIGUES MOREIRA	80,68
791.729.206-10	MARLI SILVA COELHO	432,56
036.257.176-70	MONICA COIMBRA ROCHA	129,72
025.515.861-00	NATALINO LUCAS	162,15
231.805.106-25	ODAIR SIMÕES CORREIA	448,37
118.331.301-20	PAULO ERNESTO PEREIRA	402,88
034.138.051-26	PAULO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	22,24
520.103.501-97	PAULO HENRIQUE SANTOS RAMOS	138,37
170.796.751-20	PEDRO HONÓRIO DA SILVA	585,49
024.421.981-85	PHILIPPE REGES VALENTE	129,72
852.054.001-53	REGINA MARTINS JANUÁRIO SANTANA	28,78
526.292.106-00	REGINALDO ALVES DE ARAÚJO	129,72
864.033.891-49	ROBERTO DE ALMEIDA	21,62
125.718.061-49	SEBASTIÃO MACHADO COSTA	366,14
253.178.061-00	SIDNEY DE CARVALHO REZENDE	588,30
032.611.651-62	SULYET LIMA DIAS	67,24
085.826.961-91	VILMAR ALVES DOS REIS	375,34
013.147.931-87	WANDELL SEIXAS	216,19
098.228.871-91	WELINTON FERNANDES DE OLIVEIRA ALENCAR	407,38
412.381.929-04	WILMAR ALOISIO WEBER	370,08
254.231.851-49	ZÉLIA DA SILVA SOARES	404,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR		11.907,34

Para o recebimento do valor especificado o ex-servidor deverá contactar com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da EMATER, sito a RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631, pessoalmente, pelo e-mail Rogerio.castro@goias.gov.br ou pelo telefone 32011539, informando dados bancários (banco, agência e conta), preferencialmente da Caixa Econômica Federal, fornecendo cópias dos documento de identidade, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 18h, que serão utilizados para instruir processo. **O beneficiário do valor do bônus que não comparecer e não fizer contato oficialmente pelos meios informados neste Edital, no prazo estabelecido, terá o mencionado valor inscrito em restos a pagar cancelado. PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE - Presidente**

Protocolo 285422

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - EMATER**

Processo: 201912404000664

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto: **i) prorrogar a vigência** do contrato original nº 04/2017, em 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93, conforme justificativa e autorização e; **ii) reajustar em 11,724 %** o preço atual do contrato, com base no IPCA de novembro de 2021, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato nº. 04/2017 c/c artigo 7-A do Decreto Estadual nº. 9.737/2020 e aceite/proposta comercial.

CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43 - OI S/A.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 359.572,26** (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Protocolo 285463

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - EMATER**

Processo: 201912404000687

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto: **i) prorrogar**, em 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017, **iniciando-se em 16.03.2022 e término final em 15.09.2022**, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93; **ii) promover a redução quantitativa** equivalente a **0,16%** no objeto contratado, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A**  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$11.600,40** (onze mil seiscentos reais e quarenta centavos).

Protocolo 285468

**EXTRAO DE CONTRATO nº 02/2022 EMATER**

Processo: 202212404000263 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da EMATER no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOEGO.

**CNPJ: 03.520.902/0001-47 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL-ABC - Valor Total: R\$ 94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais) - Vigência: De 18/02/2022 à 18/08/2023.

Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente

Protocolo 285472

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2022**

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão Integrada referente à contratação da Agência Brasil Central - ABC, para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado, de atos oficiais e demais matérias de interesse da EMATER, pelo período de 18 (dezoito) meses, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente da Emater

Protocolo 285406

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

PORTARIA Nº 68, de 18 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Autoridade de Monitoramento no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, nos termos da LEI Nº 18.025, DE 22 DE MAIO DE 2013 < [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/90142/lei-18025](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90142/lei-18025), e LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm) tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036001324.

RESOLVE:





Art. 1º - Nomear o servidor Renato Meneses Torres, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, como Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com as atribuições de:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011, bem assim a observância aos procedimentos e prazos previstos nesta Lei;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar à Presidência desta GOINFRA relatório anual sobre o seu cumprimento que, no âmbito do Poder Executivo estadual, será encaminhado à Controladoria-Geral do Estado;

III - recomendar medidas para o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à implementação desta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento desta Lei;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 203/2020.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 285713

#### AVISO DE HABILITAÇÃO E NOVA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento GI-GELIC - 13150 (000027748211), disponível no site da GOINFRA, o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 04/2022-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE TREVO NA RODOVIA GO-060, EM SANTA BÁRBARA, NESTE**

**ESTADO** - Processo nº **202100036005305**. Tendo em vista a participação de uma única empresa, fica desde já designada nova sessão para abertura da proposta comercial, para o dia **23 de fevereiro de 2022, às 11 horas**, na sala da Gerência de Licitação - sede da GOINFRA.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

Fadylla Caetano  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 285492

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 21/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Planex Engenharia LTDA., contra a decisão da Comissão que a inabilitou na **Concorrência nº 21/2021-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: GO 454, TRECHO: GO 164 / DIVISA GO-MT, SUBTRECHO GO 164 / GO 173, EXTENSÃO: 51,20 KM, NESTE ESTADO - Processo Nº 202100036002043**. A decisão da Comissão foi pela improcedência das alegações da recorrente, **mantendo inalterado o resultado inicial da licitação**. O relatório de julgamento encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.gov.br](http://www.goinfra.gov.br):

Informamos também aos interessados que a Comissão fará a abertura das propostas comerciais **às 10:00 horas do dia 24/02/2022, quinta feira**, na sala de reuniões da GELIC.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO  
Gerente de Licitação

Protocolo 285555

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 23/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO LIXO	VOLKSWAGEN/17.230CRM	2021	RCK2B48	9536G8245NR034227	2590727	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001963.**

Protocolo 285446

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 25/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK6H18	9536E7230NR036393	2659077	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002353.**

Protocolo 285448

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 30/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12603	2659077	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12602	2659076	NOVO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCL5E28	9536E8234NR041764	2605018	NOVO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCK0F88	9536E8236NR041782	2605079	NOVO
CAMINHÃO PIPA	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCK6G28	9536E7239NR039836	2659076	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002339.**

Protocolo 285449

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 31/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12600	2659738	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12601	2659739	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002326.**

Protocolo 285450

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 32/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCK0F38	9536E8239NR046197	2605083	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002355.**

Protocolo 285453

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 35/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12596	2659734	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12597	2659735	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002319.**

Protocolo 285454

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 37/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK0E68	9536E8232NR042184	2605070	NOVO
PÁ CARREGADEIRA	XCMG/LW300KV	****	****	XUG0300VTMPB02379	2632869	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002313.**

Protocolo 285455

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 38/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CABECEIRAS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	40138-01-01	2589583	NOVO
PÁ CARREGADEIRA	XCMG/LW300KV	****	****	XUG0300VCMPB02378	2632538	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002303.**

Protocolo 285457

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 39/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRÍCOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12595	2659733	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002316.**

Protocolo 285458

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 40/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISTALINA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK0D98	9536E8232NR030679	2605020	NOVO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK0G48	9536E8232NR038975	2605075	NOVO
PA CARREGADEIRA	XCMG/LW300KV	****	****	XUG0300VEMPB02380	2633200	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002308.**

Protocolo 285459



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 41/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCK0F68	9536E8231NR041995	2605082	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002308.**

Protocolo 285460

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 43/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12590	2659728	NOVO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCK0F98	9536E8231NR041799	2605076	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002282**

Protocolo 285461

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 44/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	***	12592	2659730	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	***	12593	2659731	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	***	12594	2659732	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	***	***	40138-01-02	2589584	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002306.**

Protocolo 285462

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 45/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	2021	RCK0I38	9536E8230NR041762	2604880	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002276.**

Protocolo 285464

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 36/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAVALCANTE. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK6D48	9536E7231NR004486	2659075	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600 / 2022	2022	***	12591	2659076	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002304.**

Protocolo 285467

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 56/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	XXX	12607	2659722	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002349.**

Protocolo 285471

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 34/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12598	2659736	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12599	2659737	NOVO
MOTONIVELADORA	SANY/STG190C-8	****	****	PY5219CB0685	2590825	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	40138-01-03	2589585	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	40138-01-04	2589586	NOVO
CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK6E68	9536E7239NR036702	2659078	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002323.**

Protocolo 285473

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 57/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANALTINA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	12608	2659723	NOVO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	12609	2659724	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002453.**

Protocolo 285474

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 51/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
MOTONIVELADORA	XCMG / GR1803 /BR/ SKD	****	****	XUG18031VMPB00072	2590826	NOVO
PA CARREGADEIRA	XCMG / LW300KV	****	****	XUG0300VPMPB01492	2514869	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	39725-01-08	2589531	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001955.**

Protocolo 285475

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 58/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA BOA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRICOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12611	2659726	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	40138-01-05	2589587	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002357.**

Protocolo 285476

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 28/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	XXX	RCK0D28	9536E8237NR031276	2605019	NOVO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWGEN/17.190CRM	XXX	RCN1B38	9536E8237NR044223	2605085	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002350.**

Protocolo 285477

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 49/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	IAC/DAS5000	12567	2628607	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	39725-01-01	2589524	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001931.**

Protocolo 285478



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 52/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO DE LIXO	VOLKSWAGEN/17.230CRM	2021	RCK1J18	9536G8244NR038513	2628610	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	39725-01-05	2590660	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001950.**

Protocolo 285479

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 53/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANALTINA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	IAC/DAS5000	****	****	12581	2629155	NOVO
PA CARREGADEIRA	XCMG / LW300KV	****	****	XUGO300VKMPB01493	2514866	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	39725-01-12	2589535	NOVO
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	IAC/DAS5000	****	****	12580	2629154	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001958.**

Protocolo 285481

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 59/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK0H88	9536E8238NR038608	2605071	NOVO
CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN/17.190CRM	2021	RCK0H28	9536E8239NR037564	2605072	NOVO
CARRETA AGRÍCOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12610	2659725	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001958.**

Protocolo 285482

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 54/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRÍCOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12612	2659727	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002307**

Protocolo 285483

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 50/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	IAC/DAS5000	****	****	12570	2628610	NOVO
ROÇADEIRA DE ARRASTO	RD17000	****	****	39725-01-03	2589526	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036001946.**

Protocolo 285484

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 55/2022 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO:**

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI/SERIE	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO
CARRETA AGRÍCOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12604	2659078	NOVO
CARRETA AGRÍCOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12605	2659743	NOVO
CARRETA AGRÍCOLA	FOUTE/CAM600	2022	****	12606	2659721	NOVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202200036002346.**

Protocolo 285485

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO referente ao **Pregão Eletrônico n. 01/2022**, Processo SEI 202100036009269. O edital tem como escopo a aquisição de materiais de expediente e papelaria.

**Adjudicado às empresas:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	PRIMÍCIAS PAPÉIS E UTILIDADES LTDA CNPJ n° 06.338.087/0001-98	R\$ 70.000,00
2	PRIMÍCIAS PAPÉIS E UTILIDADES LTDA CNPJ n° 06.338.087/0001-98	R\$ 29.880,00
3	ALFA PAPELARIA EIRELI CNPJ n° 37.878.675/0001-48	R\$ 17.900,00

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 285569

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções

299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 47/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.



detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2022  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 285389

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 46/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser

retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2022  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 285390

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202000025018719; **ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Original nº 001/2021 por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% no quantitativo de USTe; **OBJETO:** Concepção, análise, projeto, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas para a informatização de processos de trabalho; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 05/02/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.646.143,05; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022 29 61 06 122 1036 2.126 04; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.40.90; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00007; **DATA:** 04/02/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 6.945.246,60.

Protocolo 285716

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202000025018719; **ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Original nº 012/2021 por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% no quantitativo de USTe; **OBJETO:** Instalação, configuração e manutenção de ambientes de Sistemas Operacionais e Servidores de Middleware; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, Data Warehouse e Big Data; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 10/03/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.724.605,09; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022 29 61 06 122 1036 2.126 03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00013; **DATA:** 04/02/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.398.846,35.

Protocolo 285717

#### DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a possibilidade de cadastro dos veículos utilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e autoridades ligadas ao mesmo, como veículos de emergência junto a Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia/GO, conforme solicitação desta por meio do ofício nº499/2021.

O Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN/GO, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso II do artigo 14 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como a competência definida pela Legislação Estadual; e

Considerando os dizeres do artigo 4º, III do Decreto nº 5.118/1999, atinente as competências do CETRAN/GO, no que tange as consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;

Considerando os dizeres dos artigos 24 e 29 do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções 268/08 e 614/16 do CONTRAN, quanto aos veículos de emergência;





Considerando as normativas quanto a escolta e segurança armada;

Considerando a importância e peculiaridade do caso;

Considerando a necessidade do CETRAN/GO resolver a demanda em questão, designou-se a relatoria ao Conselheiro representante da Polícia Rodoviária Federal, Cleber Dias Gonçalves; cujos termos, este colegiado resolve:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, em resposta ao ofício 499/2021 de 18 de outubro de 2021 da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia/GO, serve-se desta deliberação para manifestar quanto a possibilidade ou não dos veículos utilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e autoridades ligadas ao mesmo serem cadastrados como veículos de emergência, usufruindo assim das permissões de livre circulação, estacionamento e parada, quando necessários, ou, último caso, para o uso em serviço de escolta.

1.2. A presente deliberação se faz necessária, em razão do tema ter sido considerado complexo e *sui generis* por parte do jurídico da SMM de Goiânia/GO.

1.3. Destaca-se também que a pretensão inicial é de autoria da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, por meio do ofício 319/2021 de 26 de março de 2021, direcionado à SMM de Goiânia/GO.

1.4. As orientações aqui expostas aplicam-se a todos os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Trânsito.

## 2. DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

2.1. O Código de Trânsito Brasileiro - CTB, por meio do inciso VII do artigo 29, nos descreve quais veículos gozam de livre circulação, estacionamento e parada, os quais são considerados veículos de emergência, vejamos:

*Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: (...)*

*VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública, observadas as seguintes disposições:*

*a) quando os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;*

*b) os pedestres, ao ouvirem o alarme sonoro ou avistarem a luz intermitente, deverão aguardar no passeio e somente atravessar a via quando o veículo já tiver passado pelo local;*

*c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência;*

*d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código;*

**e) as prerrogativas de livre circulação e de parada serão aplicadas somente quando os veículos estiverem**

**identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente:**

**f) a prerrogativa de livre estacionamento será aplicada somente quando os veículos estiverem identificados por dispositivos regulamentares de iluminação intermitente:**

2.2. A Resolução 268/08 do CONTRAN, em seu artigo 1º, corrobora os dizeres das linhas volvidas, nos seguintes termos:

**Art. 1º Somente os veículos mencionados no inciso VII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro poderão utilizar luz vermelha intermitente e dispositivo de alarme sonoro.**

**§1º A condução dos veículos referidos no caput, somente se dará sob circunstâncias que permitam o uso das prerrogativas de prioridade de trânsito e de livre circulação, estacionamento e parada, quando em efetiva prestação de serviço de urgência que os caracterizem como veículos de emergência, estando neles acionados o sistema de iluminação vermelha intermitente e alarme sonoro.**

**§2º Entende-se por prestação de serviço de urgência os deslocamentos realizados pelos veículos de emergência, em circunstâncias que necessitem de brevidade para o atendimento, sem a qual haverá grande prejuízo à incolumidade pública.**

**§3º Entende-se por veículos de emergência aqueles já tipificados no inciso VII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro, inclusive os de salvamento difuso "destinados a serviços de emergência decorrentes de acidentes ambientais".**

2.3. É de suma importância, destacar que o foco do legislador sempre foi a urgência necessária para manter a ordem pública, ou seja, a incolumidade pública como prioridade, razão pela qual o §2º do art.1º da resolução 268 do CONTRAN destaca que os veículos de emergência possuem tais benefícios para se deslocarem com brevidade em defesa de um atendimento que possa causar grande prejuízo à coletividade.

2.4. Nesse contexto, os veículos descritos pela AGCMG, para uso do Chefe do Poder Executivo Municipal de Goiânia e autoridades ligadas ao mesmo, em suas programações e deslocamentos, não se enquadram no rol do artigo 29, VII, do CTB, nem tampouco estão amparados pelos dizeres da resolução 268/08 do CONTRAN.

2.5 A própria Diretoria de Trânsito da SMM chegou a esta conclusão, ao exarar o Memorando nº 41 / DIRTRAN / S.M.M de 09 de abril de 2021, com o seguinte teor:

**"Contudo, a solicitação exarada pela Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, em uma análise preliminar, apresenta-se antagônico aos preceitos do Código de Trânsito Brasileiro e suas normativas. Considerando a frota de veículos (em anexo nos autos) a disposição da Comitativa do Chefe do Executivo Municipal, que se compõe de veículos de propriedade de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, assim como de veículos de propriedade de pessoas jurídicas de direito privado, nos casos de contratos de locação firmados. Evidencia-se de que os veículos supramencionados, são utilizados para o exercício de atividades de transporte, policiamento, segurança e escolta do Prefeito e de autoridades ligadas ao mesmo. Percebe-se que os automóveis elencados não se enquadram nas descrições e utilidades definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 268/2008/ do CONTRAN."**

2.6. O destacado Memorando foi encaminhado à Advocacia Setorial da SMM, para manifestação final, que, por meio do Parecer Nº 108/2021-CHEADV de 26 de maio de 2021, no bojo do processo 86404681, também manifestou pela impertinência do pleito, nos seguintes termos:



*"Todavia, os veículos amparados pela legislação federal aos quais são assegurados o direito de livre circulação, parada e estacionamento, são exclusivamente aqueles delimitados no artigo 29, III, observado que para terem esses direitos garantidos, além do dever de estar no rol dos veículos ali especificados, também devem estar devidamente identificados pelos dispositivos ali detalhados, fato que, apesar do caráter justo da solicitação, não ocorre ou incide sobre os veículos constantes da solicitação em tela."*

2.7. Ainda assim, de posse destas manifestações, o pleito em análise foi encaminhado a este Colendo Órgão para pertinente manifestação, talvez pela possibilidade, sugerida pela SMM no Memorando 41, de enquadramento de tais veículos para o serviço de escolta, o que da mesma forma não se vislumbra neste caso.

### 3. DA ESCOLTA E SEGURANÇA PRIVADA

3.1. Deparando-se com a impossibilidade jurídica de enquadramento dos referidos veículos no artigo 29, VII, do CTB, a Diretoria de Trânsito da SMM, aventou a possibilidade de registro dos mesmos como veículos utilizados em serviços de escolta, munindo-se dos dizeres do inciso V do §1º do art.3º da Resolução 268/08 do CONTRAN, onde diz que:

*Art. 3º Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, referidos no inciso VIII do art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro, identificam-se pela instalação de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, e somente com luz amarelo-âmbar.*

*§ 1º Para os efeitos deste artigo, são considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:*

*I - os destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado e de comunicações;*

*II - os que se destinam à conservação, manutenção e sinalização viária, quando a serviço de órgão executivo de trânsito ou executivo rodoviário;*

*III - os destinados ao socorro mecânico de emergência nas vias abertas à circulação pública;*

*IV - os veículos especiais destinados ao transporte de valores;*

*V - os veículos destinados ao serviço de escolta, quando registrados em órgão rodoviário para tal finalidade;*

*VI - os veículos especiais destinados ao recolhimento de lixo a serviço da Administração Pública.*

3.2. Ora, em se tratando de escolta, abre-se dois caminhos, a escolta policial ou escolta armada privada. O primeiro caso, não se aplicaria, por se tratar de serviços afetos aos órgãos policiais. No segundo caso, dever-se-ia atentar para os regulamentos pertinentes junto a Polícia Federal, por ser o órgão gestor desse tipo de serviço.

3.3. No site da Polícia Federal, há de forma sucinta o que é o exercício da atividade de segurança privada (escolta), vejamos:

*As autorizações para o exercício de atividades relativas à segurança privada são expedidas pela Polícia Federal e devem ser requeridas pelas empresas especializadas na prestação de serviços de segurança privada e outras empresas que desejarem constituir serviço orgânico de segurança privada (segurança da própria empresa).*

*As empresas autorizadas podem desenvolver suas atividades, seja na prestação de serviços especializados a terceiros (vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal e curso de formação), seja na constituição de segurança orgânica da própria empresa (vigilância patrimonial e transporte de valores).*

#### **Quem pode utilizar este serviço?**

*Empresas especializadas de Segurança Privada ou empresas com Serviço Orgânico de Segurança Privada (corpo próprio de vigilantes).*

#### **Requisitos necessários**

*Aqueles previstos na Portaria nº 3.233/12-DG/DPF, bem como no sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada - GESP -, disponíveis no portal da Polícia Federal. <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-de-funcionamento-para-o-exercicio-da-atividade-de-seguranca-privada>*

*(consulta realizada em 25/11/21 às 10h)*

3.4. No artigo 1º da Portaria nº3.233/12-DG/DPF, encontra-se as definições e abrangência dos serviços de segurança privada.

*Art. 1º A presente Portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros.*

*§ 1o As atividades de segurança privada serão reguladas, autorizadas e fiscalizadas pelo Departamento de Polícia Federal-DPF e serão complementares às atividades de segurança pública nos termos da legislação específica.*

*§ 2 o A política de segurança privada envolve a Administração Pública e as classes patronal e laboral, observando os seguintes objetivos:*

*I - dignidade da pessoa humana;*

*II - segurança dos cidadãos;*

*III - prevenção de eventos danosos e diminuição de seus efeitos;*

*IV - aprimoramento técnico dos profissionais de segurança privada; e*

*V - estímulo ao crescimento das empresas que atuam no setor.*

#### **§ 3 o São consideradas atividades de segurança privada:**

*I - vigilância patrimonial: atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio;*

*II - transporte de valores: atividade de transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais;*

*III - escolta armada: atividade que visa garantir o transporte de qualquer tipo de carga ou de valor, incluindo o retorno da equipe com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;*

*IV - segurança pessoal: atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física de pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários; e*

*V - curso de formação: atividade de formação, extensão e reciclagem de vigilantes.*

3.5. E, no artigo 63 da mesma Portaria têm-se os requisitos para o exercício da atividade de Escolta Armada.

*Art. 63. O exercício da atividade de escolta armada dependerá de autorização prévia do DPF, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:*

*I - possuir autorização há pelo menos um ano na atividade de vigilância patrimonial ou transporte de valores;*

*II - contratar, e manter sob contrato, o mínimo de oito vigilantes com extensão em escolta armada e experiência mínima de um ano nas atividades de vigilância ou transporte de valores; e*

*III - comprovar a posse ou propriedade de, no mínimo, dois veículos, os quais deverão possuir as seguintes características:*



3.6. Assim, em que pese a importância da pessoa e dos serviços prestados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e das autoridades ligadas ao mesmo, não se vislumbra também, na legislação de trânsito, a possibilidade de registro de seus veículos para o serviço de escolta, por se tratar de atividade claramente distinta.

#### 4. DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESCARACTERIZADOS

4.1. Ainda, considerando que o pleito em questão diz respeito ao uso de veículos oficiais como veículos de emergência, vale destacar os dizeres do §4º do art.29 do CTB:

**§4º Em situações especiais, ato da autoridade máxima federal de segurança pública poderá dispor sobre a aplicação das exceções tratadas no inciso VII do caput deste artigo aos veículos oficiais descaracterizados.**

4.2. Pela dicção deste parágrafo, denota-se claramente que, em situações especiais, a SMM não tem competência para dirimir os entraves que surgirem no uso de veículos oficiais descaracterizados como veículo de emergência, mas tão somente "ato da autoridade máxima federal de segurança pública".

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de suma importância destacar que a manifestação do CETRAN/GO não tem o condão de avaliar a competência e/ou capacidade da GCM de Goiânia/GO para as atividades de apoio e/ou segurança do Chefe do Poder Executivo Municipal e autoridades ligadas ao mesmo - como expressa o art.15 do Decreto nº 360 de 20/01/21 (Regimento da GCMG), mas tão somente da viabilidade jurídica, à luz da legislação de trânsito atual, quanto a classificação dos veículos utilizados por estas autoridades.

5.2. Ante o exposto, ainda que a pretensão da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, encaminhada ao CETRAN/GO pela Secretaria Municipal de Mobilidade, tenha relevância e plausibilidade funcional, não encontra respaldo na legislação de trânsito, ou seja, os automóveis em análise não fazem parte do rol de veículos considerados de emergência do art.29, VII, do CTB, nem tampouco preenchem aos requisitos de registro para o serviço de escolta, sendo este o entendimento do CETRAN/GO.

5.3. Sugere-se aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Trânsito que adote as providências necessárias para a correta aplicação dos termos desta deliberação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da mesma.

Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, aos 03 de dezembro de 2021.

José Nicolau de Oliveira Neto  
Presidente do CETRAN/GO

Cleber Dias Gonçalves  
Santos Diniz  
Conselheiro do CETRAN/GO  
Conselheira do CETRAN/GO

Gilda Mares dos

Cláudio Pereira Teles  
TCLucas Antônio de Moraes Gomes  
Conselheiro do CETRAN/GO  
Conselheiro do CETRAN/GO

SDJosé Octaviano de Albuquerque Filho  
de Oliveira  
Conselheiro do CETRAN/GO  
Conselheiro do CETRAN/GO

Jarleo Valverde

Eliane Nogueira da Silva  
Gomes  
Conselheira do CETRAN/GO  
Conselheiro do CETRAN/GO

Rogério Monteiro

Severino José da Silva  
Almeida da Costa

João Bosco

Conselheiro do CETRAN/GO  
Conselheiro do CETRAN/GO

Ilton Belchior Cruvinel  
Leandro Rocha

É d e r

Conselheiro do CETRAN/GO  
Conselheiro do CETRAN/GO

Protocolo 285505

### Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129005281  
Interessado: Pacífico Zago  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
615/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria de Lourdes Zago. Data do Óbito: 16/07/2021. Pensionista: Pacífico Zago, viúvo, início: 16/07/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 615/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 285438

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

PORTARIA Nº 42, de 18 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre instauração de Sindicância.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, em especial a previsão arrolada no artigo 213, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância com a finalidade de apurar possível responsabilidade de servidores, tendo em vista apontamentos formalizados pela Procuradoria-Geral do Estado, que pelo Parecer GECT nº 52/2021 (Evento SEI nº 000025203601), que foi adotado e aprovado em sua íntegra pelo Despacho nº 2035/2022 (Evento SEI nº 000025867246), que constataram descumprimento do Contrato 04/2020 celebrado entre o Ipasgo e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, conforme narrativas contidas no bojo dos autos nº 201900022062098.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Mariana Roberta Cardoso Fischer, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, para, no prazo legal, apurar os fatos apontados no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria encontra-se instalada na sede do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, localizada no bloco 3, 4º andar, no telefone 3238-2638.

Art. 4º Nos termos do §10, do art. 213 da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020 fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da presente Sindicância.

Art. 5º DETERMINAR que a Comissão Processante realize a inclusão das informações no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos

Correcionais - SISPAAC, dada a obrigatoriedade de registro cadastral prevista no § 1º do art. 7º, do do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LEONARDO LOBO PIRES

Protocolo 285650





## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - UEG

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme RELATÓRIOS 4/2022 COL - 06219 e 6/2022 COL - 06219 (000027603890 e 000027747793) de análise das Propostas Comerciais, disponível no site da UEG, a classificação da Tomada de Preços nº 01/2021-UEG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de rampa de acessibilidade no Câmpus Sudoeste - Quirinópolis, Processo nº 202100020003089. Os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para protocolarem, caso queiram, suas razões.

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 29.218.936/0001-75	R\$ 364.952,77	1ª

Anápolis, 21 de fevereiro de 2022. **CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 285535

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Processo nº:** 201800020010540. **Identificação do Instrumento:** Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **URBAN - Mobilidade Urbana de Anápolis SEP - Ltda**, CNPJ nº 22.872.903/0001-03. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte para os servidores lotados na Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, Câmpus Central - Sede: Anápolis - CET e Unidade Universitária de Anápolis CSEH. **Objeto do Apostilamento:** Empenho estimativo para suportar as despesas referentes à execução do objeto contratual, durante o período de janeiro a dezembro de 2022. **Valor:** R\$ 27.752,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **Anápolis, 21 de fevereiro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 285380

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO

**Espécie:** Acordo de Cooperação nº 01/2022. **Processo SEI nº** 202100020003012. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Associação de Líderes para o Desenvolvimento Sustentável. **Objeto:** Estabelecer os direitos e obrigações entre as Partes para a realização da qualificação e treinamento de jovens estudantes da IES, objetivando a qualificação dos mesmos para a participação no Programa Enactus e no Campeonato Nacional Enactus Brasil, Programa esse que já é realizado em vários países pela Enactus Worldwide, e que no Brasil é executado pela Associação de Líderes Para o Desenvolvimento Sustentável. **Data de assinatura/início da vigência:** 21/02/2022. **Vigência:** Indeterminada.

Edilair Rosalia Rezende Bertanzin  
Coordenadora de Convênios

Protocolo 285696

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Processo nº :** 202114304002791. **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 3/2022. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Cessionária - **Companhia Celg de Participações - CELGP**, CNPJ nº 08.560.444/0001-93. **Objeto do Contrato:** uso de imóvel localizado na Rodovia BR 153, nº 3105, Fazenda Barreiro do Meio, no município de Anápolis/GO, para atendimento ao Programa de Eficiência Energética do Estado de Goiás, relativo à etapa de implantação de usinas solares fotovoltaicas. **Data de Assinatura do Contrato:** 19/02/2022. **Vigência:** 30 (trinta) anos. **Início:** 19/02/2022, **Fim:** 02/02/2052. **Anápolis, 21 de fevereiro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 285383

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031000122

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados na sede da AGEHAB e Arquivo Riviera.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº: 09.411.312/0001-62

Objeto do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do contrato no percentual de 10,06%.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 285433

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202100031001249

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2022

Identificação do Termo: Contrato Nº 002/2022

Objeto: Prestação de serviço público de energia elétrica

Consumidor: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Concessionária: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D**

CNPJ nº: 01.543.032/0001-04

Valor do contrato: **R\$ 221.559,60 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

Prazo de vigência: prazo indeterminado

Recursos Financeiros: Recursos próprios da AGEHAB

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 285382

## CELGP

### Celg de Participações S.A. - CELG PAR

Torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Prévia para a instalação de usina solar fotovoltaica de 5 MW, no município de Goiânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 285637

## Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS  
PORTARIA Nº 017, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do programa "Desenvolve Goiás". O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, **Renato Menezes de Castro**, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a implantação, pela CODEGO, do Programa Desenvolve Goiás, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração desta Companhia; CONSIDERANDO a ampla adesão ao Programa pelos empresários que possuem débitos com a CODEGO; CONSIDERANDO, por fim, a autorização disposta no item 3.1 do Edital de "CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO", publicado pela CODEGO; RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, a partir



desta data, o Programa “Desenvolve Goiás”. Art. 2º. Durante a vigência desta Portaria, bem como do edital, todos os acordos judiciais e extrajudiciais serão tratados pelo Programa “Desenvolve Goiás”. Art. 3º. Ficam ratificados todos os termos do edital publicado em 19/11/2021 e da Portaria 089/2021. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Protocolo 285565

## Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - IQUEGO PROCESSO Nº 202100055000336

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 036/2021 - PRESI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo menor preço por item (**EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP**), em sessão pública eletrônica, a partir das **09h do dia 11 de março de 2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO EM GERAL PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O presente certame será regido pela Lei Federal nº. 13.303/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos **sites**: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br). Maiores informações pelo **e-mail**: [wenderson-s@iquego.com.br](mailto:wenderson-s@iquego.com.br).

Wenderson de Sousa  
Pregoeiro - IQUEGO  
Portaria nº 036/2021 - PRESI

Protocolo 285691

## SANEAGO

### SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2022

Processo: 4510/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO será realizada no sistema “**Licitações-e**” do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 138 KV, VISANDO O ATENDIMENTO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) MEIA PONTE, INCLUINDO APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 24/03/2022 às 08:00h

Abertura das Propostas: 24/03/2022 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 24/03/2022 às 09:00h

O Edital e anexos poderá ser obtido no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.  
Victor Leandro Arantes Chaves  
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 285579

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 068/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta na Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 21.194/21,

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a servidora **ANA LUCIA AGUIAR SIQUEIRA ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, “símbolo AE-VII”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 2º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **ANA LUCIA AGUIAR SIQUEIRA ROCHA**, matrícula nº 10.014, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial IV, “símbolo AE-IV”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 3º EXONERAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a servidora **ROSIRENE ALVES DE SOUSA PERILLO**, matrícula nº 12.017 do cargo em comissão de Assessor Especial III, “símbolo AE-III”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 4º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **ROSIRENE ALVES DE SOUSA PERILLO**, matrícula nº 12.017, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial V, “símbolo AE-V”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 5º EXONERAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o servidor **ERYCK MARTINS BORGES**, do cargo em comissão de Assessor Especial V, “símbolo AE-V”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 6º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **ERYCK MARTINS BORGES**, matrícula nº 10.898, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial VI, “símbolo AE-VI”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 7º EXONERAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a servidora **JOYCE ANDRADE ALVES CASTRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, “símbolo AE-VI”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

**Art. 8º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **JOYCE ANDRADE ALVES CASTRO**, matrícula nº 12.971, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial VII, “símbolo AE-VII”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente

Protocolo 285494



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Processo:** 202100402046 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital de Licitação de nº 030/2021 e ARP 010/2021, Contrato 011/2022  
**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) computadores iMac, com 36 (trinta e seis) meses de garantia e com Service Level Agreement - SLA de 20 (vinte) dias. **Contratada:** Engrácia Mercantil de Móveis Utilidades e Suprimentos Ltda. **Assinatura:** 18/02/2022 **Período:** 18/02/2022 a 17/02/2025 **Valor Contratado:** R\$ 145.950,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1031 2113 - GP/04 **Empenho:** 00019, de 4/02/2022 **Valor Empenhado:** R\$ 145.950,00. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 285544

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 022/2022

#### Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de serviços gerais (limpeza e copa), recepcionista e telefonista, tendo em vista que o Ministério Público do Estado de Goiás -MPGO não possui no quadro de serviço auxiliar das cidades do interior do estado, cargos cujas atribuições realizem estas atividades, tornando-se então necessária a contratação de empresa terceirizada para executá-las nas comarcas que possuem sede própria, cedida ou alugada.

**Abertura:** 15/03/2022 às 13h30min.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos  
Pregoeira

Protocolo 285496

#### Ata de Julgamento de Propostas

#### Edital de Licitação nº 179/2021

#### Modalidade: Tomada de Preços

#### Tipo: Menor Preço Global

#### Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Aos 21/02/2022, na cidade de Goiânia-GO, na sede do MPGO, sala 235, ala B, reuniram-se a Presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias nº 2021000412226, 2021000418753, 2022000213343 e 2022000210436, para julgamento da Documentação do Edital de Licitação nº 179/2021, que trata da **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Rio Verde**. Após análise da proposta de preço, das planilhas de orçamento analítico e de cronograma físico-financeiro da primeira colocada, com a parte técnica a cargo da Superintendência de Engenharia a empresa **CONCEITO ENGENHARIA LTDA** apresentou a menor proposta no valor global de R\$ R\$ 1.297.863,60 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), sendo considerada **desclassificada** por contrariar o que rege o Edital 179/2021 no tópico "DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 02", "1", "g" "g.1" e "g.2"; após análise da proposta de preço, das planilhas de orçamento analítico, de composições de custos unitários e de cronograma físico-financeiro da segunda colocada, com a parte técnica a cargo da Superintendência de Engenharia, a empresa **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.393.508,62 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo classificada no presente certame. As empresas: ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 1.440.340,09 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos) e CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI - ME,

com valor global de R\$ 1.565.861,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), foram consideradas pré-classificadas, ficando suspensa a análise das propostas, que poderá ocorrer, caso haja alguma inconsistência superveniente. Diante das considerações apresentadas, a empresa **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada **vencedora** do certame. Fica aberto prazo recursal, com início de contagem a partir da publicação desta Ata, conforme §1º, art. 109, da Lei 8666/93. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 14h, lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.

Lindaucy Siqueira de Oliveira- Presidente da 2ª CPL

Míria Cristina de Moraes e Silva - Membro da 2ª CPL

Ramisa Borges e Silva - Membro da 2ª CPL

Protocolo 285670

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Alto Horizonte

#### MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Alto Horizonte - GO, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº10520/02 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022; II- TIPO: Menor Por item; III- PROCESSO Nº552/2022; IV-OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação das empresas para fornecimento de material para rede elétrica, afim de atender as necessidades do Município de Alto Horizonte - GO V-DATA AUDIÊNCIA: 09/03/2022 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:[www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) [licitacao@altohorizonte.go.gov.br](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br) 62 98119-2544 Alto Horizonte, de 22 fevereiro de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial/Decreto 731/2021.

Protocolo 285509

### Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 a prefeitura municipal de Americano Do Brasil-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2022 às 09:30 horas, na prefeitura - rua Três Poderes, s/n, Centro, Cep. 76.165-000 - Americano do Brasil-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objetivo aquisição de lubrificantes, graxas e outros, nos termos do anexo I do edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://www.americano Dobrasil.go.gov.br/>, informações poderão pelo fone (64) 3504-1213, das 07:00 às 11:00 h. Americano do Brasil, 21 de fevereiro de 2022, Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro/Decreto nº168/2021

Protocolo 285606

### Arenópolis

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 0222/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registro de Preço (SRP), Pregão Presencial Nº 04/2022 Processo: 575/2022 Objeto registro de preços para aquisição de Medicamentos Judicial para atender as necessidades do Município de Arenópolis-GO Tipo:





Menor preço por item. Data: 09/03/2022. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licitacaoarenopolis@gmail.com](mailto:licitacaoarenopolis@gmail.com) e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022. Hugo Moreira dos Santos Pregoeiro

Protocolo 285625

#### MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "menor preço, sob o regime de empreitada global", com abertura às 08:00 horas do dia 14/03/2022, com objetivo de "Contratação de empresa para a reforma do Colégio Municipal Manoel Amâncio no Município de Arenópolis-Go para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo". Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: [licitacaoarenopolis@gmail.com](mailto:licitacaoarenopolis@gmail.com) e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis-Go, 21 de fevereiro de 2022. Hugo Moreira dos Santos Presidente Comissão Licitação

Protocolo 285628

#### Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.015-2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando o registro de preços, para a contratação de empresa especializada para fornecer de forma futura, eventual e parcelada materiais hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Antônio Batista da Silva e os pacientes de alto custo, em atendimento das necessidades do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 15/03/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br). - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022 - Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 285511

#### Cabeceiras

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022 SRP 05/2022

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futuras aquisições de Equipamento de Informática e Material permanente, para atender as demandas do Controle Interno. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00às 12:00 ou no site [www.cabeceiras.go.gov.br\\_Cabeceiras/GO](http://www.cabeceiras.go.gov.br_Cabeceiras/GO), 21 de Fevereiro de 2022. Talissa Tomé Palácio - Pregoeira

Protocolo 285498

#### Caiapônia

##### AVISO DE ERRATA Pregão Presencial nº 012/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, comunica aos interessados que **ONDE LE-SE: Pregão Presencial nº 004/2022, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 012/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresa para o Sistema de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Informações no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br), pelo e-mail: [licitacoesca@gmail.com](mailto:licitacoesca@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025 ou (64) 99936-7641.

Adriane de Sousa Carvalho  
Pregoeira

Protocolo 285514

#### Campinaçu

##### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar as 08hs30min do dia 10/03/2022, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, Registro de Preços Aquisição de 01 (Um) Veículo Automotor, 0 km tipo passeio destinado ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Campinaçu/Goiás, para utilização no Convênio Plano de Trabalho nº202100010009090. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: [www.campinacu.go.gov.br](http://www.campinacu.go.gov.br), e telefone (62) 3377-3287. CAMPINAÇU/GO 21 DE FEVEREIRO DE 2022. WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO PREGOEIRO HABILITADO

Protocolo 285576

#### Campinorte

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 05/2022

O Fundo Municipal de Educação de Campinorte do Estado de Goiás, Praça Cristovão Colombo, Centro, 1º andar, CEP: 76410-00 por meio do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que realizará PREGÃO PRESENCIAL PP Nº05/2022, do tipo MENOR PREÇO KM RODADO POR ITINERARIO PARA REGISTRO DE PREÇO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 do dia 10/03/2022. INÍCIO DO CREDECIMENTO: às 13:00 horas do dia 10/03/2022, para contratação de empresa, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL). Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campinorte ou pelo site eletrônico <https://www.campinorte.go.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@campinorte.go.gov.br](mailto:licitacao@campinorte.go.gov.br), tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Campinorte, 21 de fevereiro de 2022. HELIO CIRIACO DA SILVA

Protocolo 285573

#### Carmo do Rio Verde

EDITAL Nº 001/2022 CREDENCIAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO a presente ERRATA para RETIFICAR dispositivos contidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022, conforme Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde, ao qual o item 17 - Da Quantidade de Vagas, Local da Prestação do Serviço, Carga Horária



e Salários passa a ter a seguinte redação: "Enfermeiro Plantonista; Enfermeiro Centro de Covid; Enfermeiro; e Odontólogo Pessoa Jurídica ou Física" Cópia da íntegra da errata está disponível no placar Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal, bem como no site [www.carmodorioverde.go.gov.br](http://www.carmodorioverde.go.gov.br) **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3337-6946 e-mail: [licitacao@carmodorioverde.go.gov.br](mailto:licitacao@carmodorioverde.go.gov.br) **Carmo do Rio Verde-GO, aos 21 de fevereiro de 2022.** Mairielly Clemente Silva Alves -Presidente da Comissão Permanente de Licitações-

Protocolo 285679

## Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 CHAMAMENTO PUBLICO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que estará recebendo as inscrições a partir do dia 23/02/2022, até o dia 31/03/2022, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11h e das 13:00h às 16:30h em sua sede, no horário de expediente, as inscrições para qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS, para habilitação de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Ceres, Estado de Goiás, conforme as disposições legais pertinentes e as condições constantes no edital. Maiores informações contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 22 de fevereiro de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 285601

## Cezarina

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de março de 2022 às 08:45 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO, CEP: 76 195-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial - tipo menor preço GLOBAL, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE ABASTECIMENTO, MODELO TAÇA ÁGUA NA COLUNA DE 30.000 LITROS COM ESCADA TIPO MARINHEIRO, INCLUSO DEMAIS SERVIÇOS COMO FRETE E GUINDASTE, A SER INSTALADA NO DISTRITO DE GAMELEIRA DO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO, CONVÊNIO N.º 57/2021, EMENDA N.º 455, PROCESSO N.º 2021000042000843, nos termos do Anexo I do Edital para Município de Cezarina. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819.Cezarina, 21 de fevereiro de 2022. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA - PREGOEIRA DECRETO N.º 028/2022

Protocolo 285518

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2022

O MUNICÍPIO DE CEZARINA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.043.530/0001-48, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 16 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de registro de preço para aquisição de PANIFICAÇÃO PARA o Fundo Municipal de saúde de Cezarina-GO, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada através de

ordens de fornecimento. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.megasofttransparencia.com.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819.Cezarina, 21 de fevereiro de 2022. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPL

Protocolo 285519

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de março de 2022 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cezarina, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto Construção de uma Praça no Setor Jardim das Acácias no município de Cezarina-GO. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.01-A, lt.01, Centro, Cezarina-GO, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819 ramal 28.Cezarina, 21 de fevereiro de 2022.FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA - Presidente CPL / Dec. 028/2022

Protocolo 285520

## Chapadão do Céu

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 08 de março de 2022, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 014/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site [www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br). Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 285648

## Corumbá de Goiás

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º. 005/2022

O Município de Corumbá/Go, cancela, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 005/22; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 25/02/22 às 08h00min; FICA CANCELADA; Contratação de Empresa para eventual e futuro fornecimento de Pneus, câmaras, fitões, remendos, manchões e serviços de recapagens. informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás, 21 de fevereiro de 2022.Greice de O. F. Costa Pregoeira.

Protocolo 285588

## Damolândia

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2022 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ n.º 08.325.825/001-98. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário



de Abertura: 16/03/2022 às 10h:00m. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município de Damolândia-GO. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: [licitacao@damolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@damolandia.go.gov.br). Valéria Martins Moreira. Pregoeira Oficial.

Protocolo 285599

## Diorama

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 663/2022 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 a prefeitura municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "aquisição de serviço, peças e óleos lubrificantes para manutenção destinados ao caminhão pac 2 basculante VW 26.280 CRM 6X4, visando atender as demandas de manutenção deste caminhão destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Nº chassi: 953658267ER424673, Nº motor: 2093752B053738, Nº de serie: 953658267ER424673.". Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2022 às 17:00h A proposta de preços deverá ser entregue no setor de licitação da prefeitura municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licita.diorama@hotmail.com](mailto:licita.diorama@hotmail.com) até a data limite. O edital/termo de referência da dispensa estará disponível no site oficial do município <https://diorama.go.gov.br/licitacao> ou através do E-mail: [licita.diorama@hotmail.com](mailto:licita.diorama@hotmail.com), outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira. Diorama-GO, 21 de fevereiro de 2022 Rander Carlos Santos de Souza Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo 285571

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022 CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 o Fundo Municipal de Saúde, do município de Diorama-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 31 de dezembro de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min em conformidade com a decisão plenária nº. 24/00 e instrução normativa nº. 07/2016 e instrução normativa nº 01/2017 do TCM-GO estará credenciando profissionais na área da saúde (pessoa física ou jurídica), tais como: Médico e Enfermeiro, para a prestação de serviços na área de saúde, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento à população de Diorama - GO, para promoção, proteção e recuperação da saúde no município, conforme especificado no edital, de chamamento 01/2022 para Credenciamento na área da Saúde, cujo valor de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse publico de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela secretaria municipal de saúde. Cópia da integra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos no endereço do sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO: <https://www.diorama.go.gov.br/> Diorama-GO, 21 de fevereiro de 2022. Devair Alves de Souza Neto Presidente da CPL

Protocolo 285574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contratante: fundo municipal de saúde. Contratado: comercial dinamica eireli. Nº contrato: 36/2022 CNPJ: 23.227.868/0001-24. Objeto: constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 (um) veículo tipo van original de fabrica 16 lugares (15 passageiros, 01 motorista) motor 2.2 diesel. Ano 2021/2021, teto alto, 0 (zero) km, direção elétrica, suspensão independente

com molas traseiras transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, ar condicionado digital original de fábrica, potência mínima de 163 CV. tração traseira. combustível: diesel. câmbio: manual 06 marchas. Tração 4x2 traseira. Tanque de combustível 71 LT. poltronas dos passageiros reclinável, com garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de horas de uso e assistência técnica total, conforme processo com plano de trabalho de Nº. 202100010008850 (emenda parlamentar estadual), firmado com o município de Diorama-GO para atender as necessidades do município. Conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Prazo execução: a iniciar-se em 18/02/2022 e findar-se 31/12/2022. Preço total: a contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de R\$ 281.377,00 (duzentos e oitenta e um mil reais e trezentos e setenta e sete reais). Rec. Orçamentário: as despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.302.1404.1.114.4.4.90.52 - aquisição de veiculo, ficha: 360, Fonte: 325, Fonte: 102. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos da Emenda Parlamentar processo de nº 202100010008850, firmado com o município de Diorama-GO. Suporte legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Data 18/02/2022. Certidão: A secretária Municipal de saúde, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, certifica, que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do município na sede da prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente. Diorama-GO, 18 de fevereiro de 2022 Devair Alves de Souza Neto Presidente da CPL

Protocolo 285715

## Edéia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 O Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 161, Centro, Edéia, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.788.082/0001-43, (64) 3492-1545 / 3492-1293, CEP.: 75940-000, no período de 28 de fevereiro de 2022 à 29 de março de 2022, das 07h as 11h e das 13h as 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12. CONSIDERANDO, o disposto na lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; CONSIDERANDO, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, " O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) paracomprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)" CONSIDERANDO, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se) E, por fim, conforme estabeleçam os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos: Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível) a) Carteira de Identidade; b) CPF (cadastro de pessoa física); c) Título de Eleitor; d) Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso





correspondente à escolaridade exigida para o cargo; l) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; m) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII); n) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; o) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; q) Declaração de bens patrimoniais; r) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres); PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); exame de provas alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Electrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e Audiometria, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x - Tórax, teste ergométrico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; s) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato. t) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato." Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.". Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.". Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Edéia, 21 de fevereiro de 2022. JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE Prefeito ANEXO ÚNICO GARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS CLAS. INSCRIÇÃO CANDIDATO TOTAL SITUAÇÃO 1º FOP 291769 DEIVISON DOS SANTOS FARIA 34,00 Aprovado e Classificado GARGO: PROFESSOR PIII CLAS. INSCRIÇÃO CANDIDATO TOTAL SITUAÇÃO 6º PRO 298951 INGRIDE FERREIRA BORGES 65,00 Aprovado cadastro reserva 7º PRO 300057 ALESSANDRA RIBEIRO LACERDA 64,50 Aprovado cadastro reserva 8º PRO 291831 LAURIZA LOPES CAMPOS E SOUZA 64,50 Aprovado cadastro reserva 9º PRO 301013 MISLAINE RENATA COSTA CAMPOS 64,50 Aprovado cadastro reserva 10º PRO 290406 CAROLINA PEREIRA DE JESUS 64,50 Aprovado cadastro reserva GARGO: RECEPCIONISTA CLAS. INSCRIÇÃO CANDIDATO TOTAL SITUAÇÃO 3º REC 300946 KELLIOHANNY NOGUEIRA DA SILVA BORGES 52,00 Aprovado e classificado 4º REC 302206 MARIANE MARTINS DE PAULA 51,00 Aprovado e classificado GARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA CLAS. INSCRIÇÃO CANDIDATO TOTAL SITUAÇÃO 3º AGV 291732 PEDRO WILSON DE LIMA BORGES 66,00 Aprovado cadastro reserva 4º AGV 292425 DANILO PEIXOTO DE FARIA 66,00 Aprovado cadastro reserva 5º AGV 297477 GILSON TAVARES DE ABREU JUNIOR 63,00 Aprovado cadastro reserva 6º AGV 299440 SAMARONE MAX

63,00 Aprovado cadastro reserva 7º AGV 297083 WISLEY ALVES DE SILVA 61,00 Aprovado cadastro reserva 8º AGV 298112 ISRAEL FERNANDO DO SANTOS 60,00 Aprovado cadastro reserva 9º AGV 301227 DANILO DE FREITAS ARAÚJO 57,00 Aprovado cadastro reserva GARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLAS. INSCRIÇÃO CANDIDATO TOTAL SITUAÇÃO 7º ADM 291373 FLEDERICO ANDRADE CAVALCANTE 43,00 Aprovado e Classificado 8º ADM 298649 MARCOS VINICCIOS FALEIRO URZEDA 43,00 Aprovado e Classificado

Protocolo 285554

## Formosa

### PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 1ª

REPUBLICAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 10 de março de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 - SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição e instalação de vidros comuns e temperados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades do Município de Formosa - GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 21 de fevereiro de 2022. Natalia Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 285515

### MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 78/2022-CPL- 1º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39, Contratada: DELTA ALVES MARQUES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.752.777/0001-50. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, para atendermos aos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino do Município de Formosa/GO. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 56.719,89 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0793.12.1.12.122.0118.2338 - 3.3.90.30.00 - 7.101//

Protocolo 285543

### PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL 13/2022 ERRATA

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34, através da sua Pregoeira, Natália Brito Mendanha, tornar público a RETIFICAÇÃO do aviso de pregão presencial publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 21 de fevereiro de 2022, página 25, no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 21 de fevereiro de 2022, página 83, bem como no Diário Oficial da União - Seção 3, na data de 21 de fevereiro de 2022, página 202. **ONDE SE-LÊ: "04 de março de 2022" LEIA-SE: "09 de março de 2022". NATÁLIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -**

Protocolo 285605

## Goianápolis

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOIANÁPOLIS GO EXTRATO DE CONTRATO Espécie: contrato nº 010/2022. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo. Data de assinatura: 21/02/2022. Valor total R\$ 79.900,00. Vigência 12 meses. Contratado: Pinheiro Veículos LTDA, CNPJ: 01.692.763/0001-03; Recursos: Emenda nº 202029350008/Ministério da Cidadania, e



contrapartida do Município. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Maria Abadia Cardoso Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 285719

## Goiandira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 16 março, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 009/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS, conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: [licitacaogoiandira@outlook.com](mailto:licitacaogoiandira@outlook.com) Goiandira, aos 22 de fevereiro de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luís Santana Pimenta Presidente

Protocolo 285640

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 14 de março, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 013/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: [licitacaogoiandira@outlook.com](mailto:licitacaogoiandira@outlook.com) . Goiandira, aos 22 de fevereiro de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luís Santana Pimenta Presidente

Protocolo 285646

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 15 de março, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 015/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA COLABORADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS, conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: [licitacaogoiandira@outlook.com](mailto:licitacaogoiandira@outlook.com) . Goiandira, aos 22 de fevereiro de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luís Santana Pimenta Presidente

Protocolo 285651

## Goiatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realiza-se. A partir do dia 22 de janeiro 2022, abertura do processo "edital de chamamento" para credenciamento de profissionais na área de Saúde em Média Complexidade, em atendimento a Estratégia Saúde da Família (Esf). O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, ou pelo telefone: (64) 3495-0009 ou 3495-2866 e site: [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br). Goiatuba-Go, 21 de fevereiro 2022. Patricia Lemes De Lima Secretária Municipal de Saúde Decreto nº14.704/21

Protocolo 285502

## Guarani de Goiás

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº 026/2022

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 22/02/2022 ao dia 25/02/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos no aprimoramento da gestão tributária para incrementar as receitas deste Município. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: [www.guaranidegoias.go.gov.br](http://www.guaranidegoias.go.gov.br), no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: [licitacao@guaranidegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@guaranidegoias.go.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Guarani de Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2022. Vanuzia Ferreira Moreira Brandão Agente de Contratação

Protocolo 285655

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº 34/2022

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 22/02/2022 ao dia 25/02/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: <https://saodomingos.centri.com.br>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: [contratosd@hotmail.com](mailto:contratosd@hotmail.com). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Guarani de Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2022. VANUZIA FERREIRA MOREIRA DO BRANDÃO Agente de Contratação

Protocolo 285662

## Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Hidrolina Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: TIPO: OBJETO: DATA/HORA: LOCAL: EDITAL: Pregão Presencial - Edital nº: 006/2022 Menor Preço por item Contratação de empresa para aquisição de indumentárias e demais equipamentos necessários para a execução dos folgedos no Município de Hidrolina-Go, conforme termo de referência do edital. 10/03/2022 às 13:30 horas Sede da Prefeitura Municipal [www.hidrolina.go.gov.br](http://www.hidrolina.go.gov.br) Hidrolina Goiás, 21 de fevereiro de 2022. GILVAN GOMES DA SILVA Pregoeiro Oficial

Protocolo 285503

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019 EDITAL N. 007 - RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO E DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO O MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº. 051/2019, aprova e torna público, o edital nº. 007 para retificar itens do edital regulamento e divulgar novo cronograma de execução do concurso público. O edital completo estará disponível no Placar da Prefeitura e nos sites [www.ganzaroliassessoria.com.br](http://www.ganzaroliassessoria.com.br) e [www.hidrolina.go.gov.br](http://www.hidrolina.go.gov.br). Hidrolina, 22/02/2022. Ivan Lopes Ferreira - Presidente da CEP.

Protocolo 285595



## Inhumas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a entrega dos boletos de IPTU e ITU nas residências do município de Inhumas, no dia 11/03/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 285529

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhumas e suas Unidades Administrativas, no dia 11/03/2022 às 13h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 285532

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de informática com o fornecimento da licença de uso por tempo determinado e serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, no dia 14/03/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

Protocolo 285536

## Itaberaí

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, torna público fará realizar no dia **04/03/2022**, às 09h00, no Auditório da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 13/2022**, tipo Menor Preço por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS**, de acordo com o edital devidamente republicado e seus anexos e o Termo de Retificação nº 01, que poderão ser obtidos no endereço [www.itaberaigo.gov.br](http://www.itaberaigo.gov.br) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mail [licita@itaberaigo.gov.br](mailto:licita@itaberaigo.gov.br) e [saude@itaberaigo.gov.br](mailto:saude@itaberaigo.gov.br), Itaberaí aos 21 de fevereiro de 2022. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 285381

## Itapaci

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Educação de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Chamamento Público nº **003/2021**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, será realizado até às **09:00** horas do dia **09 de março de 2022**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro.

**JEFFERSON RICARDO GODOI**  
Secretário Municipal de Educação/FME

Protocolo 285657

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**  
MUNICÍPIO DE ITAPACI, ESTADO DE GOIÁS, torna público que o Pregão Presencial nº **015/2022**, do tipo menor preço por item, objetivando a **contratação de serviços de manutenção e reparo geral da estrutura civil de prédios públicos do município de Itapaci, os bens de uso comum, bem como prédios alugados pelo mesmo, com fornecimento de mão de obra**, será realizado às **09:00** horas do dia **11 de março de 2022**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site de Prefeitura no seguinte link <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/informacao/licitacoes>. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 285668

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**  
MUNICÍPIO DE ITAPACI, ESTADO DE GOIÁS, torna público que o Pregão Presencial nº **016/2022**, do tipo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de conjuntos de equipamentos de Academias ao "ar livre", conforme Convenio 912317/2021, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Itapaci - Goiás**, será realizado às **09:00** horas do dia **14 de março de 2022**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site de Prefeitura no seguinte link <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/informacao/licitacoes>. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 285671

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que a Tomada de Preços **002/2022**, do tipo menor Preço por Empreitada Global, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Itapaci/GO, área total de 31.706,66m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Convênio de nº 913910/2021 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, do tipo proposta de MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global**, será realizado às **09:00** horas do dia **16 de março de 2022**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro, Site da Prefeitura, telefone (62) 3361-1099, ou e-mail [licitacaoitapaci@outlook.com](mailto:licitacaoitapaci@outlook.com)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 285687

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 estará selecionando e contratando mediante credenciamento: contratação de Empresas Jurídicas e Estabelecimentos de Saúde que prestam serviços de Assistência à Saúde Hospitalares, Ambulatoriais, Atenção Primária para atender os usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde e ao enfrentamento ao COVID 19, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Itapaci-Go. Os interessados deverão comparecer munidos da documentação exigida no edital, na Secretaria Municipal de Saúde, com sede no Hospital Municipal de Itapaci (Hospital José Peixoto da Silveira), situado na Av. Laura Lins Alencar, Jardim Amélia. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou e-mail [saudeitapaci2015@gmail.com](mailto:saudeitapaci2015@gmail.com). Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site de Prefeitura no seguinte link <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/informacao/licitacoes>  
LUCIANA JACINTA PEREIRA - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 285692

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Presencial nº 014/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de um veículo de passeio





0Km, 05 lugares, 4 portas, no mínimo Ano 2021/ modelo 2022 será realizado às 09:00 horas do dia 10 de março de 2022. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site de Prefeitura no seguinte link <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/informacao/licitacoes>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Secretário Municipal de Educação/FME

Protocolo 285699

## Itumbiara

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*  
Tomada de Preço Nº 003/2022

Processo n. 173907/2022

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas interessadas **QUE FOI ADIADO "SINE DIE"** a Tomada de Preço Nº 003/2022 que tem como objeto a realização de obra sob regime de empreitada global compreendendo material e mão de obra para construção do Portal de Entrada da Cidade de Itumbiara - Goiás, a ser situado na Avenida Modesto de Carvalho em frente ao Distrito Agroindustrial de Itumbiara (DIAGRI I), observando as recomendações oriundas da Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da TCM-GO.

Itumbiara - GO, 21 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de licitação

Protocolo 285376

## Joviânia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA  
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com Fornecimento de Caçambas e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Joviânia até Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II - A), de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. SESSÃO DE ABERTURA: 09/03/2022 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, CEP: 75.610-000, Joviânia, Goiás. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, CEP: 75.610-000, Joviânia, Goiás, ou pelo e-mail [jovianiacpl@gmail.com](mailto:jovianiacpl@gmail.com), em dias úteis no horário de expediente. Edital e Anexos no SITE: [www.joviania.go.gov.br](http://www.joviania.go.gov.br). Joviânia - GO, 21 de Fevereiro de 2022. Darlene Pereira Silva dos Reis França Pregoeira

Protocolo 285632

## Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, GOIÁS.

A Comissão de Licitação do Município de Leopoldo de Bulhões, Goiás, torna público o CANCELAMENTO da licitação "Tomada de Preços nº 002/2022", objeto: Construção de UBS. Leopoldo de Bulhões-GO, 21 de fevereiro de 2022. SÁBRINA SOARES ISRAEL Presidente da CPL.

Protocolo 285666

## Luziânia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021042941 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 DECISÃO DE REVOGAÇÃO A Administração Municipal de LUZIÂNIA, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, a REVOGAÇÃO por questões de ordem administrativa a TOMADA DE

PREÇOS Nº 005/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação em TSD, Drenagem Superficial e Sinalização Viária, nas ruas 18B, SN02, 19A, 20 e SN03, localizadas no Bairro Parque Alvorada no Município de Luziânia-GO, a serem pagas com recursos do Governo Federal - Fonte 123, conforme memorando 223/2021-DOP. Publique-se. LUZIÂNIA-GO, 21 de fevereiro de 2022. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 285642

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO  
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2021041794 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Chamamento Público nº 001/2022, prevista para o dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h:00 min, que tem por objeto o Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura e de Empreendedores Familiares Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à elaboração da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino, fica adiada "*SINE DIE*", tendo como justificativa a revisão dos atos administrativos questionados na impugnação referente aos processos nº 2022007889 e 2022007951, comunica ainda que após o mesmo será republicado nos termos da Lei Federal 8.666/93. Publique-se. Luziânia, 21 de fevereiro de 2022. TIAGO RIBEIRO MACHADO Secretário Municipal de Educação

Protocolo 285660

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002786  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2022002786, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, do tipo Menor Unitário com julgamento Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Recapeamento em diversas ruas do Centro localizadas no Município de Luziânia-GO, a serem pagas com recursos Federal - Fonte 123 e Recurso Próprio - Fonte 100, conforme Ofício nº 024/2022-DOP, a realizar-se no dia 10 de março de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO - Sito a Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - Luziânia-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) - Fone: 61 - 3609-3080, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se. Luziânia-GO, 21 de fevereiro de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 285712

## Minaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação que por motivo de impugnação de edital, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as correções no Edital de licitação do Pregão Presencial nº 084/2021 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. O pregão que seria realizado no dia 23/02/2022 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás e Portal da Transparência, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado



para o dia 07/03/2022 às 13h30min, esta alteração dar-se á em razão de RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA suprimir a SIGLA - CREA. Minaçu, Estado de Goiás, aos 21 de fevereiro de 2022. FERNANDA RODRIGUES SILVA COIMBRA Pregoeiro (a)

Protocolo 285598

## Mineiros

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17 de março de 2022, às 08h15min, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros - GO; licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de aparelhos, equipamentos laboratoriais atender às necessidades do curso de Agronomia da FELEOS - Fazenda Experimental da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br. Mineiros/GO, 21 de fevereiro de 2022. Joice Aparecida Souza Figueiredo Pregoeira

Protocolo 285436

## Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos GO  
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis - SRP, DATA DA ABERTURA: 16/03/2022; HORÁRIO:08h; LOCAL:www.portalde-compraspublicas.com.br; RETIRADA DO EDITAL: no endereço digital acima, na sede da Prefeitura ou no site www.morrinhos.go.gov.br. 21 de fevereiro de 2022, JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR=Pregoeiro=.

Protocolo 285388

## Mozarlândia

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 Município de Mozarlândia-GO. Extrato de Contrato 46/2022 com vigência de 12(doze) meses com início 03/01/2022 a 31/12/2022 do Processo nº 2156/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em manutenção Preventiva de Equipamentos de Informática, Impressoras, Redes e Servidores para atendimento de todas as unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, em atendimento a Requisição da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.12.361.0030.2029. 3.3.90.39.00 Ficha 0372.000 Fonte 101 CONTRATO Nº 46/2022 CONTRATADO: ALINE MICHELLE LOPES SILVA OLIVEIRA I LTDA CNPJ: 31.310.237/0001-00 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Data: 03 de janeiro 2022. Mozarlândia-GO, 22 de fevereiro de 2022. Valcirene Pereira Nascimento - Presidente da CPL

Protocolo 285523

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 Município de Mozarlândia-GO. Extrato de Contrato 072/2022 com vigência de 12(doze) meses com início 03/01/2022 a 31/12/2022 do Processo nº 2606/2022. OBJETO: Locação do Imóvel, para instalação de Sede da Polícia Civil desde Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.05.0 6.181.0029.2010.3.3.90.36 Ficha 0033.000 Fonte 101 CONTRATO Nº 072/2022 CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO com CPF: 510.969.861-91 VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) Data: 03 de janeiro 2022. Mozarlândia-GO, 22 de fevereiro de 2022.Valcirene Pereira Nascimento - Presidente da CPL

Protocolo 285611

## Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA Edital Tomada de Preços nº 001/2022 Processo Licitatório nº 121/2022 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Estado de Goiás, torna público a realização do Processo Licitatório nº 121/2022, Edital Tomada de Preço nº 001/2022, Regime de Empreitada Global, por execução indireta, tipo menor preço, conforme o projeto, para Contratação de empresa especializada destinada realização de execução de obras de 24.978,20M² de recapeamento asfáltico em microrrevestimento em diversas vias no Município de Nova Glória Goiás. A abertura dos envelopes será realizada no dia 15/03/2022 às 09:00. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Comissão Permanente de Licitações de Nova Glória em horário comercial, bem como através do Portal da Transparência: acessoinformacao.novagloria.go.gov.br. Informações através do FONE/FAX (62) 3345 - 3159 ou e-mail admnovagloria@gmail.com.br em horário comercial. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nova Glória-GO. 21 de fevereiro de 2022. ALLAN TEODORO DA SILVA, PREGOIEIRO.

Protocolo 285413

## Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº  
007/2022 ARP 005/2022

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento Toner, Cartuchos e suprimentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Governo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS -. DATA/HORÁRIO: 08 de março de 2022, as 08:30 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama - Area Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br e pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama- GO, aos 21 de fevereiro de 2022 - Leandro Felix Cardoso - Pregoeiro.

Protocolo 285711

## Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022. PROCESSO Nº 497/2022. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PLANALTO/GO, NOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES. Sessão pública será 10/03/2022 às 08h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 21 de fevereiro de 2022. Simone José Pereira. Pregoeira.

Protocolo 285635

## Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 012/2022 - SRP O Fundo Municipal de Saúde de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, cujo objeto é locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A realizar se no dia 11 de março de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 21 de fevereiro de 2022.Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 285537



## Palminópolis

### ANULAÇÃO E CANCELAMENTO ATOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇO EDITAL 002/2022

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme justificativas apresentadas e corroboradas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em cumprimento a decisão proferida. Considerando também os fatos dispostos e estabelecidos no presente procedimento administrativo. Considerando ainda disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o qual estabelece que administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, bem como por motivo de conveniência ou oportunidade ANULA o Edital nº 002/2022, Tomada de Preço, com o respectivo CANCELAMENTO dos atos administrativos do advindos deste, passando a ter eficácia após a publicação. Palminópolis, 21 de Fevereiro de 2022. Jakeline Faleiro de Jesus Presidente da CPL

Protocolo 285517

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO ANULAÇÃO E CANCELAMENTO ATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme justificativas apresentadas e corroboradas e em cumprimento a decisão proferida. Tendo em vista a necessidade de alteração da forma presencial para eletrônica por se tratar de exigência legal considerando a fonte de recurso. Considerando ainda disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o qual estabelece que administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, bem como por motivo de conveniência ou oportunidade ANULA o Edital nº 014/2022, Pregão Presencial, com o respectivo CANCELAMENTO dos atos administrativos do advindos deste, passando a ter eficácia após a publicação. Palminópolis, 22 de Fevereiro de 2022. Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL

Protocolo 285577

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no dia 09 de março de 2022, às 07hs30min, Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, para Aquisição de Aparelho Analisador Hematológico 21 Parâmetros para atender a Secretaria de Saúde; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 22 de Fevereiro de 2022 - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 285584

## Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 07/2022, do tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de março de 2022 (11/03/2022), às 08 horas, através do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando a aquisição de Combustível, para realização do projeto "Reciclando o Amanhã", a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e

Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com). Piracanjuba/GO, 21 de fevereiro de 2022. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 285533

## Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 009/ 2022 - SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05 com sede à Avenida Comendador Joaquim Alves, nº 28, Pirenópolis- GO, Centro Histórico, CEP 72980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 08/03 /2022, às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Edital nº 009/2022, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Hospedagem de Terceiros, sob demanda, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br). Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. e-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br). Pirenópolis-GO, aos 21 de fevereiro de 2022. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 285507

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 /2022 - SRP Processo nº 2022000722 MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, com sede à Avenida Comendador Joaquim Alves, nº 28 - Centro, Pirenópolis- GO, CEP: 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar licitação no dia 09 / 03 /2022, às 09:00 Hrs, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Gêneros Alimentícios, dentre Outros, para atender ao Convênio nº 094/2021, firmado entre este Poder Público Municipal e o Estado de Goiás, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br). Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3331- 3812. E-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br) Pirenópolis-GO, aos 21 de fevereiro de 2022. NIVO DE OLIVEIRA MELO Pregoeiro Oficial

Protocolo 285583

## Pires do Rio

### PREFEITURA DE PIRES DO RIO AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N. 03/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro Municipal de Saúde de Pires do Rio, conforme Plano de Trabalho n. 20190001004373 e de n. 202100010007755, firmado junto a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos, em sessão pública às 14:00 horas do dia 16 de Março de 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos





encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [licitacao@piresdorio.go.gov.br](mailto:licitacao@piresdorio.go.gov.br) e no seguinte endereço eletrônico: [www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao](http://www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao). Informações pelo tel. (64) 3461-4000, ramal 217 e pelo e-mail: [licitacao@piresdorio.go.gov.br](mailto:licitacao@piresdorio.go.gov.br). Raimundo Vicente Silva Junior - Presidente da CPL

Protocolo 285513

## Planaltina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o Pregão Eletrônico 10/2022 para Prestação de serviços de Serralheria, destinado a Rede Municipal de Educação. O início da sessão de disputa de preços será às 10 h do dia 09 de março de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br). Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 21 de fevereiro de 2022.

Protocolo 285630

## Porteirão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 09 de março de 2022, às 09 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando a aquisição de equipamentos hospitalares, a qual irá proporcionar melhores condições de atendimento de urgência e emergência na Unidade Hospitalar, deste município, conforme processo 202100010008719. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 21 de fevereiro de 2022. LUIZ OTAVIO DA COSTA Gestor do Fundo Mul de Saúde

Protocolo 285602

## Rio Quente

AVISO RETIFICADO (PERÍODO DE INSCRIÇÃO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 o município de Rio Quente, por meio da Secretaria de Administração torna público que fará realizar as inscrições dos interessados aos cargos pleiteados do dia 07 ao dia 11 do mês de março de 2022, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, na sede da prefeitura (departamento de licitação), situada na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, CEP.: 75.667-000, Fone (64) 3452-7000, processo seletivo simplificado que tem por objetivo o preenchimento temporário dos cargos ofertados no edital. Maiores informações e editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura: [www.rioquente.go.gov.br](http://www.rioquente.go.gov.br). Publique-se. Rio Quente, 21 de fevereiro de 2022. Marcus Antonio Oliveira Nere Presidente da Comissão Especial de Seleção

Protocolo 285585

## São Domingos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO

#### DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo

administrativo nº 293/2022

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 23/02/2022 ao dia 25/02/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: <https://saodomingos.centi.com.br>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: [contratos-sd@hotmail.com](mailto:contratos-sd@hotmail.com). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 22 de fevereiro de 2022. DELVAN DOS SANTOS ARAUJO Agente de Contratação

Protocolo 285614

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO

#### DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo

administrativo nº 292/2022

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 23/02/2022 ao dia 25/02/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA CIRAM. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, o Memorial Descritivo, o Planilha orçamentaria e Projeto Básico, encontram-se disponível no site: <https://saodomingos.go.gov.br/>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: [contratos-sd@hotmail.com](mailto:contratos-sd@hotmail.com) A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 22 de dezembro de 2021. DELVAN DOS SANTOS ARAUJO Agente de Contratação

Protocolo 285618

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO

#### DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo

administrativo nº 284/2022

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 23/02/2022 ao dia 25/02/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, sob o regime de empreitada por preço global, para a reforma da ponte sobre o rio Macaco no Município de São Domingos - Go. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Projeto Básico, encontram-se disponível no site: <https://saodomingos.go.gov.br/>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: [contratos-sd@hotmail.com](mailto:contratos-sd@hotmail.com) A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 22 de fevereiro de 2022. DELVAN DOS SANTOS ARAUJO Agente de Contratação

Protocolo 285619

## São Francisco de Goiás

### CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO GOIÁS, com sede à Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzaânia, torna público a RETIFICAÇÃO do CREDENCIAMENTO 002/2022 para o credenciamento de profissionais ou Empresas da área médica/hospitalar. Os documentos elencados no Edital de credenciamento, deverão ser protocolados e entregues em envelope a partir do dia 22 de fevereiro de 2022 estando este credenciamento aberto até o dia 31 de dezembro de 2022. Dúvidas [dep.licitacoes.sf@gmail.com](mailto:dep.licitacoes.sf@gmail.com) [www.saofranciscodegoias.go.gov.br](http://www.saofranciscodegoias.go.gov.br); São Francisco Goiás, 21 de fevereiro de 2022. Gabriel Leite Dias Presidente da CPL

Protocolo 285531



## Senador Canedo

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório n° 100000158/2021 - Modalidade: Tomada de Preços n° 021/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF VARGEM BONITA, GO - 020, VARGEM BONITA, SENADOR CANEDO - GO, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: Valor Global: \$:158.604,93 (cento e cinquenta e oito mil seiscientos e quatro reais e noventa e três centavos) em favor da empresa VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.190.252/0001-91; - Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo-GO.

Protocolo 285540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que no AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 21/02/2022, Seção 3, n° 36, pág. 206, no D.O.U. Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022". Onde se lê: "A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 10 de março de 2022, às 13h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br)" Leia-se: A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 10 de março de 2022, às 13h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 de fevereiro de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 285705

## Terezópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, fará realizar em sua sede, às 09:00 horas do dia 09 de março de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 004/2022 para Registro de Preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa(s) para Fornecimento de Carnes e Derivados, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam no Edital, que está à disposição dos interessados na sala de licitação das 8:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs e no site oficial <http://terezopolis.go.gov.br>. Terezópolis de Goiás - GO, 22 de fevereiro de 2022. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos Pregoeiro

Protocolo 285587

## Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA

DE PREÇOS N° 001/2022, processo n° 2021022222, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELÍCIO SOBRINHO, LOCALIZADO NO JARDIM MARISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 2.065.088,05 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e cinco centavos)**. O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos - Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br).

Trindade/GO, 21 de fevereiro de 2022.  
**João Vinicius Marzagão Freire**  
Presidente da CPL

Protocolo 285411

## Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 010/2022 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 10/03/2022 às 14:00 na modalidade Tomada de Preço n° 010/2022, Processo Administrativo N° 4620/2022, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 8.666/93, visando a contratação de empresa para construção de uma quadra esportiva no município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.uruaçu.go.gov.br](http://www.uruaçu.go.gov.br) ou no e-mail: [pregoes@uruaçu.go.gov.br](mailto:pregoes@uruaçu.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 21 de fevereiro de 2022. MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 285607

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIÁS  
CHAMADA PUBLICA N. 001/2022

O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO, em atendimento as exigências da Lei n°. 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE, n° 04/2015 e 21/21, por meio da Sec. Mun. Educação, realizará Chamada Pública para Aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até do dia 09/03 de 2022, das 07h00min às 11:00min horas, na Sec. Educação e Cultura, sito a Praça da Matriz, Centro, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576/3338-1934 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br>. Corumbá de Goiás /GO, 21 de fevereiro de 2022. Maria Goretti Curado Teles Gestora do - FME.

Protocolo 285597

### Mozarlândia

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23745/2021

Resultado do Chamamento Público para a Contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do sistema único de saúde do município de Mozarlândia, de



forma complementar na área de atendimento ambulatorial multidisciplinar em reabilitação intelectual, múltiplas deficiências e transtorno do espectro autista (tea), conforme responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento nº 005/2021 Processo Administrativo 23745/2021. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o Resultado do Edital de Credenciamento Nº 005/2021 Processo Administrativo 23745/2021, empresa Habilitada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA, CNPJ: 33.853.154/0001-85. Mozarlândia 21 de fevereiro de 2022. Ana Cristina Borges Romão Secretária de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 285528

## Rio Verde

### FEMBOM/RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** FEMBOM/Rio Verde, CNPJ: 04.424.486/0001-46.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93.

**CONTRATO N. 01/2022.**

**CONTRATADA:** AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47.

**VALOR:** R\$. 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Rio Verde, 21 de fevereiro de 2022. Amilton de Souza Conceição-Tenente-Coronel BM. Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde

Protocolo 285623

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022**

**TIPO:** Menor Preço

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de reagentes, kits e materiais laboratoriais com cessão em comodato de aparelho de imunologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

**DATA/HORÁRIO: 18 de Março de 2022 às 09h00min**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de Fevereiro de 2022.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL  
PREGOEIRO**

Protocolo 285689

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022**

**TIPO:** Menor Preço

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades da saúde mental, pertencente ao Fundo Municipal De Saúde De Rio Verde Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

**DATA/HORÁRIO: 18 de Março de 2022 às 09h00min**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

licitanet.com.br e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Fevereiro de 2022.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL  
PREGOEIRO**

Protocolo 285693

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde, torna público o Aditivo à Ata Registro de Preços (ARP) nº 005/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021. Para constar: **QUARTO TERMO ADITIVO** para registrar a READEQUAÇÃO DO PREÇO do ITEM 27 para R\$ 2,40 e do ITEM 30 para R\$ 3,04, ambos da empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 94.516.671/0002-34.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou no Setor de Licitações do FMS. Telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 21 de fevereiro de 2022.

**DJAN BARBOSA DE FREITAS  
Gestor do FMS**

Protocolo 285697

## Vila Boa

MUNICÍPIO DE VILA BOA- GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA BOA-GO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:30h do dia 10/03/2022 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou via e-mail: [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com). Vila Boa-GO, 18 de fevereiro de 2022. Maria Rivania de Sousa, Pregoeira.

Protocolo 285603

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TRAMONTINA PLANALTO S.A.

Goiânia - GO - CNPJ nº 00.142.240/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Avenida Transbrasiliana, Qd. Gleba, Lt. 3A, Rodovia BR-153, Chácara Nossa Senhora da Piedade, Goiânia, GO, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, em 21 de fevereiro de 2022.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 285036

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade  
REMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ : 31847996/0001-07  
NIRE: 52204731006. THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA,  
CPF nº. 946640482-20, sócio administrador da empresa REMA  
DISTRIBUIDORA LTDA, conf. art. 1.072, do Código Civil,Lei**





10.406/02, convoca os sócios: **HYAGO DE SOUZA LUDOVICO DE ALMEIDA**, CPF nº. 035611062-18 e **REGINALDO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO** CPF nº. 645404302-97, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 02/03/2022 na sede da empresa à Rua 12 nr 64, qd 19 It 42, andar 1, St.Aeroviário, Goiânia - GO. em 1ª. chamada às 14 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª.chamada às 14h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre: **ORDEM DO DIA:** 1) Análise das demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com a Cláusula 8ª e Cláusula 15ª do Contrato Social; 2) Da situação dos estoques de nossa filial de nr. 01 situada em Belém do Pará, 3) Da Exclusão de sócio conforme Cláusula 14ª. do Contrato Social, Goiânia/GO, 21/02/2022, Thulio de Souza Ludovico - Sócios Administrador.

Protocolo 285116

**SAMILLA PROTÁZIO VASCONCELOS E OUTRA**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento para a granja de frangos estabelecida à **Rod. GO 309 que liga Buriti Alegre à Itumbiara s/n Fazenda Boa Esperança- Zona Rural - Buriti Alegre - GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 285120

Izaina Martins de Oliveira - (Marmoraria Independência) torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental, Para, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Situado Avenida Independência Qd. 001 Lt. 13/14 Jardim Ipiranga. Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 285367

**MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA., CNPJ nº 02.174.951/0001-02**, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI** para a atividade de extração de rocha calcária, destinada à fabricação de corretivo de solo, em uma área de 5.025,00 M², localizada na Fazenda Bom Jesus da Varginha, Zona Rural, Município de Indiara-GO.

Protocolo 285368

**CMOC Brasil Mineração, Indústria e Participações Ltda.** CNPJMF sob o nº 26.108.8980005-33, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento (LF) nº 492022 com validade até 11022028, através do Processo 4232018, para a atividade de "Extração de outros materiais não-metálicos" especificamente para a operação da Barragem do Buraco Cota El. 860m, localizada na GO 503, Km 13, Fazenda Chapadão, SN, Zona Rural, no Município de Ouvidor - GO

Protocolo 285369

**SABORELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, inscrito CNPJ: **01.712.410/0001-28**, torna público que requereu Renovação de Licença Ambiental de Operação junto à AMMA/Goiânia, para atividade CNAE - 10.95.3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos com endereço na Av. Rio Verde, nº 212, St. Pedro Ludovico, Goiânia/GO

Protocolo 285370

Joao Batista Teixeira, CPF: 744.679.568-92, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO - SEMMARH, renovação da LF- Licença de Funcionamento, para atividade de irrigação de Pivô Central, situado na fazenda São João, zona rural, município de Caldas Novas - GO, CEP:75.690-000.

Protocolo 285373

**A QUEIJO DO SÍTIO, CNPJ Nº 07.916.712/0001-02**, torna se publico que requer junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caldazinha, a renovação da licença de funcionamento e Operação para a fabricação de laticínios, localizada em zona rural, no município de Caldazinha - GO.

Protocolo 285379

Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta/GO  
Edital de Leilão 001/2022-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEG Nº 78, torna público que levará a leilão simultâneo em 09/03/2022 as 10 horas, na Câmara Municipal, Av. Goiás, 851, Setor Sebastião de Freitas, Cachoeira Alta/GO, seus bens inservíveis: veículos diversos. Local de Visitação: Pátio Municipal de Transporte, Avenida JK, sn, Setor Canaã, Cachoeira Alta/GO. Dias de visitação: 07/03/2022 a 09/03/2022, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

Protocolo 285404

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PMS Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 14.520.265/0001-25, com sede na Av. São Carlos, Qd. 34, Lt.s. 03/04, Jardim Planalto, Goiânia/GO e Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do Residencial Paineiras, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 03 Lote 09:** Carlos Roberto Medeiros, CPF: 088.658.332-20; **Quadra 03 Lote 19:** Jose Angelo Alves de Oliveira, CPF: 022.916.541-95; **Quadra 06 Lote 02:** Alex Pereira de Souza, CPF: 849.250.271-15; **Quadra 06 Lote 05:** Michael Vinicius Muniz, CPF: 029.265.211-97 e Larissa Santos Mota, CPF: 021.102.205-54; **Quadra 06 Lote 19:** João Carlos Machado Junior, CPF: 914.570.251-90; **Quadra 06 Lote 26:** Alexandre Christo Djorgjevie, CPF: 554.646.961-72; **Quadra 06 Lote 29:** Widemar Soares da Silva, CPF: 015.074.321-19, e Fernanda dos Santos, CPF: 736.208.151-00; **Quadra 07 Lote 28:** Antonio Gomes de Mel, CPF: 013.713.703-62; **Quadra 09 Lote 20:** Leandro Rosa da Silva, CPF: 987.606.881-49, e Danyelle Candida Feitoza, CPF: 054.738.901-99; **Quadra 09 Lote 25:** Altamiro Rodrigues de Siqueira Junior, CPF: 125.619.671-15; **Quadra 13 Lote 27:** Paulo Siqueira de Sousa, CPF: 849.850.461-91; **Quadra 13 Lote 28:** Zaqueu Batista da Silva, CPF: 907.093.571-68, e Martinha da Silva Francisco, CPF: 008.194.261-30; **Quadra 15 Lote 05:** João Carlos Machado Junior, CPF: 914.570.251-90; **Quadra 15 Lote 26:** Francisca Ferreira da Silva, CPF: 020.062.101-73; **Quadra 15 Lote 32:** Aurellia Neville Gregorio Lemes de Souza, CPF: 022.471.491-03; **Quadra 16 Lote 27:** Odair Alberto das Dores, CPF: 766.330.551-53; **Quadra 17 Lote 06:** Jardel Moraes da Silva, CPF: 794.237.872-15

Protocolo 285491

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 10 de março de 2022, as 08h15min, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, a presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção e silkagem de uniformes escolares, conforme especificações e condições, do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h00min do dia 10 de março de 2022. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br); [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 21 de fevereiro de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 285497

**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, inscrito no CNPJ: 17.159.229/0001-76, torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Ampliação de parte de seu empreendimento de Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, no município Anápolis - GO. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 285499

O Município de Jaraguá - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, torna público, que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, a contar desta publicação, sendo o período de 22/02/2022 a 04/04/2022, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respectivos documentos disponíveis no site ([www.jaragua.go.gov.br](http://www.jaragua.go.gov.br)) e na Sede Administrativa junto ao Conselho Gestor de Parceria Público - Privada, localizada na praça Coronel Rodrigo Suzano, nº 01, bairro Centro, CEP: 76.330-000, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga para execução dos serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados através do e-mail: [concessoesjaragua@gmail.com](mailto:concessoesjaragua@gmail.com) ou entregues mediante protocolo presencial.

Protocolo 285581

**ANA TEREZA GARCIA MARTINS PORTO, CPF 701.467.726-87**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de jazida de cascalho (cascalheira) na Fazenda Santa Helena, Rod. GO 050, seguindo 20 km sentido Chapadão do Céu, Zona Rural, município de Chapadão do Céu - GO

Protocolo 285622

ERRATA 01 AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.938.153/0001-35, com sede na Quadra 01, Lote 15/18, Área Especial, Bairro Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, torna público a presente errata, para retificar o objeto constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93e demais normas pertinentes. O edital e errata integral poderão ser obtidos na sede da IPASVAL SAÚDE ou no site [ipasval.go.gov.br](http://ipasval.go.gov.br). Valparaíso de Goiás - GO, 21/02/2022. MARIA MONICA NORONHA SANTOS - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 285654

**AUTO POSTO G-3 LTDA - EPP, CNPJ 07.174.179/0001-42**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARHLUZ a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento processo n.º 2019021695 para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Alfredo Nasser, s/n.º, Qd 176 Lt 01, Parque Estrela Dalva II, município de Luziânia - GO

Protocolo 285714

(ii) 101891146.1

**ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ/ME 07.966.116/0001-29  
NIRE 52.300.017.734

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Albioma Codora S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), realizada em 15 de fevereiro de 2022.  
**I. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h, mediante videoconferência, coordenada pela Companhia com sede na cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia Go 338, S/N Km 33 (à esquerda) + 4 Km, Zona Rural, CEP 76388-899. II.

**Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"). **III. Mesa:** Sr. Christiano Forman Villaça - Presidente; Sr. Paulo Fernando Schmidt - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **IV. Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Aprovar: (1) a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de fevereiro de 2022 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 20220189650, em 02 de fevereiro de 2022 ("AGE Original"), para retificar a redação do item "(i)" do artigo "IV. Ordem do Dia e Deliberações" da AGE Original, bem como o item "(ii)", subitem "1", alíneas "m" e "u", da referida AGE Original, a qual aprovou os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Albioma Codora Energia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, a Albioma Participações do Brasil Ltda. ("Albioma Participações"), a Jalles Machado S.A. ("Jalles Machado", em conjunto com a Albioma Participações, as "Fiadoras") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Escritura de Emissão" ou "Escritura"), no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); (2) a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Original; e (3) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data de Emissão, qual seja, 10 de fevereiro de 2022, pela Companhia ("Emissão"), incluindo a contratação dos prestadores de serviços, bem como para a outorga e constituição da Garantia Real (conforme abaixo definido). (ii) Os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram: (a) A retificação da redação do item "(i)" do artigo "IV. Ordem do Dia e Deliberações" da AGE Original, bem como o item "(ii)", do mesmo artigo, subitem "1", alíneas "m" e "u", da referida AGE Original, os quais passarão a vigorar conforme abaixo: "**IV. Ordem do Dia e Deliberações:** (i) *Deliberar sobre: (1) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pela Companhia ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) a autorização à diretoria da Companhia para a celebração e outorga da garantia real, na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" ou "Garantia Real" e, quando em conjunto com a Fiança (conforme definido abaixo) as "Garantias"), a ser constituída nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Direitos Emergentes e Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), em caráter irrevogável e irretratável, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" ou "Contrato de Garantia"); (3) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, da Oferta e da celebração e outorga da garantia objeto do Contrato de Garantia, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta da Emissão e da outorga de*





garantia, incluindo, mas não se limitando a, o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Albioma Codora Energia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, a Albioma Participações do Brasil Ltda. ("Albioma Participações"), a Jalles Machado S.A. ("Jalles Machado", em conjunto com a Albioma Participações "Fiadoras") e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão" ou "Escritura"), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), o Contrato de Garantia, e seus eventuais aditamentos, bem como eventuais procurações necessárias; (4) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, incluindo a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, B3 e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), bem como assine, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão, da Oferta e constituição da garantia a ser formalizada por meio do Contrato de Garantia; e (6) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. (ii) Os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram: 1. Conforme atribuição prevista no Estatuto Social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características e condições: (...) (m) **Garantia Real:** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com a seguinte garantia real: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, pela Emissora, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, de direitos emergentes e creditórios a serem indicados "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Direitos Emergentes e Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" ou "Contrato de Garantia") ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" ou "Garantia Real" sendo a garantia real em conjunto com a Fiança, as "Garantias"), nos termos lá definidos. (...) (u) **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, nos termos previstos na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Parcial"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial, o valor devido pela Emissora será equivalente à (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e, se aplicável, (c) de prêmio flat de Amortização Extraordinária Parcial, caso aplicável e conforme os percentuais estabelecidos na Escritura de Emissão, incidentes sobre o somatório do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso. 1. A ratificação de todas as demais deliberações da AGE Original não alteradas expressamente pela presente Reunião. 2. A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão, incluindo, sem limitação, a contratação dos prestadores de serviços, bem como todos e quaisquer atos já praticados para a outorga da Garantia. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada de forma digital pelos presentes. Assinaturas: Sr. Christiano Forman Villaça - Presidente; Sr. Paulo Fernando Schmidt - Secretário.

Acionistas: Albioma Participações do Brasil Ltda. e Jalles Machado S.A. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada em livro próprio.

Goianésia, 15 de fevereiro de 2022.

**Christiano Forman Villaça** - Presidente / **Paulo Fernando Schmidt** - Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 21/02/2022, 16:37, SOB O NUMERO: 20220287031, Protocolo: 220287031, de 17/02/2022, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201448048, CNPJ DA SEDE: 07966116000129. Nire: 52300017734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 15/02/2022 - ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Protocolo 285718

**URP CARGAS E LOGISTICA LTDA**, CNPJ: 12.106.088/0003-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e atividades secundárias, em Av. Paulista, nº 1990, Qd 02, Lt 08, Jardim São Paulo, Anápolis-GO.

Protocolo 285387

**ECOFLOOR RECICLAGEM LTDA**, CNPJ 23.801.540/0001-70, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA as Licenças Prévia (LP) de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de recuperação de materiais não especificados anteriormente (pneumáticos), a ser instalado na Rua 6, Qd. 08, Lts 1/16 Polo Empresarial Nova Canaa II - Senador Canedo - Goiás.

Protocolo 285486

Cienge Engenharia e Comércio LTDA, portadora do CNPJ: 00.407.338/0001-62, torna público que requereu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Exploração Florestal, localizado na Fazenda Veríssimo ou Guarirobal Zona Rural, Luziânia-GO. Referente a Loteamento Fechado.

Protocolo 285493

#### **Bartira Agro-Industrial Ltda.**

CNPJ/ME nº 62.660.295/0001-80 - NIRE 52.202.468.251

#### **52ª Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, **Brapa Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 16.584.137/0001-70, e NIRE 52.204.815.218, com sede e foro na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **Carlos Ubiratan Garms**, RG nº 10.126.453-7 SSP/SP, CPF/ME nº 065.778.788-46 e **Marcos Fernando Garms**, RG nº 10.126.454-9 SSP/SP, CPF/ME nº 055.660.368-05, Na qualidade de única sócia da **Bartira Agro-Industrial Ltda.**, com sede e foro na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO ("Sociedade"), **Resolve**, na melhor forma de direito, celebrar a presente 52ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, para: 1) Aprovar as condições previstas no Protocolo e Justificação da operação de incorporação ("Incorporação") da Sociedade pela **Bartira Agropecuária S.A.**, com sede na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12, e NIRE 52.300.011.493 ("**Bartira Agropecuária**"), documento integrante deste instrumento como Anexo I; 2) Ratificar a nomeação da **PP&C Auditores Independentes S/S**, CNPJ/ME nº 67.643.825/0001-03, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC-SP") sob nº 2SP16.839/O-0, estabelecida na Rua Alameda Santos, nº 1.940, 1º andar, Jardim Paulista, São Paulo-SP, com seu Contrato Social de constituição registrado no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em 22/06/1992, e alterações posteriores registradas no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP,



sendo última delas de 10/07/2019, registrada em microfilme sob o nº 176.874, representada por seu sócio Giacomo Walter Luiz de Paula, CRC-SP nº 1SP243.045/O-0, RG nº 28.066.756-5, SSP-SP, CPF/ME nº 273.725.088-94, como empresa avaliadora do acervo incorporado da Sociedade, a valor contábil; 3) Aprovar o Laudo de Avaliação, documento integrante deste instrumento como Anexo II, que foi elaborado com base nos balanço patrimonial das Sociedade, de 30/06/2021. 4) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, tendo como efeito: (i) a extinção da Sociedade; (ii) a sucessão universal de direitos e obrigações da Sociedade pela **Bartira Agropecuária**, para todos os efeitos legais; e (iii) a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a **Bartira Agropecuária**, pelo valor equivalente à R\$ 272.391,00, destinado para o aumento de capital da **Bartira Agropecuária**. 5) Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias e convenientes para implementar a Incorporação, incluindo: (i) a subscrição do aumento de capital da **Bartira Agropecuária** com o valor do patrimônio líquido a ser incorporado nos termos do Protocolo e Justificação da operação; e (ii) o registro dos documentos societários nas repartições públicas, bem como a representação da Sociedade perante quaisquer autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento referente à formalização da transação. Assim, assina o presente instrumento: Goiânia, 31/07/2021. **Brapa Participações Ltda.** Carlos Ubiratan Garms e Marcos Fernando Garms. Advogado: Bruno Jose Canton Barbosa, OAB/SP 254.247. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 26/11/2021, 15:25 horas, sob nº 20216437890. Protocolo 216437890 de 30/08/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 285557

**Bartira Agropecuária S.A.**

CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12 - NIRE 52.300.011.493

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2021**

**Data, Hora e Local:** na sede da Companhia, na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, no dia 01/11/2021, às 08 horas. **Edital de Convocação:** Dispensado em virtude do comparecimento de todos os acionistas. **Presenças:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa: Presidente:** Carlos Ubiratan Garms; **Secretário:** Marcos Fernando Garms. **Ordem do Dia:** 1) Apreciar o Protocolo e Justificação da operação de cisão parcial da Companhia, com a consequente incorporação do acervo líquido cindido por uma nova sociedade a ser constituída para este fim ("Protocolo e Justificação"); 2) Ratificar acerca da nomeação da empresa responsável pela avaliação do acervo líquido cindido e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); 3) Examinar e discutir o Laudo de Avaliação do patrimônio cindido da Companhia; 4) Deliberar acerca da proposta de cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial") e redução de capital social; 5) Deliberar quanto a constituição de uma nova empresa que irá incorporar o acervo líquido cindido; e 6) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar os atos necessários à formalização da Cisão Parcial. **Deliberações:** A acionista presente apreciou as matérias constantes da ordem do dia, e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: 1) Aprovar as condições previstas no Protocolo e Justificação da operação de Cisão Parcial da Companhia, com a consequente incorporação do acervo cindido por uma nova sociedade a ser constituída para esse fim, documento integrante do presente instrumento como Anexo I. 2) Ratificar a nomeação da **PP&C Auditores Independentes S/S**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.643.825/0001-03, com registro no CRC-SP sob o nº 2SP16.839/O-0, representada legalmente por seu sócio Giacomo Walter Luiz de Paula, inscrito no CRC-SP sob o nº 1SP243.045/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.066.756-5 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 273.725.088-94, como empresa avaliadora do acervo líquido cindido da Companhia, a valor contábil. 3) Aprovar o Laudo de Avaliação, parte integrante do presente instrumento como Anexo II, que foi elaborado com base no balanço patrimonial da Companhia, datado de 30/09/2021. De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Companhia a ser vertido para a nova sociedade a ser

constituída para este fim, avaliado em R\$ 3.971.950,43 com base no critério contábil, é compreendido por 49,6328% da área do imóvel rural denominado Fazenda Bartira, totalizando 7.029,4292 hectares atualmente de propriedade da Companhia, localizado nos municípios de Rancheira e Martinópolis, ambos do Estado de São Paulo, registrado no INCRA com o código nº 626.201.334.880-0, sob as matrículas nº 10.970 e 10.971 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP e sob as matrículas nº 19.171, 11.749 e 11.750 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rancheira/SP, sendo que as descrições perimétricas e caracterização das áreas estão devidamente detalhadas no referido documento. 4) Aprovar a Cisão Parcial, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, tendo como efeito: (i) A redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 3.971.950,43, equivalente ao valor atribuído ao acervo líquido cindido conforme Laudo de Avaliação, sem que haja o cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia. Assim, o capital social passa de R\$ 339.003.617,84 para R\$ 335.031.667,41, mantendo-se as 296.441.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal após a Cisão Parcial. (ii) Em vista da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 335.031.667,41, dividido em 296.441.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. Os títulos representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cautelas. § 2º. A Companhia poderá negociar com as próprias ações, observando-se o art. 30 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404/1976."** 5) Aprovar a constituição de uma nova sociedade com o propósito de incorporar o acervo líquido cindido da Companhia no valor de R\$ 3.971.950,43, nos termos do parágrafo 1º do artigo 229, e no parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações. Assim, essa nova sociedade será sucessora universal da Companhia apenas nos direitos e obrigações relativos ao patrimônio líquido transferido em decorrência da Cisão Parcial para todos os efeitos legais, não havendo solidariedade em relação às obrigações anteriores à Cisão Parcial ou relativas à parcela remanescente do patrimônio da Companhia. 6) Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para implementar a Cisão Parcial, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de consumar a Cisão Parcial, ficando desde já investidos dos mais amplos e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas, federais, estaduais e/ou municipais. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, lida, conferida e assinada pelos presentes. Goiânia/GO, 01/11/2021. (ass.) Carlos Ubiratan Garms - Presidente da Mesa; Marcos Fernando Garms - Secretário da Mesa; BMYE Participações S/A, p. Carlos Ubiratan Garms; Marcos Fernando Garms. Advogada: Betania Rocha Damacena - OAB/GO 40.584. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 29/12/2021, sob o nº 52210018275. Protocolo: 21/001827-5. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 285560

A Fricó Indústria e Comércio de Alimento LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade (SEMMA), a Licença Ambiental de Operação nº 003/2022, válida até 10/02/2028, para Fabricação de Produtos de Carne no município de Trindade-GO.

Protocolo 285561

**Bartira Agropecuária S.A.**

CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12 - NIRE 52.300.011.493

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2021 às 08h00**

**Data, Hora e Local:** na sede da Companhia, na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, no dia 31/07/2021, às 08 horas. **Edital de Convocação:** Dispensado em virtude do comparecimento de todas as sócias. **Presenças:** Representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Presidente:** Carlos Ubiratan Garms; **Secretário:** Marcos Fernando Garms. **Ordem do Dia:** 1) Aprovação do Protocolo e Justificação da operação de incorporação da Brapa



Participações Ltda. e da Bartira Agro-Industrial Ltda. ("Sociedades Incorporadas") pela Companhia, celebrado em 29/07/2021 ("Protocolo e Justificação"); 2) Ratificação da nomeação da empresa responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas ("Avaliadora") e elaboração dos respectivos laudos de avaliação ("Laudos de Avaliação"); 3) Aprovação dos referidos Laudos de Avaliação; 4) Aprovação da proposta de incorporação da Bartira Agro-Industrial Ltda. e da Brapa Participações Ltda. pela Companhia; e 5) Autorização para a administração da Companhia praticar todos os demais atos necessários à Incorporação.

**Deliberações:** A acionista presente deliberou, sem quaisquer restrições, o que segue: 1) Aprovar as condições previstas no Protocolo e Justificação da operação de incorporação das Sociedades Incorporadas, documento integrante do presente instrumento como Anexo I. 2) Ratificar a nomeação da **PP&C Auditores Independentes S/S**, CNPJ/ME nº 67.643.825/0001-03, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC-SP") sob nº 2SP16.839/O-0, estabelecida na Alameda Santos, nº 1.940, 1º andar, Jardim Paulista, São Paulo-SP, com seu Contrato Social de constituição registrado no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em 22/06/1992, e alterações posteriores registradas no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, estando a última delas datada de 10/07/2019, registrada em microfilme sob o nº 176.874, representada por seu sócio Giacomo Walter Luiz de Paula, inscrito no CRC-SP sob nº 1SP243.045/O-0, RG nº 28.066.756-5, SSP-SP, CPF/ME nº 273.725.088-94, como empresa avaliadora dos acervos patrimoniais das Sociedades Incorporadas, a valor contábil. 3) Aprovar os Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos da **Brapa Participações Ltda.** e da **Bartira Agro-Industrial Ltda.**, documentos integrantes da presente ata como Anexo II e Anexo III, respectivamente, que foram elaborados com base nos balanços patrimoniais das Sociedades Incorporadas, datados de 30/06/2021. 4) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, tendo como efeito: (i) A extinção das Sociedades Incorporadas e a versão de seus patrimônios líquidos para a Companhia. Assim, a Companhia passa a ser sucessora universal de direitos e obrigações das Sociedades Incorporadas para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações. (ii) Dada a versão dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 343.728,00, mediante a emissão de 239.296 novas ações da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,44 por cada ação, valor este estabelecido em observância ao critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. O capital social passará de R\$ 338.659.889,84 para R\$ 339.003.617,84, dividido em 296.441.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações serão subscritas e integralizadas pelos administradores das Sociedades Incorporadas, em benefício da única sócia da Brapa, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como Anexo IV. (iii) As ações ordinárias ora emitidas são idênticas às ações da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o presente aumento de capital. (iv) Ainda, por consequência da extinção das Sociedades Incorporadas, as 296.202.492 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da Bartira Agro-Industrial serão transferidas à única quotista da Brapa, mediante anotação no livro de registro de transferência de ações do evento de incorporação ora aprovado. (v) Em vista das deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Bartira Agropecuária deverá ser alterado para refletir seu novo capital social, passando a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 339.003.617,84, dividido em 296.441.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" 5) Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de consumir a Incorporação, ficando desde já investidos dos mais amplos e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas as autoridades públicas, federais, estaduais e/ou municipais.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. Goiânia, 31/07/2021. Carlos Ubiratan Garms - Presidente da Mesa; Marcos Fernando Garms - Secretário da Mesa. **Bartira Agro-Industrial Ltda.** Carlos Ubiratan Garms e Marcos Fernando Garms. Advogado: Bruno Jose Canton Barbosa, OAB/SP 254.247. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 26/11/2021, 15:25 horas, sob nº 20216436524. Protocolo 216436524 de 30/08/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 285563

**Bartira Agropecuária S.A.**

CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12 - NIRE 52.300.011.493

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 10 de fevereiro de 2022**

**1. Data, Horário e Local:** Em 10/02/2022, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Rua 5, nº 691, 23º e 24º andares, Goiânia-GO. **2. Mesa:** Carlos Ubiratan Garms - Presidente; Marcos Fernando Garms - Secretário. **3. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **4. Ordem do Dia:** Aprovar e deliberar sobre (i) a rerratificação da ata da Reunião de Diretoria da Companhia celebrada em 20/01/2022 ("Reunião de Diretoria") para prever a alteração do lastro da 89ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única da **Virgo Companhia de Securitização**, com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, São Paulo-SP, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 02081-8 ("Securizadora" e "CRA"), os quais serão distribuídos publicamente, sob o regime de garantia firme de colocação, conforme procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003, conforme em vigor e da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2019, conforme em vigor ("Oferta", "Instrução CVM 400" e "Instrução CVM 600", respectivamente), com a emissão de 5 Cédulas de Produto Rural - Financeiras ("CPR-Financeiras"); (ii) a autorização à Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia, conforme o caso, para que tomem as medidas necessárias à realização, formalização e/ou implementação dos documentos relacionados à Emissão e a Oferta, incluindo, mas não se limitando, à emissão das CPR-Financeiras e dos CRA, à outorga das Garantias, bem como à autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições dos documentos da operação, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive contratar os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, com relação as matérias acima e para a realização da Emissão e da Oferta. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Diretoria: (i) aprovou a rerratificação da Reunião de Diretoria para prever a alteração dos lastro dos CRA com a emissão de 5 CPR-Financeiras, quais sejam, (a) cédula de produto rural - financeira nºs 001/2022 a ser emitida pela Devedora com aval de Carlos Ubiratan Garms ("CPR-Financeiras 1" e "Avalista 1", respectivamente), (b) cédula de produto rural - financeira nºs 002/2022 a ser emitida pela Devedora com aval de Marcos Fernando Garms ("CPR-Financeiras 2" e "Avalista 2", respectivamente), (c) pela cédula de produto rural - financeira nºs 003/2022 a ser emitida pela Devedora com aval de Yara Garms Cavliak ("CPR-Financeiras 3" e "Avalista 3", respectivamente); (d) cédula de produto rural - financeira nºs 004/2022 a ser emitida pela Devedora com aval de Evandro Cesar Garms ("CPR-Financeiras 4" e "Avalista 4", respectivamente); e (e) pela cédula de produto rural - financeira nºs 005/2022 a ser emitida pela Devedora sem aval ("CPR-Financeiras 5"), que serão emitidas em favor da Emissora com as seguintes principais características e condições: a) Números de Ordem: 001/2022; 002/2022; 003/2022; 004/2022; e 005/2022; b) Valor Nominal: R\$ 550.000.000,00, na Data de Emissão, sendo certo que o valor das CPR-Financeiras poderá ser acrescido em até R\$110.000.000,00 caso haja o exercício da Opção de Lote Adicional no âmbito dos CRA ("Valor Nominal"); c) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão será definida no âmbito das CPR-Financeiras ("Data de Emissão"); d) Data de



**Vencimento:** ressalvados os eventos de pagamento ou de Eventos de Inadimplemento previstos nas CPR-Financeiras, o vencimento das CPR-Financeiras ocorrerá em 01/04/2032 (“Data de Vencimento”); e) **Vinculação das CPR-Financeiras à emissão dos CRA:** uma vez emitidas as CPR-Financeiras em favor da Securitizadora, as CPR-Financeiras serão utilizadas para fins de constituição do lastro dos CRA, a serem emitidos nos termos do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio em Série Única da 89ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Cédulas de Produto Rural - Financeiras de Emissão da Bartira Agropecuária S.A.” (“Termo de Securitização”), a ser celebrado entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos CRA, (“Agente Fiduciário dos CRA”). Os CRA serão distribuídos publicamente, conforme procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, quais sejam, a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, São Paulo-SP, CNPJ nº 02.332.886/0011-78, a ser contratada para a realização da Oferta (“Coordenador Líder”) e o **Banco Itaú BBA S.A.**, com estabelecimento na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, São Paulo-SP, CNPJ/ME nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”) e em conjunto com o Coordenador Líder, (“Coordenadores”), sob o regime de garantia firme de colocação para o montante equivalente a R\$550.000.000,00, prestada pelos Coordenadores, sem prejuízo do exercício total ou parcial da opção de lote adicional, nos termos do artigo 14 § 2º da Instrução CVM 400 (“Opção de Lote Adicional”), sendo certo que os CRA emitidos em razão do exercício da Opção de Lote Adicional serão distribuídos pelo regime de melhores esforços de colocação; f) **Emitente:** a Companhia; g) **Credora:** a Securitizadora; h) **Procedimento de Bookbuilding:** Será adotado, no âmbito da Oferta, o procedimento de coleta de intenções de investimento nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400, por meio do qual os Coordenadores verificarão (i) a demanda do mercado pelos CRA, para fins de exercício ou não da Opção de Lote Adicional, e (ii) a remuneração aplicável aos CRA e, consequentemente às CPR-Financeiras (“Procedimento de Bookbuilding”); i) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Atualizado ou seu saldo, conforme o caso, de cada uma das parcelas a serem previstas nas CPR-Financeiras, incidirão juros remuneratórios equivalentes percentual a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado (a) ao cupom da Nota do Tesouro Nacional Série B com vencimento em 2028, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* (“Data de Apuração”), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um spread de 2,00% ao ano; ou (b) à variação acumulada do IPCA, acrescida exponencialmente de um spread 7,32% ao ano, entre os itens (a) e (b) o que for maior na Data de Apuração; j) **Pagamento da Amortização e Remuneração:** nos termos do artigo 4º-A da Lei nº 8.929, as CPR-Financeiras serão objeto de liquidação financeira pela Companhia, sendo que esta pagará as parcelas da Remuneração e do Valor Nominal, ou do seu saldo, conforme as datas de pagamento e os percentuais de pagamento a serem previstos nos Anexos I das CPR-Financeiras; k) **Garantias:** serão constituídas, além do Aval a ser constituído pelos avalistas nas respectivas CPR-Financeiras 1, 2, 3 e 4, em garantia das obrigações garantidas lá definidas, as seguintes garantias (“Garantias”): a. **Alienação Fiduciária de Imóveis 1:** alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas n.ºs 11.547, 11.548 e 11.549 do Cartório de Registro de Imóveis de Pirapozinho, SP a ser constituída em favor da Securitizadora, no âmbito dos CRA (“Alienação Fiduciária de Imóveis 1”), nos termos a serem previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças - Imóveis 1”, a ser celebrado entre a Devedora, a Jacuí Agronegócio Ltda., com sede no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/nº, prédio B, Bairro São Matheus, Paraguaçu Paulista-SP, CNPJ/ME nº

14.507.125/0001-17 (“Garantidora”) e a Securitizadora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis 1”); b. **Alienação Fiduciária de Imóveis 2:** alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas n.ºs 17.002, 17.003 e 17.004 do Cartório de Registro de Imóveis de Martinópolis, SP, a ser constituída em favor da Securitizadora, no âmbito dos CRA (“Alienação Fiduciária de Imóveis 2”), nos termos a serem previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças - Imóveis 2”, a ser celebrado entre a Devedora e a Securitizadora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis 2”); c. **Cessão Fiduciária de Recebíveis - Arrendamentos:** cessão fiduciária de recebíveis, detidos pelos Acionistas, decorrentes da celebração de determinados contratos de arrendamento lá identificados, a ser constituída em favor da Securitizadora, uma vez implementada a condição suspensiva lá prevista, no âmbito dos CRA (“Cessão Fiduciária de Recebíveis - Arrendamentos”) nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças - Arrendamentos”, a ser celebrado entre a Devedora, a Garantidora e a Securitizadora (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis - Arrendamentos”); d. **Cessão Fiduciária de Recebíveis - Cocal:** cessão fiduciária de recebíveis detidos pelos Avalistas que integram o condomínio denominado **Marcos F Garms e Outros - Condomínio Agrícola Canaã**, condomínio agrícola estabelecido na Cidade de Paraguassú Paulista, Estado de São Paulo, na Fazenda Apocalypse, s/nº, caixa postal 91, Bairro São Matheus, CNPJ nº 08.522.820/0001-55 registrado no registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas da comarca de Paraguassú Paulista, Estado de São Paulo, sob o nº 11.084, Av. 3 (“Condomínio”), devidos pela **Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.**, com sede no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans Magalhães, s/nº, Bairro São Matheus, Paraguaçu Paulista-SP, CNPJ nº 44.373.108/0001-03 (“Cocal”), em virtude do “Instrumento Particular de Venda e Compra de Acervo Líquido e Outras Avenças” celebrado em 01/04/2021, celebrado entre os Avalistas, o Condomínio e a Cocal (“Contrato de Compra e Venda de Acervo Líquido”), a ser constituída em favor da Securitizadora, no âmbito dos CRA (“Cessão Fiduciária de Recebíveis - Cocal”) e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóveis 1, a Alienação Fiduciária de Imóveis 2 e a Cessão Fiduciária de Recebíveis - Arrendamentos, as “Garantias”), nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças - Cocal”, a ser celebrado entre a Emitente, os Avalistas, o Condomínio e a Securitizadora (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis - Cocal”) e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis 1, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis 2 e o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis - Arrendamentos, os “Contratos de Garantia”); l) **Inadimplemento:** as CPR-Financeiras estarão sujeitas a eventos de inadimplemento, com efeitos automático ou não automático, neste último caso sujeitos à deliberação pela não declaração de vencimento antecipado pela assembleia geral de titulares de CRA, observadas as hipóteses que serão descritas nas CPR-Financeiras e no Termo de Securitização; m) **Demais Características das CPR-Financeiras:** As demais características das CPR-Financeiras serão aquelas especificadas nas respectivas CPR-Financeiras; e n) **Termos Definidos:** Os termos definidos em letra maiúscula e utilizados nesta Ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nas CPR-Financeiras. (ii) autoriza à Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia, conforme o caso, a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização e/ou implementação dos instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, à emissão das CPR-Financeiras, dos CRA e a outorga das Garantias, conforme aplicável, bem como autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições dos documentos que envolvem a operação, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive contratar os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Coordenador Líder, ao Itaú BBA, ao Agente Fiduciário, aos assessores legais e ao agente de liquidação, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (iii) ratifica todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia, conforme o caso, direta ou indiretamente por meio de procuradores, com relação às deliberações





acima e para a realização da Emissão e da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Carlos Ubiratan Garms - Presidente; Marcos Fernando Garms - Secretário. Membros Presentes da Diretoria: Carlos Ubiratan Garms e Marcos Fernando Garms. **7. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Goiânia, 10/02/2022. Carlos Ubiratan Garms - *Presidente*; Marcos Fernando Garms - *Secretário*. Advogado responsável: Roberto Claudio Gomes Figueira - OAB/SP 415542. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 18/02/2022, 14:36 horas, sob nº 20220286205. Protocolo 220286205 de 18/02/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 285566

**Brapa Participações Ltda.**

CNPJ/ME nº 16.584.137/0001-70 - NIRE 52.204.815.218

**12ª Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, **BMYE Participações S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Siqueira Campos, 272, Sala 04, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, CNPJ/ME nº 40.361.425/0001-40, representada por seus Diretores, os Srs. **Carlos Ubiratan Garms**, RG nº 10.126.453-7 SSP/SP, CPF/ME nº 065.778.788-46 e **Marcos Fernando Garms**, RG nº 10.126.454-9 SSP/SP, CPF/ME nº 055.660.368-05. Na qualidade de única sócia da **Brapa Participações Ltda.**, com sede e foro na Rua 5, número 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO ("Sociedade") **Resolve**, na melhor forma de direito, em especial na prevista no art. 1.072, § 3º, do Código Civil e na Cláusula 13ª do Contrato Social, celebrar a presente 12ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, para: 1) Aprovar as condições previstas no Protocolo e Justificação da operação de incorporação ("Incorporação") da Sociedade pela **Bartira Agropecuária S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12, e NIRE 52.300.011.493 ("**Bartira Agropecuária**"), documento integrante do presente instrumento como Anexo I; 2) Ratificar a nomeação da **PP&C Auditores Independentes S/S**, CNPJ/ME nº 67.643.825/0001-03, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC-SP") sob nº 2SP16.839/O-0, com seu Contrato Social de constituição registrado no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em 22/06/1992, e alterações posteriores registradas no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, estando a última delas datada de 10/07/2019, registrada em microfilme sob o nº 176.874, representada legalmente por seu sócio **Giácomo Walter Luiz de Paula**, inscrito no CRC-SP sob nº 1SP243.045/O-0, RG nº 28.066.756-5, SSP-SP, CPF/ME nº 273.725.088-94, como empresa avaliadora do acervo incorporado da Sociedade, a valor contábil; 3) Aprovar o Laudo de Avaliação, documento integrante do presente instrumento como Anexo II, que foi elaborado com base nos balanço patrimonial da Sociedade, datado de 30/06/2021. 4) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, tendo como efeito: (i) a extinção da Sociedade; (ii) a sucessão universal de direitos e obrigações da Sociedade pela **Bartira Agropecuária**, para todos os efeitos legais; e (iii) a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a **Bartira Agropecuária**, pelo valor equivalente à R\$ 71.337,00, destinado para o aumento de capital da **Bartira Agropecuária**. 5) Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias e convenientes para implementar a Incorporação, incluindo: (i) a subscrição do aumento de capital da **Bartira Agropecuária** com o valor do patrimônio líquido a ser incorporado nos termos do Protocolo e Justificação da operação; e (ii) o registro dos documentos societários nas repartições públicas, bem como a representação da Sociedade perante quaisquer autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento referente à formalização da transação. Assim, assina o presente instrumento: Goiânia, 31/07/2021. **BMYE Participações S.A.** Carlos Ubiratan Garms e Marcos Fernando Garms. Advogado: Bruno Jose Canton Barbosa, OAB/SP 254.247. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 26/11/2021, 15:25 horas, sob nº 20216827388. Protocolo 216827388 de 10/11/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 285572

**Bartira West Ltda.**

CNPJ/ME nº 44.702.133/0001-85 - NIRE 52.205.501.438

**Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada denominada Bartira West Ltda.**

**resultante da Cisão Parcial da Bartira Agropecuária S.A.**

Pelo presente instrumento particular, (a) **BMYE Participações S/A**, com sede na Avenida Siqueira Campos, 272, Sala 04, Centro, Paraguaçu Paulista-SP, CNPJ/ME nº 40.361.425/0001-40, e NIRE 35.300.562.976, representada por seus diretores, **Carlos Ubiratan Garms**, RG nº 10.126.453-7 SSP/SP, CPF/ME nº 065.778.788-46; e **Marcos Fernando Garms**, RG nº 10.126.454-9 SSP/SP, CPF/ME nº 055.660.368-05. Resolve, na melhor forma de direito, em especial na prevista no art. 1.052 e seguintes do Código Civil, constituir uma sociedade empresária limitada, denominada **Bartira West Ltda.**, oriunda da cisão parcial da **Bartira Agropecuária S.A.**, CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12, e NIRE 52.300.011.493, com sede e foro na Rua 5, número 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, conforme deliberação registrada em Ata de sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/11/2021. 1. Nos termos deliberados na citada Assembleia Geral Extraordinária da **Bartira Agropecuária S.A.**, por força da cisão parcial aprovada, foi transferida para a titularidade da **Bartira West Ltda.** 49,6328% da área do imóvel rural denominado Fazenda Bartira, totalizando 7.029,4292 hectares, localizado nos municípios de Rancheira e Martinópolis, ambos do Estado de São Paulo, registrado no INCRA com o código nº 626.201.334.880-0, e sob as matrículas nº 10.970 e 10.971 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP e sob as matrículas nº 19.171, 11.749 e 11.750 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rancheira/SP, avaliada em R\$ 3.971.950,43 pelo valor contábil. 1.1. Em razão do recebimento do acervo líquido cindido da **Bartira Agropecuária S.A.** o capital social da **Bartira West Ltda.** será de R\$ 3.971.950,00, sendo desconsiderados para fins de capital social os centavos, os quais serão alocados em reserva de capital. 2. Estabelece-se a nomeação dos seguintes membros para compor a Diretoria da **Bartira West Ltda.**, Marcos Fernando Garms, RG nº 10.126.454-9 SSP/SP, CPF/ME nº 055.660.368-05, como Diretor Presidente; e Carlos Ubiratan Garms, RG nº 10.126.453-7 SSP/SP, CPF/ME nº 065.778.788-46, como Diretor sem designação específica. 2.1. Os Diretores ora designados, neste ato e por este instrumento, declaram, para fins do disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.934/94 combinado com o art. 1.011, § 1º, do Código Civil, que não estão impedidos por lei especial e que não incidem em qualquer restrição legal, visto que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 3. Foi aprovado que a **Bartira West Ltda.** se regerá pelo seguinte Contrato Social: **Contrato Social da Bartira West Ltda. - Denominação Social e Regência Legal. Cláusula Primeira.** A Bartira West Ltda. ("Sociedade") é uma sociedade empresária limitada, que se rege pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima. **Sede. Cláusula Segunda.** A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 5, número 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, CEP 74115-060, podendo abrir, transferir ou fechar agências, filiais e escritórios, em qualquer localidade do País ou do exterior por deliberação de seus sócios. **Prazo de Duração. Cláusula Terceira.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Objeto. Cláusula Quarta.** A Sociedade tem por objeto I) o desenvolvimento de atividades de agricultura, pecuária e silvicultura, II) a produção e comercialização de produtos de lavouras temporárias e permanentes, III) a produção e comercialização de sementes e mudas, IV) a criação, recria, engorda e comercialização de bovinos, V) a criação e comercialização de equinos, VI) a comercialização de material genético destinado à reprodução animal, VII) a exportação e importação de produtos agropecuários próprios ou para uso próprio, VIII) a prestação de serviços de gestão e desenvolvimento de empreendimentos agropecuários, IX) a prestação de serviços de beneficiamento, limpeza, secagem e armazenamento de grãos próprios ou de terceiros, X) a pesquisa, lavra e comercialização de



recursos minerários destinados à agricultura, e XI) a participação no capital de outras sociedades. **Capital Social. Cláusula Quinta.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.971.950,00 dividido em 3.971.950 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por bem imóvel abaixo descrito: a) 49,6328% da área do imóvel rural denominado Fazenda Bartira, totalizando 7.029,4292 hectares, localizado nos municípios de Rancharia e Martinópolis, ambos do Estado de São Paulo, registrado no INCRA com o código nº 626.201.334.880-0, sob as matrículas nº 10.970 e 10.971 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP e sob as matrículas nº 19.171, 11.749 e 11.750 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rancharia/SP, de titularidade da Bartira Agropecuária S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ/ME nº 20.090.981/0001-12, e NIRE 52.300.011.493, com sede e foro na Rua 5, número 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, tendo sido transferido para a Sociedade em decorrência da cisão parcial da Bartira Agropecuária S.A. ocorrida em 01/11/2021, e integralizado por R\$ 3.971.950,00, a valor contábil, cujas descrições perimétricas e caracterização estão devidamente detalhadas nos atos relativos à cisão, integrantes do presente instrumento como Anexo I. **§ único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia única, **BMYE Participações S.A.** **§ Único.** A responsabilidade de cada um dos sócios, na forma do disposto no art. 1.052 do Código Civil brasileiro, é restrita ao valor de sua quota, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Exclusão de Sócio. Cláusula Sexta.** A Sociedade, mediante deliberação do(s) sócio(s) detentor(es) da maioria do capital social, poderá, por alteração do Contrato Social, excluir sócio, por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro. **Administração. Cláusula Sétima.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de até 8 membros, sócios ou não da Sociedade, sendo um Diretor Presidente e até 7 Diretores sem designação específica. **§ 1º.** A Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros, a saber: **Marcos Fernando Garms**, RG nº 10.126.454-9 SSP/SP, CPF/ME nº 055.660.368-05, como Diretor Presidente; e **Carlos Ubiratan Garms**, RG nº 10.126.453-7 SSP/SP, CPF/ME nº 065.778.788-46, como Diretor sem designação específica. **§ 2º.** Caberá à Diretoria distribuir os trabalhos entre seus membros. **§ 3º.** Os Diretores, em suas ausências e impedimentos temporários, serão distribuídos pelos Diretor que foi indicado pela Diretoria. **§ 4º.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos ou em restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil). **Cláusula Oitava.** A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todas as operações que se relacionam com o objeto social da Sociedade nos termos do parágrafo abaixo. **§ 1º.** Dependendo de deliberação da Diretoria, na forma dos §§ 2º e 3º abaixo, a realização de atos de valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 que importem (i) na aquisição ou alienação de bens da Sociedade; (ii) na contratação de empréstimos, renúncia e/ou transigência de direitos; (iii) na prestação de garantias pela Sociedade (incluindo, sem limitações, cauções, avais, fianças, hipotecas); ou, ainda, (iv) em qualquer outra forma de oneração dos bens da Sociedade. **§ 2º.** A Diretoria se reunirá, por convocação de quaisquer de seus membros, sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Sociedade ou no local indicado na convocação. A reunião instalar-se-á com a presença da maioria dos membros da Diretoria. **§ 3º.** As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, cabendo o voto escrito antecipado e a delegação de votos entre os Diretores. Em caso de empate nas deliberações da Diretoria, o Presidente, além do seu voto, terá o voto de qualidade. **Cláusula Nona.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Sociedade, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pelos sócios e pela Diretoria nos limites fixados pelo presente Contrato Social. **§ 1º.** Observado o disposto no § 1º da Cláusula Oitava acima, a Sociedade só poderá assumir obrigações, alienar bens, renunciar a direitos ou exonerar terceiros de obrigações para com ela, mediante a assinatura de dois Diretores ou um Diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, mediante a assinatura de dois procuradores em conjunto. **§ 2º.** Na outorga de

procurações, a Sociedade será representada por dois Diretores ou por Diretor em conjunto um procurador e o instrumento respectivo especificará os poderes conferidos aos mandatários e o seu prazo, que será sempre determinado, não excedente a um ano, salvo nos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **§ 3º.** Em caráter excepcional, a Sociedade poderá, em qualquer hipótese, ser representada por um único Diretor ou único Procurador, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Cláusula Décima.** Os Diretores poderão, na forma da lei, ser destituídos, a qualquer tempo, por sócios detentores da maioria do Capital Social, sejam ou não Diretores integrantes do seu quadro social. **Reunião dos Sócios. Cláusula Décima Primeira.** Depende da deliberação, tomada em Reunião de Sócios, a aprovação das seguintes matérias: I. A prestação de contas da administração; II. A designação de administradores, quando feita em ato separado; III. A destituição de administradores; IV. A fixação dos honorários globais da Diretoria, a serem distribuídos por ela entre seus membros, ou o estabelecimento da forma para sua fixação; V. A modificação do contrato social; VI. A incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII. A nomeação e destituição do liquidante e o julgamento de suas contas; VIII. O pedido de recuperação judicial; e IX. A exclusão de sócio por justa causa. **§ 1º.** A Reunião dos Sócios será convocada por qualquer Diretor, mediante correspondência enviada, por qualquer meio, inclusive via e-mail, com cinco dias de antecedência. **§ 2º.** Dispensam-se as formalidades previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem às reuniões ou declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **§ 3º.** A Reunião será presidida pelo sócio escolhido entre os presentes, cabendo ao Presidente a escolha do Secretário. **§ 4º.** Dos trabalhos e deliberações ocorridos na Reunião, será lavrada, no Livro de Atas de Reunião dos Sócios, ata com a assinatura dos membros da Mesa e dos sócios participantes. **Cláusula Décima Segunda.** Não será necessária a realização da reunião prevista na cláusula anterior, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. **Reunião Anual dos Sócios. Cláusula Décima Terceira.** Até o dia 30 de abril de cada ano, haverá a Reunião Anual dos Sócios, com objetivo de: I. Tomar as contas dos administradores, deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade e sobre a distribuição de lucros; II. Designar administradores, quando for o caso; e III. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **Exercício Social e Resultados. Cláusula Décima Quarta.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras com observância dos preceitos legais, devendo os lucros e as perdas terem a destinação que for determinada pelos sócios em reunião. **§ Único.** A Sociedade poderá levantar balanço semestral ou em períodos menores, e os lucros porventura apurados terão a destinação que for deliberada pelos sócios quotistas em reunião. **Exame de Livros e Documentos. Cláusula Décima Quinta.** O sócio poderá, na última semana dos meses de abril e outubro de cada ano, examinar os livros e documentos bem como o estado de caixa e da carteira da Sociedade, comunicando sua intenção à Sociedade com 10 dias de antecedência. **Pagamento de Haveres. Cláusula Décima Sexta.** Nas hipóteses de retirada, exclusão ou morte de sócio, os respectivos haveres serão apurados com base no último balanço aprovado, levantado em prazo não superior a 180, e pagos, em dinheiro ou em bens, conforme deliberado pela Diretoria, no prazo de 90 dias de sua liquidação. **Disposições Gerais. Cláusula Décima Sétima.** Os sócios reafirmam seu compromisso no sentido de conduzir as atividades sociais de acordo com os mais altos padrões de honestidade, integridade e ética, mediante o estrito cumprimento da legislação aplicável, assim como das normas e exigências constantes das políticas internas da Sociedade, incluindo seu Código de Conduta Ética Profissional. Goiânia/GO, 01/11/2021. (ass.) Carlos Ubiratan Garms; Marcos Fernando Garms. **BMYE Participações S/A, Diretores Designados:** Carlos Ubiratan Garms; Marcos Fernando Garms. **Advogada:** Betania Rocha Damacena - OAB/GO 40.584. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 30/12/2021, sob o nº 52205501438. Protocolo: 21/001826-7. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 285578





**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Aquisição de plantas e acessórios para reposição e manutenção dos jardins, atendendo as necessidades do Departamento de Obras da da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Presencial n. 025/2021; Ata de Registro de Preços n. 066/2021. **Nota de Empenho n. 33388/2022.** Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Contratada: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI**; CNPJ n. 24.284.699/0001-27. Fonte: 05.25.12.364.6024.2901.339030.

Rio Verde/GO, 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo 285613

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**Extrato de Contrato n. 037/2022**

Objeto: aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, destinados ao setor de Manutenção e Obras para fins de reparos e manutenção das instalações elétricas da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 35/2021, Pregão Presencial nº 15/2021 e ARP nº 044/2021. **Contrato n. 037/2022.** Valor: R\$ 80.650,07 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos). Contratada: **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**; CNPJ nº 08.847.035/0001-72; **Vigência:** 07/02/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 285616

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Contrato n. 12/2022**

Primeiro Termo de Aditivo Contratual, tem por fundamento a necessidade de correção de erro material constante na **CLÁUSULAS QUINTA**. Processo nº 007/2022, Dispensa de licitação nº 001/2022. Portaria nº 179, de 19 de janeiro de 2022. Contrato Primitivo **n. 12/2022**, que tem por objeto: a locação imobiliária de um terreno, com finalidade de servir como estacionamento da UniRV - Universidade de Rio Verde - Campus Formosa. Em virtude da correção de erro material, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, subitem 5.1 e 5.1.1**. Contratada: **INDAIÁ AGROCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n. 18.677.755/0001-90. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 285617

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**CERTIDÃO DE TEOR - CREDENCIAMENTO N. 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da UniRV - Universidade de Rio Verde, informa que realizou durante o período de 11 de janeiro de 2022 até as 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2022, via internet, Credenciamento pessoas interessadas na prestação de serviços nas funções de fiscal, auxiliar de limpeza, intérprete de libras e enfermagem, nos processos seletivos realizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no *Campus* de Rio Verde/GO, no exercício de 2022.

O Credenciamento n. 001/2022 foi publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Placar e endereço eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Foram credenciadas: **270 pessoas para a prestação de serviços como fiscal, sendo 156 deferidas e 114 indeferidas; 18 pessoas para a prestação de serviços de auxiliar de limpeza, sendo 07 deferidas e 11 indeferidas; 01 pessoa para a prestação de serviços de intérprete de libras, sendo esta deferida e 16 pessoas para a prestação de serviços de enfermagem, sendo 03 deferidas e 13 indeferidas;**

O procedimento foi instruído com a solicitação, termo de referência, edital, parecer jurídico, comprovante de publicações, ata e homologação.

A Ata do Credenciamento com todos os classificados por ordem numérica está disponível no site da UniRV - Universidade de Rio Verde e pode ser acessada por meio do endereço <http://univ.br/licitacoes.php>.

Rio Verde (GO), 22 de fevereiro de 2022.

**Iria Daniela Pereira Freitas**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 285639

Casa Amsterdam Construções LTDA, portadora do CNPJ: 03.662.952/0001-69, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada, para Condomínio de Interesse Popular, Denominado Condomínio Residencial M Castro X, a ser instalado Na Chácara 03 da, Quadra 09, Chácaras e Mansões Santa Maria, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 285686

Casa Amsterdam Construções LTDA, portadora do CNPJ: 03.662.952/0001-69, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada, para Condomínio de Interesse Popular, Denominado Condomínio Residencial M Castro VIII, a ser instalado Na Chácara 04 da, Quadra 09, Chácaras e Mansões Santa Maria, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 285703

**O MELHOR LUGAR PARA PUBLICAR É AQUI**

Legitimidade e transparência pelo menor preço

Imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS

diariooficial@goias.gov.br | 62 3201-7663 | 3201-7639